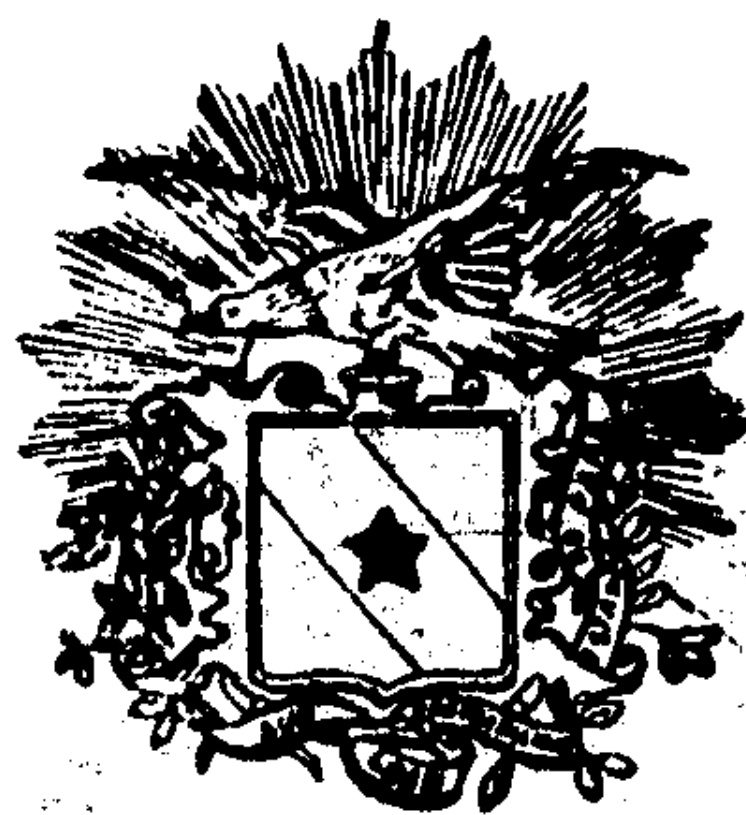




República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXIX — 81ª DA REPÚBLICA — Nº 22.038

BELEM — TERÇA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 1971

GOVERNADOR DO ESTADO — ENG.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

VICE-GOVERNADOR — Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

DESTAQUES NESTA EDIÇÃO



DECRETOS
Do Governo do Estado
—XXX—
**ATAS DE ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA**
De Quixadá — Fazenda
Bovina do Pará S. A.
Da Associação dos Em-
presários Agropecuários
da Amazônia

—XXX—
EDITAIS
Da Secretaria de Estado
da Fazenda
Da Secretaria de Estado
de Agricultura
De Protesto de Letras
Do Tribunal de Justiça
De Hasta Pública
De Praça
Da Justiça Federal

SECRETARIADO

Gabinete Civil — Sr. GEORGENOR DE SOUSA
FRANCO
Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO
BAHIA FILHO
Governo — Dr. RONALDO PASSARINHO PIN-
TO DE SOUZA
Interior e Justiça — Dr. JOAQUIM LEMOS GO-
MES DE SOUZA
Fazenda — General R-1 RUBENS LUZIO VAZ
Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR PINHEI-
RO DE SOUZA
Saúde Pública — Dr. OCTAVIO BANDEIRA
CASCAES
Educação — Prof. JONATHAS PONTES
ATHIAS
Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO
Segurança Pública — Major R-1 VINÍCIUS MAR-
TINS DE OLIVEIRA MELO
Procurador — Des. MOACIR GUIMARAES
MORAIS
Serviço Público — Sr. JOSÉ NOGUEIRA SO-
BRINHO

PÁGINA: 14

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S. A.
Balancete Geral, em 30 de abril de 1971

SECRETARIA DE ESTADO DE
EDUCAÇÃO
DECRETO DE 17 DE MARÇO
DE 1971

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acordo
com o art. 104, § 1.º, da Cons-
tituição Estadual, combinado
com o art. 12, item II, da Lei n.
749, de 24 de dezembro de 1953,
Ana Lucia da Costa Silva,
para exercer efetivamen-
te, o cargo de Professor Primá-
rio, Nível EP 3, do Quadro Es-
pecial do Magistério, lotado no
Departamento de Educação Pri-
mária.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 17 de março de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSE DE
LEAO GUILHON
Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves
de Barros Pereira
Secretário de Estado
de Educação

DECRETO DE 17 DE MARÇO
DE 1971

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acordo
com o art. 104, § 1.º, da Cons-
tituição Estadual, combinado
com o art. 12, item II, da Lei n.
749, de 24 de dezembro de 1953,
A nette Macêdo, para
para exercer efetivamen-
te, o cargo de Professor Primá-
rio, Nível EP 3, do Quadro Es-
pecial do Magistério, lotado no
Departamento de Educação Pri-
mária da Secretaria de Estado
de Educação.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 17 de março de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSE DE
LEAO GUILHON
Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves
de Barros Pereira
Secretário de Estado
de Educação

DECRETO DE 17 DE MARÇO
DE 1971

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acordo
com o art. 104, § 1.º, da Cons-
tituição Estadual, combinado
com o art. 12, item II, da Lei n.
749, de 24 de dezembro de 1953,
Ana Lucia da Costa Silva,
para exercer efetivamen-
te, o cargo de Professor Primá-
rio, Nível EP 3, do Quadro Es-
pecial do Magistério, lotado no
Departamento de Educação Pri-
mária da Secretaria de Estado
de Educação.

Governo do Estado do Pará
PODER EXECUTIVO

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 17 de março de 1971

Eng.º FERNANDO JOSE DE
LEAO GUILHON
Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves
de Barros Pereira
Secretário de Estado
de Educação
(G. — Reg. n. 9058)

DECRETO DE 17 DE MARÇO
DE 1971

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acordo
com o art. 104, § 1.º, da Cons-
tituição Estadual, combinado
com o art. 12, item II, da Lei n.
749, de 24 de dezembro de 1953,
Albeli da Silva Azevedo,
para exercer efetivamen-
te, o cargo de Professor
Primário, Nível EP 3, do Quadro
Especial do Magistério, lotado no
Departamento de Educação Pri-
mária da Secretaria de Estado
de Educação.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 17 de março de 1971

Eng.º FERNANDO JOSE DE
LEAO GUILHON
Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves
de Barros Pereira
Secretário de Estado
de Educação
(G. — Reg. n. 9060)

DECRETO DE 17 DE MARÇO
DE 1971

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acordo
com o art. 104, § 1.º, da Cons-
tituição Estadual, combinado
com o art. 12, item II, da Lei n.
749, de 24 de dezembro de 1953,
Ana Maria Contente Magno,
para exercer efetivamen-
te, o cargo de Professor Primá-
rio, Nível EP 3, do Quadro Es-
pecial do Magistério, lotado no
Departamento de Educação Pri-
mária da Secretaria de Estado
de Educação.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 17 de março de 1971

Eng.º FERNANDO JOSE DE
LEAO GUILHON
Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves
de Barros Pereira
Secretário de Estado
de Educação
(G. — Reg. n. 9061)

DECRETO DE 17 DE MARÇO
DE 1971

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acordo
com o art. 104, § 1.º, da Cons-
tituição Estadual, combinado
com o art. 12, item II, da Lei n.
749, de 24 de dezembro de 1953,
Luiz Barbosa de Almeida,
para exercer efetivamen-
te, o cargo de Professor Primá-
rio, Nível EP 3, do Quadro Es-
pecial do Magistério, lotado no
Departamento de Educação Pri-
mária da Secretaria de Estado
de Educação.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 17 de março de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSE DE
LEAO GUILHON
Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves
de Barros Pereira
Secretário de Estado
de Educação
(G. — Reg. n. 9062)

DECRETO DE 17 DE MARÇO
DE 1971

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acordo
com o art. 104, § 1.º, da Cons-
tituição Estadual, combinado
com o art. 12, item II, da Lei n.
749, de 24 de dezembro de 1953,
Alda Lucia dos Santos Sousa,
para exercer efetivamen-
te, o cargo de Professor Primá-
rio, Nível EP 3, do Quadro Es-
pecial do Magistério, lotado no
Departamento de Educação Pri-
mária.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 17 de março de 1971

Eng.º FERNANDO JOSE DE
LEAO GUILHON
Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves
de Barros Pereira
Secretário de Estado
de Educação
(G. — Reg. n. 9049)

DECRETO DE 17 DE MARÇO
DE 1971

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acordo
com o art. 104, § 1.º, da Cons-
tituição Estadual, combinado
com o art. 12, item II, da Lei n.
749, de 24 de dezembro de 1953,
Alice Sadako Ohashi,
para exercer efetivamen-
te, o cargo de Professor Primá-
rio, Nível EP 3, do Quadro Es-
pecial do Magistério, lotado no
Departamento de Educação Pri-
mária da Secretaria de Estado
de Educação.

rio, Nível EP 3, do Quadro Es-
pecial do Magistério, lotado no
Departamento de Educação Pri-
mária da Secretaria de Estado
de Educação.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 17 de março de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSE DE
LEAO GUILHON
Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves
de Barros Pereira
Secretário de Estado
de Educação
(G. — Reg. n. 9050)

DECRETO DE 17 DE MARÇO
DE 1971

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acordo
com o art. 104, § 1.º, da Cons-
tituição Estadual, combinado
com o art. 12, item II, da Lei n.
749, de 24 de dezembro de 1953,
Adalgisa da Silva Eleres,
para exercer efetivamen-
te, o cargo de Professor Primá-
rio, Nível EP 3, do Quadro Es-
pecial do Magistério, lotado no
Departamento de Educação Pri-
mária da Secretaria de Estado
de Educação.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 17 de março de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSE DE
LEAO GUILHON
Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves
de Barros Pereira
Secretário de Estado
de Educação
(G. — Reg. n. 9051)

DECRETO DE 17 DE MARÇO
DE 1971

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acordo
com o art. 104, § 1.º, da Cons-
tituição Estadual, combinado
com o art. 12, item II, da Lei n.
749, de 24 de dezembro de 1953,
Ana Amélia Silva Cardoso,
para exercer efetivamen-
te, o cargo de Professor Primá-
rio, Nível EP 3, do Quadro Es-
pecial do Magistério, lotado no
Departamento de Educação Pri-
mária.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 17 de março de 1971

Eng.º FERNANDO JOSE DE
LEAO GUILHON
Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves
de Barros Pereira
Secretário de Estado
de Educação
(G. — Reg. n. 9052)

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1971

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1.º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Anamaria Lobão da Silveira Cunha, para exercer efetivamente, o cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON

Governador do Estado
Dr.ACY de Jesus Neves
de Barros Pereira
Secretário de Estado
de Educação
(G. — Reg. n. 9043)

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1971

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1.º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ana Suelly Silva Alves, para exercer efetivamente, o cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON

Governador do Estado
Dr.ACY de Jesus Neves
de Barros Pereira
Secretário de Estado
de Educação
(G. — Reg. n. 9044)

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1971

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1.º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Albenise Gatto Gerqueira, para exercer efetivamente, o cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON

Governador do Estado
Dr.ACY de Jesus Neves
de Barros Pereira
Secretário de Estado
de Educação
(G. — Reg. n. 9045)

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1971

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1.º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ana Helena Beiras Pantoja, para exercer efetivamente, o cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON

Governador do Estado
Dr.ACY de Jesus Neves
de Barros Pereira
Secretário de Estado
de Educação
(G. — Reg. n. 9046)

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1971

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1.º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ana Zilda Leal Carneiro, para exercer efetivamente, o cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária.

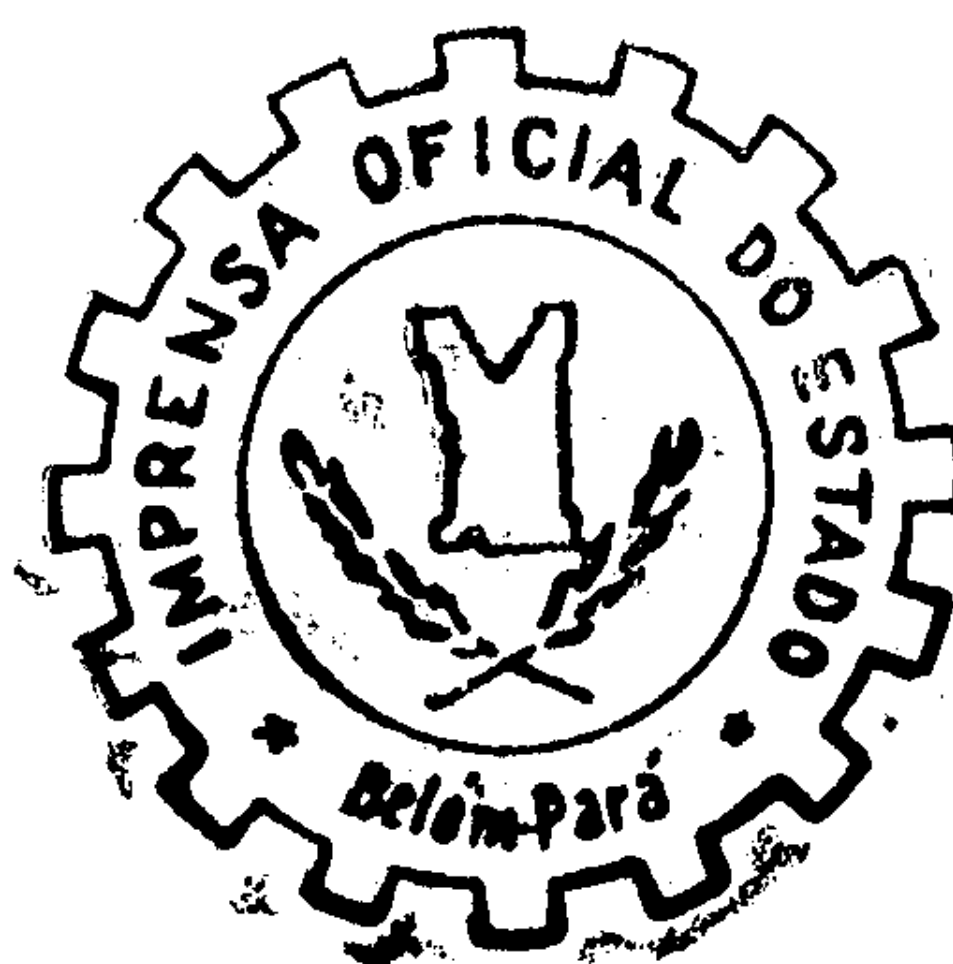
Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON

Governador do Estado
Dr.ACY de Jesus Neves
de Barros Pereira
Secretário de Estado
de Educação
(G. — Reg. n. 9040)

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1971

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1.º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Antonia Maria Moreira Carrel.



Diretoria, Administração, Redação e Oficinas:
Av. Almirante Barroso n. 735 — Fone: 9998
Belém-Pará

Diretor Geral:
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Redator-Chefe:
Prof.ª EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Assinaturas		Venda de Diários	
	Cr\$	Número atra-	Cr\$
Número avulso	0,40	sado ao ano,	
NA CAPITAL:		aumenta	0,10
Anual	95,00	Publicações	
Semestral	47,50	Página comum,	
		cada centíme-	
OUTROS ESTADOS		tro	2,50
E MUNICÍPIOS		Página de Con-	
Anual	120,00	tabilidade —	
Semestral	60,00	preço fixo	300,00

As Repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação, no horário das 07:30 às 12:30 horas, diariamente, excetuando os sábados.

As reclamações nos casos de erros ou omissões, devem ser formuladas através de petição ou ofício, diretamente ao Gabinete do Diretor, no máximo 24 horas após a circulação do Diário, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

As publicações grátis e pagas só serão recebidas se estiverem acompanhadas de ofício ou memorando da parte interessada.

As assinaturas, tanto da Capital como do Interior ou outros Estados, serão aceitas em qualquer época e as vencidas e não renovadas deixarão de ser remetidas automaticamente. Os pagamentos de publicações e assinaturas deverão ser feitos preferencialmente, em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Os funcionários públicos estaduais, terão uma redução de 50% na assinatura anual do "Diário Oficial".

TERRAS PÚBLICAS DO ESTADO

Decreto-Lei e Regulamentação

Opúsculo à venda no Arquivo
da IMPRENSA OFICIAL.

PREÇO: Cr\$ 5,00

ra, para exercer efetivamente, o cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1971

Eng. FERNANDO JOSÉ DE
LEAO GUILHON

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves
de Barros Pereira
Secretário de Estado
de Educação
(G. — Reg. n. 9041)

DECRETO DE 17 DE MARÇO
DE 1971

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo
com o art. 104, § 1.º, da Cons-
tituição Estadual, combinado

com o art. 12, item II, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a spázia Povoas Ferreira para exercer efetivamente, o cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 17 de março de 1971.

Eng. FERNANDO JOSÉ DE
LEAO GUILHON
Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves
de Barros Pereira
Secretário de Estado
de Educação

(G. — Reg. n. 9042)

ANÚNCIOS

COMPANHIA MADEIREIRA SÃO MIGUEL

COMIG

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 1971.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e hum, às dez (10) horas, na sede social da COMPANHIA MADEIREIRA SÃO MIGUEL — (COMIG), sita à Avenida Alcindo Cacela, 1866, nesta cidade, reuniram-se os acionistas da aludida sociedade para uma sessão de Assembléia Geral Ordinária, que havia sido prévia e regularmente convocada através de editais publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado edições dos dias vinte (20), vinte e três (23) e vinte e sete (27) do corrente e no jornal "A Província do Pará", edições dos mesmos dias. Verificou-se pelas assinaturas colocadas no livro de presenças, haver comparecido a totalidade dos acionistas da sociedade foram instalados os trabalhos, assumindo a sua direção de conformidade com os estatutos, o Diretor Executivo acionista Elias Gattasse

Kalume, que convidou o acionista José Ribamar Monteiro Filho para servir como secretário. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente solicitou ao senhor Secretário que procedesse a leitura do edital de convocação antes aludido, o que foi feito de imediato, em voz alta, sendo o seguinte o teor desse documento: — COMPANHIA MADEIREIRA SÃO MIGUEL — COMIG — Assembléia Geral Ordinária. — Primeira Convocação. Convidamos os senhores acionistas da COMPANHIA MADEIREIRA SÃO MIGUEL — COMIG — a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no próximo dia vinte e nove (29) de abril em sua sede social à Avenida Alcindo Cacela, 1866, às dez horas, a fim de deliberarem sobre a matéria seguinte: A) Aprovação de Contas da Diretoria; B) Apreciação e Parecer do Conselho Fiscal; C) Balanço Geral e Contas de Resultado; D) Eleição dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1971; E) Honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal; F) O que ocorrer. — Belém (PA), 20 de abril de 1971. — COMPANHIA MA-

DEIREIRA SÃO MIGUEL — COMIG — Elias Gattasse Kalume — Diretor Executivo. Passando à primeira parte da ordem do dia (itens A B e C da convocação) o senhor Presidente solicitou ao senhor Secretário, que procedesse a leitura do Relatório da Diretoria leitura do Balanço e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1970, havendo então o acionista Leônidas Sertório Silva de Miranda proposto que fosse dispensada tal leitura uma vez que os acionistas já conheciam suficientemente as peças financeiras e contábeis posto que as mesmas estiveram à disposição para exame na sede social. Submetida a votação, foi a proposta antes aludida aprovada por unanimidade, sendo portanto, dispensada a leitura daqueles documentos. Em seguida o Senhor Presidente submeteu à aprovação dos acionistas as peças financeiras e contábeis já aludidas. Após esclarecimentos prestados pelos Diretores foi a matéria submetida a votação. Como constatou-se a aprovação unânime daqueles documentos, bem como de todos os atos e contas da Diretoria relativos ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1971 deixando de votar aqueles que se encontravam legalmente impedidos de fazê-lo. Ainda na ordem do dia passou o senhor Presidente para a segunda parte (itens D e E da convocação). 1) Verificou-se que a atual Diretoria tem seus mandatos regulamentados pelo espaço de 2 anos. Havendo assim erro de convocação; o acionista Leônidas Sertório Silva de Miranda propõe à Assembléia seja corrigido o fato para que fique claro o cumprimento do Artigo 8º dos Estatutos em vigor. A proposta foi aceita por unanimidade pelos presentes e para os efeitos legais vai aqui registrada. "Deixa a Assembléia Geral Ordinária, ora em funcionamento de atender ao item D (parte referente à eleição da Diretoria) por encontrar-se esta parte em contrário com a normativa estatutária (artigo 8º)". O se-

nhor Presidente prossegue os trabalhos propondo à Assembléia que sejam reeleitos os membros do Conselho Fiscal e mantidos os mesmos honorários da gestão passada. A proposta vai à votação, que apurada, mantém a posição do Presidente, deixando de votar apenas os acionistas que se achavam legalmente impedidos. Foram reeleitos os seguintes conselheiros: Almir José de Oliveira Gabriel, Eduardo Grandi e Reinaldo de Souza Mello. Continuando a ordem do dia, por ocasião da votação dos honorários da Diretoria, pediu a palavra o acionista Jonas Cortez Moreira, propondo que, para o presente exercício, fosse a seguinte a remuneração da Diretoria: Honorários: Cr\$ 2.500,00; ajuda de custo para representação Cr\$ 500,00 a partir de primeiro de maio de 1971. Colocada em votação verificou-se que a proposta do acionista Jonas Cortez Moreira foi aceita, deixando de votar os acionistas considerados legalmente impedidos de fazê-lo. Concluída a ordem do dia o senhor Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, o sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo suficiente à lavratura da presente Ata que após reaberta a sessão, foi lida e aprovada e vai por todos assinada. Belém (PA), 29 de abril de 1971. (aa) Elias Gattasse Kalume, José Ribamar Monteiro Filho, Jonas Cortez Moreira, Leônidas Sertório Silva de Miranda, Maria Heloisa Bentes Kalume, Solange Maria Pereira Monteiro, Cândida Cunha Cortez Moreira, Iuki Raimunda Nonata Mogui de Miranda.

Confere com o original lavrado no livro de atas da Assembléia Geral.

(a) ELIAS GATTASSE KALUME — Diretor Executivo

Cartório Chermont

Reconheço a firma retro de Elias Gattasse Kalume.

Belém, 20.05.1971.

Em testemunho Z. V. da verdade.

(a) ZENO VELOSO
Tab. Substituto

Junta Comercial
Emolumentos: Cr\$ 10.00.
Belém, 1971.
(a) SAMUEL
O funcionário

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata em seis (6) vias foi apresentada no dia 20 de maio de 1971 e mandada arquivar por despacho do Secretário Geral de mesma data contendo duas (2) folhas de números 4449-50 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o número 1325/71. E para constar eu Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará — Belém, 20 de maio de 1971.

Secretário Geral

OSCAR FACIOLA
BENEDICTO GILBERTO DE AZEVEDO PANTOJA — Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. Reg. n. 1986 — Dia — 25.05.1971)

ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS AGROPECUÁRIOS DA AMAZÔNIA

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da "Associação dos Empresários Agropecuários da Amazônia" realizada em 31 de março de 1971.

Sob a presidência do Doutor Herminio Ometto e secretaria do pelo Doutor José Aparecido Ribeiro, foi lido o edital de convocação publicado nos termos do estatuto e do seguinte teor: "Convocação — Assembleia Geral Extraordinária da "Associação dos Empresários Agropecuários da Amazônia" — Em cumprimento às disposições estatutárias (Artigos 11, 12 e 13 do Estatuto e por deliberação do Conselho de Administração de 03 de março de 1971), ficam convocados os associados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em São Paulo à rua Boa Vista, número 280 — 4º andar, às oito (8) horas do dia 31 de março de 1971 e em segunda

convocação com qualquer número uma hora depois, com a seguinte Ordem do Dia: — Reforma dos artigos 15, 20 e seus parágrafos do Estatuto para alterar o número de conselheiros, dos vice-presidentes e dos diretores. São Paulo, 03 de março de 1971 — Herminio Ometto — Presidente do Conselho". A seguir e em segunda convocação, pelo senhor Presidente foi determinada a leitura da proposta de alteração do Estatuto, a qual foi posta em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade, ficando o Estatuto devidamente alterado, passando a ser a seguinte a redação integral dos artigos modificados: "Artigo 15 — O Conselho de Administração será composto por vinte e três (23) representantes de pessoas jurídicas associadas eleitos, e empossados em Assembleia Geral Ordinária, com mandato de dois (2) anos. Parágrafo 1º — As pessoas jurídicas associadas, cujos representantes forem eleitos para o Conselho de Administração, indicarão vinte e três (23) Conselheiros Suplentes que poderão ser substituídos mediante nova indicação nas mesmas condições. Parágrafo 2º — Inalterado. Parágrafo 3º — O Conselho de Administração elegerá, dentre seus Conselheiros Titulares, um Presidente e cinco (5) Vice-Presidentes. Parágrafo 4º — O Presidente será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelos Vice-Presidentes na ordem de designação do Conselho. Artigo 18 — Parágrafo 1º — O Conselho de Administração se reunirá ordinariamente uma vez por mês, deliberando com qualquer número e, extraordinariamente, quando for convocado. Artigo 20 — A Diretoria Executiva será composta por um Presidente nato que será o mesmo do Conselho de Administração e cinco (5) Diretores, sendo um o Diretor Geral, eleitos pelo Conselho de Administração escolhidos dentre seus Conselheiros Titulares. Substituirá o Presidente da Diretoria Executiva, nas suas faltas e impedimentos, um dos Vice-

Presidentes do Conselho. Parágrafo 1º — suprimido. Parágrafo 2º — suprimido. Parágrafo 3º — Alterado para Parágrafo único, e sem alteração na sua redação". Ainda, em razão das alterações feitas, também é posta em votação uma recomendação de tenor regimental com a seguinte redação: "A Diretoria Executiva reunir-se-á às quartas-feiras e deliberará com a presença mínima de dois (2) Diretores". — Sendo o teor aprovado por unanimidade. Esgotada a Ordem do Dia, foi dada a palavra aos senhores presentes associados, para debater ou expor alguma sugestão e, não tendo sido pedida a palavra deu-se por encerrar a Assembleia. Esta ata foi redigida pelo Secretário da Mesa que a subscreve juntamente com o senhor Presidente da Mesa. Está é uma cópia fiel da ata registrada no livro de Atas da "Associação dos Empresários Agropecuários da Amazônia". São Paulo 14 de abril de 1971.

(aa) **HERMINIO OMETTO** — Presidente da Mesa
José Aparecido Ribeiro — Secretário da Mesa

Cartório Queiroz Santos
Reconheço por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as duas (2) assinaturas retro assinaladas com esta seta.

Em sinal A. Q. S. da verdade.

Belém, 06.05.1971.

(a) **Adriano de Queiroz Santos**
Tab. Substituto

Junta Comercial
Emolumentos: Cr\$ 20.000
Belém, 06.05.1971.

(a) ilegível
O funcionário

3º Ofício de Notas
Certifico, e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autêntico esta via.

Em sinal A. Q. S. da verdade.

Belém, 06.05.1971.

(a) **Adriano de Queiroz Santos**
Tab. Substituto

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata em três (3) vias foi apresentada no dia seis de maio de 1971 e mandada arquivar por despacho do Secretário Geral de mesma data, contendo duas (2) folhas de números 2952-53 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o número 1132/71. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 6.05.1971.

OSCAR FACIOLA

Diretor da Junta Comercial
(Ext. Reg. n. 1945 — Dia — 25.05.1971).

PECUARIA E COLONIZAÇÃO DO MÉDIO ARAGUAIA S. A. (PECOSA)

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de fevereiro de 1971

C.G.C. — 05.426.531

Aos 15 dias do mês de fevereiro de 1971, na Sede Social em Conceição do Araguaia — Pará, às dez horas, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os Acionistas da PECUARIA E COLONIZAÇÃO DO MÉDIO ARAGUAIA S. A. (PECOSA), abaixo assinados, cujas assinaturas constam do livro de "Presença dos Acionistas". Nos termos dos Estatutos Sociais, assumiu a presidência da reunião o Sr. Abrahão Sabbá o qual, convidou a mim, José Cristiano de Souza Filho para servir de Secretário. Assim constituída a mesa e verificando estarem presentes Acionistas representando a totalidade do Capital Social, o Senhor Presidente determinou que fosse lido o Edital de Convocação para a presente Assembleia, conforme publicação, cujo teor é o seguinte:

PECUARIA E COLONIZAÇÃO DO MÉDIO ARAGUAIA S. A. (PECOSA) — Assembleia Geral Extraordinária — Convocação — Ficam assim convocados os Senhores Acionistas da PECUARIA E COLONIZAÇÃO DO MÉDIO ARAGUAIA S. A. (PECOSA) — para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se, no dia 15 de fevereiro de 1971, às dez horas, na Sede So-

cial em Conceição do Araguaia — Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: — Retificação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27.08.70; — Nomeação dos peritos avaliadores; — Discussão e aprovação do Laudo de Avaliação; — Aumento de Capital; — O que ocorrer. Conceição do Araguaia — Pará, 3 de fevereiro de 1971. a) Abrahão Sabba — Diretor Presidente.

Terminada a leitura, esclareceu o Senhor Presidente, a necessidade de ser feita a retificação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de agosto de 1970, no que se refere à nomeação dos peritos avaliadores para elaborarem o laudo de Avaliação do imóvel incorporado ao Capital Social da Empresa, bem como a discussão e aprovação do referido Laudo, consoante o disposto no Decreto-Lei n. 2627, de 26.9.1940. Prosseguindo, o Senhor Presidente informou que competiria à Assembleia preliminarmente nomear três (3) peritos para procederem à avaliação do imóvel objeto do projeto de ampliação da Empresa, colocando assim, à disposição dos Srs. Acionistas, a indicação de três (3) peritos de sua livre escolha para elaborarem o Laudo de Avaliação das terras incorporadas ao Capital Social da PE COSA. Colocando o assunto em discussão, o Acionista Dalvo Rodrigues da Cunha propôs aos demais a indicação dos Srs. José Maria (Pinheiro Conduru, brasileiro casado, engenheiro Agrônomo — CREA 849—D CPF 000.481.862, Walmir Hugo dos Santos, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, CREA 549—D CPF 000.093.342 e Antônio Itaguara Moreira dos Santos, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo CREA 969—D CPF — 001.231.452 que se encontravam presentes na Assembleia Geral. Pelo Presidente foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à elaboração do "Laudo de Avaliação" e, reaberta a mesma, com a presença de todos os Acionistas e dos avaliadores.

O Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura desta peça, o que foi feito nos termos a seguir transcritos "Laudo de Avaliação". — Os abaixo as-

sinados, peritos avaliadores contratados, a seguir descrevem e avaliam o imóvel rural a ser incorporado à Pecuária e Colonização do Médio Araguaia S. A. (PECOSA): o imóvel é constituído de duas (2) glebas de terras situadas na região do rio Araguaia, no município de Conceição do Araguaia, no Estado do Pará, a 8° de latitude sul e 49° 15' WG longitude, com a área total de 7.922,71 hectares passando a ser uma única gleba constituída por um polígono irregular com sete (7) lados a saber: à leste, banhada pelo Rio Araguaia, um lado aproximado de 6.400 m, que tem início no término da área inicial da Pecuária e Colonização do Médio Araguaia na direção Norte; a partir desse ponto, na direção 16° a SO' um lado 21.150m; daí na direção 49° 26' SE, um lado de 7.700m. desse ponto na direção 50°, 30' NE um lado de 6.200 m; desse ponto, na direção 51° SE um lado de 3.550 m; daí a 12°, 10' NO, um lado de 3.041 m e finalmente desse ponto ao primeiro, fechando o polígono, na direção 80°, 15' SE um lado de 7.250m dando o perímetro de 55.291m. Esta gleba de terra possui terrenos predominantemente planos com exceção de alguns locais onde estão localizados os Podzólicos Vermes Amarelos e as Laterais Hidromórficas de terrenos elevados que são suavemente ondulados. A cobertura vegetal está representada por floresta semi-decídua equatorial ou de transição bem mais baixa que a floresta amazônica, constituindo o baço seu característico mais importante. Os peritos, no fiel desempenho da missão que lhes foi confiada, tendo estudado todos os fatores que influem no preço de imóveis rurais, especialmente no que se refere à transações imobiliárias recentes de terras situadas próximas, avaliaram o imóvel acima descrito no valor total de duzentos e trinta e sete mil seiscentos e oitenta e hum cruzeiros (Cr\$ 237.681,00) o que equivale ao preço de trinta e sete mil e trinta e hum cruzeiros (Cr\$ 30,00) por hectare. Assim, acordos os três peritos, lavram e assinam o presente laudo em três vias de igual teor: José Maria Pinheiro Conduru, Walmir Hugo dos Santos e Antônio Itaguara Moreira

dos Santos.

Finda a leitura declarou o Sr. Presidente que o referido Laudo se achava em discussão, podendo qualquer dos Acionistas presentes solicitar informações e esclarecimentos dos peritos na forma de Lei. Como ninguém se pronunciou, o Sr. Presidente submeteu o Laudo à votação esclarecendo antes, que os acionistas interessados não poderiam participar, tendo em vista o disposto no art. 82 do Decreto Lei n. 2627/40. Com expressa abstenção do voto dos Acionistas, Srs. Abrahão Sabba e Dalvo Rodrigues da Cunha, foi unanimemente aprovado. O Sr. Presidente propôs ao plenário que fosse ratificado o Aumento de Capital próprio da Empresa no valor de Cr\$ 239.791,00 (duzentos e trinta e nove mil, setecentos e noventa e hum cruzeiros) mediante a incorporação de 7.922,72 hectares de terras, no município de Conceição do Araguaia — Pará, efetuado na Assembleia Geral Extraordinária de 27 de agosto de 1970. Foi a Proposta do Sr. Presidente unanimemente aprovada. Em seguida, agradeceu a presença de todos e como nenhum dos presentes tivesse solicitado a palavra, e esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia da qual passado o tempo necessário foi lavrada a presente Ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes

Conceição do Araguaia, 16 de fevereiro de 1971.

Declarou que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio, nesta data.

Confere com o original
A B R A H ã O S A B B A
Diretor Presidente

CARTORIO CHERMONT —
Reconheço a firma supra de
Abrahão Sabba.

Belém, 14 de maio de 1971
Em testemunho M. M. M. da
verdade.

Marília M. Matos
Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL — Emo.
lamentos: Cr\$ 10,00.

Belém, de 1971.

SAMUEL — O funcionário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — Esta Ata em 4 vias foi apresentada no dia 14 de maio de 1971, e mandada arquivar por Despacho do Secretário Geral na mesma data, contendo 4 folhas de ns. 4290.93, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Teve na ordem de arquivamento o n. 1272/71. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 14 de maio de 1971. — OSCAR FACIOIA — Secretário Geral
Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja

Presidente da Junta Comercial
do Estado do Pará
(Ext. Reg. n. 1960—D.a—25/5/71)

ABREU S/A. — TRANSPORTE E COMÉRCIO CONVOCAÇÃO

Convocamos os acionistas de Abreu S/A. — Transporte e Comércio, para uma reunião de Assembleia Geral Extraordinária, a ter lugar no próximo dia 8 de junho, às 18,00 horas, em sua sede social sito à Av. Almirante Barroso, n. 2248, para tratar de assunto referente à substituição do presidente desta Firma.

Belém (PA), 20 de maio de 1971.

A DIRETORIA
(Ext. — Reg. n. 2002. —
Dias 25, 27 e 28.5.71)

FERNANDEZ MÁQUINAS S/A. — FERMASA Assembleia Geral Ordinária

— Convocação —

Convidam-se os senhores acionistas de Fernandez, Máquinas S.A. — FERMASA, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 29, às 16 horas, na sede social da empresa, à Av. Governador José Malcher, n. 2949/51, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) exame, discussão e deliberação sobre o balanço geral, conta de lucros e perdas, parecer do Conselho Fiscal, Relatório da Diretoria, tudo relativo ao exercício de 1970;

- b) eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal;
c) fixação de honorários de diretores e conselheiros;
d) o que ocorrer.

Belém (PA), 19 de maio de 1971.

(Ext. — Reg. n. 1995. — Dias 25, 27 e 28.5.71)

**CIA. AGRO-PASTORIL
BABIÉ S.A.
Assembléia Geral
Ordinária
CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os acionistas da Cia. Agro-Pastoril Babié S/A., a se reunirem em sua sede social, à Rua 13 de Maio, n. 53 — 10. andar — conjunto 2, em Belém, Estado do Pará, às 16 horas do dia 28 de maio de 1971, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- a) — Apresentação das contas da Diretoria, do exercício de 1971, ano base de 1970;
b) — Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas;
c) — Parecer do Conselho Fiscal;
d) — Eleição do Conselho Fiscal de 1971/1972;
e) — O que ocorrer.

Belém, 18 de maio de 1971.

**a) Armando Ribeiro
Nascimento
Diretor-Presidente**

(Ext. — Reg. n. 1983. — Dias 25, 27 e 28.5.71)

**SUDAMATA S. A. —
AGROPECUÁRIA
C.G.C. 04.961.318
ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores Acionistas da Sudamata S. A. — Agropecuária, para comparecerem no dia 15 de junho de 1971, às 14 horas, em sua sede social, à rua XV de Novembro n. 226, 10.º andar, na cidade de Belém, a fim de, em Assembléia Geral Extraordinária, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
a) Exame, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício de 1970; b) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1971 e fixação dos respectivos honorários; c) Outros assuntos de interesse social. Aham-se à

disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940. Belém, 24 de abril de 1971. — Manoel de Jesus Amaral Filho — Diretor-Financeiro.

(Ext. — Reg. n. 2020 — Dias 25, 27 e 28.5.71).

**CHAMMA, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO S/A.
C.G.C. n. 04.901.302/001
ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA
Convocação**

Ficam convidados os senhores acionistas de CHAMMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A., para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em sua sede social à Boulevard Castilho França, 21 às 16,00 horas do dia 28 de maio próximo vindouro, para deliberarem sobre:

- a) — Aprovação das Contas da Diretoria do exercício de 1970;
b) — Apreçar o Parecer do Conselho Fiscal;
c) — Aprovação do Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, do exercício de 1970;
d) — Eleição do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários, para o exercício de 1971.

Belém, 20 de maio de 1971.

**Chamma Ind. e Com. S/A
OSCAR JOSE CHAMMA
Diretor**

(Ext. — Reg. n. 2019 — Dias 25, 27 e 28.5.71).

**QUIXADA — FAZENDA
BOVINA DO PARÁ S.A.
(C.G.C. n. 04960720/01)**

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 31 de janeiro de 1971.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e um, às 14,00 horas à rua João Diogo n. 70 nesta cidade de Belém Capital do Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os Senhores acionistas de QUIXADA — Fazenda Bovina do Pará S.A., atendendo à convocação procedida por edital publicado no "Diário Oficial" do Estado do Pará nos dias 1, 5 e 7 de janeiro de 1971. Conforme se verificou de início através das assinaturas lançadas no livro de Presença acompanhadas das de-

clarações exigidas pelo artigo 92 da Lei das Sociedades Anônimas, compareceram acionistas representando a totalidade do capital social da empresa com direito a voto, havendo portanto número legal. Por aclamação dos presentes assumiu a presidência da Assembléia o acionista Sr. João Ribeiro de Souza Filho, Diretor Presidente da Sociedade que convidou a mim, José Maria Carvalho Ribeiro, para secretário, ficando assim legalmente constituída a mesa dirigente dos trabalhos. Dando início à sessão solicitou o Sr. Presidente que se procedesse à leitura do edital de Convocação cujo teor é a seguinte transcrito: "QUIXADA — Fazenda Bovina do Pará S.A. (G.G.C. 04960720/01) — Assembléia Geral Ordinária — Convocação — Ficam convidados os Senhores Acionistas de Quixada — Fazenda Bovina do Pará S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 31 de janeiro de 1971, à Rua João Diogo n. 70 nesta Capital, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício encerrado em 30 de setembro de 1970; b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o próximo exercício bem como atribuição dos seus honorários e dos membros da Diretoria; c) Outros assuntos de interesse social. Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social os documentos a que se refere o artigo n. 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940. Belém, 28 de Dezembro de 1970 (a) João Ribeiro de Souza Filho — Diretor-Presidente, finda a leitura do edital acima transcrito, declarou o Sr. Presidente que ia submeter à apreciação da Assembléia os assuntos constantes da Ordem do dia solicitando fossem lidos ao plenário o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral encerrado em 30 de setembro de

1970, a Demonstração da Conta "Despesas do Exercício" que substituiu a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, uma vez que o Projeto ainda se acha em fase de instalação, tudo de acordo com o cronograma anual de inversões aprovado pela SUDAM, e o Parecer do Conselho Fiscal, documentos esses publicados com observância das prescrições legais nos Jornais "A Província do Pará" e "Diário Oficial do Estado do Pará" desta Capital, em suas edições de 22 e 23 de Janeiro de 1971. Após procedida a leitura dos documentos acima, submeteu-os o Sr. Presidente à discussão e posterior votação, tendo-se verificado a sua aprovação por unanimidade de sufrágios, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. A seguir, o Sr. Presidente dando andamento aos trabalhos e em obediência a ordem do dia, determinou se procedesse a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1971, com a fixação dos respectivos honorários. Colhidos e apurados os votos verificou-se terem sido reeleitos para membros efetivos do Conselho Fiscal os senhores: Dr. Mauro Roberto Fernandes Chaves brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo à Alameda Lorena n. 1.359, apt. 82 Sr. Waldir Vidal Lara, bras. casado, contador, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo à rua Catalão n. 314, Sr. Manoel Gouveia Neto, brasileiro, casado do Comércio residente, e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo à rua Silva Bueno n. 79; Para membros suplentes do Conselho Fiscal foram reeleitos os Srs: Mariano Heitor Cássia, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Figueira Branca, Santa Eudóxia Município de São Carlos, Estado de São Paulo; Fortunato Gilmenez, brasileiro casado Técnico de Contabilidade, residente e domiciliado à Av. Professor Francisco Morato n. 2.359, apt. 2, e Dr. Haroldo de Queiroz Reis, brasileiro, casado advogado, residente e

domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Av. Paulista n. 960 apt. 1.036, tendo, ademais, fixado em Cr\$ 0,20 (vinte centavos), os honorários anuais de cada um dos Conselheiros Fiscais quando no exercício de suas funções. Proclamado tais resultados, declarou o Sr. Presidente desde logo empossados nos seus respectivos cargos os membros do Conselho Fiscal que vinham de ser reeleitos. Seguir, o acionista Sr. Pedro Carvalho Ribeiro, lembrou a necessidade de serem fixados pela Assembléia os honorários da Diretoria, conforme aliás havia sido previsto no Capítulo III, artigo 10, dos Estatutos Sociais, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, em 3 de Setembro de 1970. Posta em votação esta deliberação foi a mesma aprovada por unanimidade deixando de votar os legalmente impedidos, decidindo a Assembléia fixar para o exercício de 1971, os seguintes honorários para a Diretoria: Sr. João Ribeiro de Souza Filho, brasileiro, casado, Industrial e Comerciante residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à rua Guadalupe n. 707 Diretor Presidente da Sociedade com os honorários mensais de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros); Sr. Roberto Arias, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Figueira Branca Santa Eudóxia, Município de São Carlos, Estado de São Paulo, Diretor Superintendente da Sociedade, com os honorários mensais de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros). Em prosseguimento aos trabalhos, franqueou o Sr. Presidente a palavra aos Senhores acionistas que dela desejassem fazer uso, para tratar de outros assuntos de interesse social. Como ninguém mais se manifestasse e nada restando a tratar, determinou o Sr. Presidente a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, lida e achada em tudo conforme, vai assinada pelos componentes da Mesa e demais acionistas presentes, dela extraindo-se 5 (cinco) cópias datilografadas

de idêntico teor, que vão assinadas pelo Sr. Presidente e por mim, Secretário, que a redigi para que se cumpram as formalidades e exigências legais. Belém, 31 de janeiro de 1971.

a) João Ribeiro de Souza Filho
— Presidente

a) José Maria Carvalho Ribeiro
— Secretário

aa) João Ribeiro de Souza Filho
Maria Arminda Carvalho Ribeiro

Roberto Arias
José Maria Carvalho Ribeiro

Lincoln da Cunha Pereira
Pedro Carvalho Ribeiro

Maria de Lourdes Carvalho Ribeiro

Certificamos que a presente Ata é cópia fiel da lavrada no livro próprio.

a) João Ribeiro de Souza Filho
Presidente

a) José Maria Carvalho Ribeiro
Secretário da Mesa

Tabelião Firmo
Rua da Quitanda, 96, 1º andar

Reconheço as firmas supra de João Ribeiro de Souza Filho e José Maria Carvalho Ribeiro.

S. Paulo 8 de março de 1971
Em test. A.D.C. da verdade.

Alcyx Duarte Collaço
Esc. Aut.

Por firma — Emolumentos
Cr\$ 0,37

Sêlo Estadual Cr\$ 0,07
Taxa de Aposentadoria
Cr\$ 0,10

Estes recolhidos por verba

Junta Comercial
Emolumentos: Cr\$ 10,00

Belém, 1971
a) Samuel, o funcionário

Junta Comercial do Estado do Pará
Esta Ata em 5 vias foi apresentada no dia 5 de abril de 1971 e mandada arquivar por Despacho do Diretor de Mesa, na data contendo 3 folhas de ns. 2309.2311, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso Tomou na ordem de arquivamento o n. 879/71. E para constar eu Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota.

Junta Comercial do Estado do Pará

Emolumentos: Cr\$ 10,00

Belém, 1971

a) Samuel, o funcionário

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata em 5 vias foi apresentada no dia 5 de abril de 1971 e mandada arquivar por Despacho do Diretor de Mesa, na data contendo 3 folhas de ns. 2309.2311, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso Tomou na ordem de arquivamento o n. 879/71. E para constar eu Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota.

Junta Comercial do Estado do Pará

Emolumentos: Cr\$ 10,00

Belém, 1971

a) Samuel, o funcionário

Junta Comercial do Estado do Pará

Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 5 de abril de 1971.

Diretor: Carmen Celeste Tenreiro Aranha

(Ext. — Reg. n. 1933 — Dia: 25.05.71.)

IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A.

Ata da Assembléia Geral Ordinária da Importadora de Ferragens S/A., realizada a 26 de abril de 1971.

Aos vinte e seis dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e um, na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, em sua sede social, à Avenida Presidente Vargas, 197, primeiro pavimento do Edifício Importadora, reuniram-se em primeira convocação, em Assembléia Geral Ordinária, acionistas da Importadora de Ferragens, S/A., representando mais de sessenta por cento (60%) do Capital Social, com direito a voto, como provam suas assinaturas no Livro de Presença, com as especificações legais. As dezessete e trinta horas o acionista Octávio Augusto de Bastos Meira, Presidente da Assembléia Geral, assumiu a direção dos trabalhos, convidando para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os acionistas João Queiroz de Figueiredo e Orlando de Almeida Corrêa, tendo o primeiro lido, aos acionistas, o anúncio de convocação da Assembléia Geral Ordinária, publicado no DIÁRIO OFICIAL deste Estado, a 17, 20 e 23 e na "Folha do Norte" a 16, 17 e 18 de abril do ano em curso. Em seguida, o Sr. Presidente mandou que o primeiro secretário procedesse à leitura do Relatório, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de mil novecentos e setenta, tendo o acionista Jovelino Coimbra solicitado que fôsse dispensada a leitura, por já ser do conhecimento geral, visto haver sido publicado. Submetida à votação a proposta foi unanimemente aprovada. Postos em discussão e em seguida em votação

esses documentos foram também por unanimidade aprovados, não votando os acionistas impedidos por lei. O Presidente anunciou então a segunda parte dos trabalhos, suspendendo a reunião pelo tempo necessário à elaboração das chapas para a eleição do Presidente da Assembléia Geral, da Diretoria e do Conselho Fiscal e seus Suplentes eleição essa que se realizou, observados os preceitos legais e estatutários, verificando-se o seguinte resultado, por unanimidade de votos: — Para Presidente da Assembléia Geral: Dr. Octávio Augusto de Bastos Meira; para a Diretoria: Antonio Alves Velho, Presidente, Luiz Nunes Direito, primeiro vice-presidente, João Queiroz de Figueiredo, segundo vice-presidente, e Clementino José dos Reis, David dos Santos Loureiro, João Luiz Menezes Direito, Orlando de Almeida Corrêa e Raimundo Rodrigues da Silva Braga, Diretores. Para o Conselho Fiscal: Dr. José Carvalho da Cruz, Dr. João Francisco de Lima Filho e José Joaquim Martins, membros efetivos, Américo Martins Mendes, Sebastião Vasconcelos e Dr. Paulo Rubio de Souza Meira, Suplentes. Ante o resultado da eleição, o Presidente da Assembléia Geral, declarou empossados os eleitos, passando os acionistas a deliberar sobre o "Pró-Labore", mensal dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, em exercício, no ano corrente. Ficando estabelecido o de cinco mil cruzeiros para o Presidente da Diretoria, e de quatro mil e quinhentos cruzeiros para cada um dos membros da Diretoria e o de dez mil cruzeiros para cada membro do Conselho Fiscal em exercício. Esgotada a segunda parte da ordem do dia, o Presidente pôs a palavra à disposição dos acionistas. Em nome da Diretoria o acionista Antonio Alves Velho, agradeceu a confiança depositada nos atuais Diretores, todos reeleitos e propôs que constasse da ata um voto de louvor aos Diretores que dirigem as filiais do Rio de Janeiro e de Brasília, bem como aos gerentes de Filiais de Belém, chefes de seções e todo o corpo

bem por unanimidade aprovados, não votando os acionistas impedidos por lei. O Presidente anunciou então a segunda parte dos trabalhos, suspendendo a reunião pelo tempo necessário à elaboração das chapas para a eleição do Presidente da Assembléia Geral, da Diretoria e do Conselho Fiscal e seus Suplentes eleição essa que se realizou, observados os preceitos legais e estatutários, verificando-se o seguinte resultado, por unanimidade de votos: — Para Presidente da Assembléia Geral: Dr. Octávio Augusto de Bastos Meira; para a Diretoria: Antonio Alves Velho, Presidente, Luiz Nunes Direito, primeiro vice-presidente, João Queiroz de Figueiredo, segundo vice-presidente, e Clementino José dos Reis, David dos Santos Loureiro, João Luiz Menezes Direito, Orlando de Almeida Corrêa e Raimundo Rodrigues da Silva Braga, Diretores. Para o Conselho Fiscal: Dr. José Carvalho da Cruz, Dr. João Francisco de Lima Filho e José Joaquim Martins, membros efetivos, Américo Martins Mendes, Sebastião Vasconcelos e Dr. Paulo Rubio de Souza Meira, Suplentes. Ante o resultado da eleição, o Presidente da Assembléia Geral, declarou empossados os eleitos, passando os acionistas a deliberar sobre o "Pró-Labore", mensal dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, em exercício, no ano corrente. Ficando estabelecido o de cinco mil cruzeiros para o Presidente da Diretoria, e de quatro mil e quinhentos cruzeiros para cada um dos membros da Diretoria e o de dez mil cruzeiros para cada membro do Conselho Fiscal em exercício. Esgotada a segunda parte da ordem do dia, o Presidente pôs a palavra à disposição dos acionistas. Em nome da Diretoria o acionista Antonio Alves Velho, agradeceu a confiança depositada nos atuais Diretores, todos reeleitos e propôs que constasse da ata um voto de louvor aos Diretores que dirigem as filiais do Rio de Janeiro e de Brasília, bem como aos gerentes de Filiais de Belém, chefes de seções e todo o corpo

de funcionários pela grande cooperação prestada, prometendo que, no exercício do novo mandato que lhes acabava de ser conferido pela Assembleia Geral, ele e os seus demais companheiros tudo fariam pelo engrandecimento da Empresa. Como ninguém mais se manifestasse o Presidente da Assembleia Geral, congratulou-se com os acionistas pelos resultados do Balanço e em seguida suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, reiniciada a reunião foi aprovada sem contestação, sendo em seguida assinada pelos membros da mesa e demais acionistas presentes. Octávio Augusto de Bastos Meira, João Queiroz de Figueiredo, Orlando de Almeida Corrêa, Antonio Alves Velho, Clementino José dos Reis, David dos Santos Loureiro, João Luiz Menezes Direito, Luiz Nunes Direito, Raimundo Rodrigues da Silva Braga, Octávio Augusto de Bastos Meira, por procuração de Alcyr Bóris de Souza Meira, César Augusto Brasil Meira, Dióris de Bastos Meira, Maria Irene de Souza Meira, Octávio Augusto Azevedo Meira, Paulo Rúbilo de Souza Meira, Edila de Souza Coêlho, Lúcia Prata dos Santos Silva, Augusto Ebremer de Bastos Meira e Cécil Augusto de Bastos Meira. Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau, por si e por procuração de Aldebaro Cavaleiro de Macêdo Klautau Filho, Judith de Oliveira Dias Klautau, Carlota de Moraes Bittencourt Lôbo, Maria de Nazaré Martin Gama e Silva e Orion Cavaleiro de Macêdo Klautau. Jovelino Cardoso da Cunha Coimbra, por si e por procuração de Arquidiocese de Belém, Francisco José Geraldês, Hélio Couto de Oliveira, Livia Lages da Silva Franco, Hermantine Lages da Silva Ferreira, Joaquim Dias, Jorge Dib Dóce e Manus Dib Dóce. Amazília Ribeiro Velho. Hermógenes Conduru. Paulo Petrucelli, por si e por procuração de Antonio Barbosa Ferreira Vidigal, Raimundo Evangelista da Costa, Antonio Soares Ribeiro, Emília Soares Ribeiro, Lúcia Soares Ribeiro, Caldas, Maria de Nazaré Soares Ri-

beiro, José Luiz Soares Ribeiro, Marcos Antonio Soares Ribeiro, Nadya Ribeiro Ventura, Maria de Nazaré Ribeiro Vale, Eurídice Pinto da Costa Ribeiro, Octacília Aroucha Ribeiro, Abel Borrajo, Alegria Azulay, Américo Martins Mendes, Armando de Oliveira Hesketh, Armindo Rodrigues Dias, Atahualpa José Lobato Fernandez, Aurea Napoleão Cohen, Aurora Napoleão Cohen, Beatriz da Silva Lima, Celso Cunha da Gama Malcher, Maria de Nazaré Martins Malcher, Paulo Sérgio Monteiro Reis, Cia. de Seguros Aliança do Pará, Delmira Velasco de Souza, Eduardo Ferreira Braga, Ana Tereza Oliveira Braga, Electo Djalma Monteiro Reis, Emídio Pedreira de Albuquerque, Expedito Fernandez, Francisca Soares do Couto, Georgina de Lima Montelro Reis, Helena Nieder Hagebock, Henry Voergel, Cynthia Velho Conduru, Venera Velho Conduru, Inah de Almeida Faciola, Jaime Pazuelo, João de Paiva Menezes, Joaquim Mendes Ribeiro, Margarida Maria Cruz Xerfan, Ana Odete Cruz Xerfan, José Martins Capela, José Mata, José Olavo Rebelo Lamarão, Judith Pinto da Costa, Juracy Souza Pereira Costa, Lucília Rodrigues da Cunha Barbosa, Luiz Pinto Pereira, Manoel Rodrigues Santiago, Marcelino da Silva Pinho, Maria Helena Rodrigues da Cunha, Maria Cristina Pereira Braga, Maria de Nazaré Lamarão Corrêa, Olívia Corrêa de Almeida, Ophir José Novais Coutinho, Orlando Cardoso Ferreira, Octávio Mendonça, Raul Corrêa de Castro Pinto, Willy Ferreira da Silva, Zurita Ruth Monteiro Reis, Maria de Lourdes Ferreira Viana Burgôa, Manoel Joaquim da Silva, Lacy Faria Ribeiro, Magally Hallah, Célia Ribeiro de Oliveira, Ivet Ribeiro de Oliveira, José Carvalho da Cruz, Carmen Menezes Direito, Arnaldo Alves Moreira Pêgo, Libéria Pinheiro Pêgo Barbosa, Manoel Pinheiro Alves Moreira Pêgo, Maria Honorinda Pinheiro Pêgo Matos e Irene Nunes Macias. Alberto Tavares da Costa, por si e por procuração de Afonso Pereira da Silva, Silvano Barata da Silva e Alber-

to Pereira Sampaio Costa. Seminário São Pio X. Dulce Helena de Oliveira Mandelstam. Constantino Fernandes. José Pinto Pontes. Fernando Luiz dos Reis Pingarilho. Newton Guerreiro da Silva. Francisco de Assis Bastos Lisboa. Manoel Domingues Henriques. Juliana da Mata Lobato. Manoel João Lopes de Brito. Evaldo Queiroz de Figueiredo. Antonio Luiz Pereira da Costa. Alberto Rubens Peres dos Santos. A presente ata é cópia autêntica da que se encontra lavrada às fls. competentes do "Livro de Atas da Assembleia Geral da Importadora de Ferragens S/A.

a) Octávio Augusto de Bastos Meira
Presidente da Assembleia Geral

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
— Reconheço a assinatura supra assinalada de Octávio Augusto de Bastos Meira.

Em sinal, C.N.A.R. da verdade.

Belém, 19 de maio de 1971.

a) Carlos N. A. Ribeiro
Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL —
Emolumentos: Cr\$ 10,00.

Belém, de 1971
a) SAMUEL
O Funcionário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — Esta Ata em 3 vias foi apresentada no dia 19 de maio de 1971, e mandada arquivar por Despacho do Secretário Geral, de mesma data, contendo 2 folhas de ns. 4454-55, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1327/71. E, para constar, eu Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 19 de maio de 1971.

a) OSCAR FACIOLA
Secretário Geral
a) Benedito Gilberto de Azevedo Pantoja

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. — Reg. n. 2010. — Dia 25.5.71)

COMPANHIA DE MINERAÇÃO SANTARÉM

COMISA

Ata da Assembleia Geral Ordinária da COMPANHIA DE MINERAÇÃO SANTARÉM — COMISA — realizada a vinte e nove de abril de mil novecentos e setenta e um.

As 10 (dez) horas do dia vinte e nove de abril do ano de mil novecentos e setenta e um reuniram-se em primeira convocação os acionistas da COMPANHIA DE MINERAÇÃO SANTARÉM — COMISA — em atendimento aos editais publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado nos dias 20 de março, 13 e 23 de abril e no jornal "A Província do Pará", edições dos dias 19 de março 14 e 23 do corrente mês de abril de 1971.

Verificada a presença via número legal para a reunião, na conformidade das assinaturas apostas no livro próprio, os presentes escolheram para a presidência dos trabalhos o acionista Joaquim Servera, que convidou para secretário-lo o acionista Sérgio Eduardo F. sher.

Instalada a mesa, o senhor Presidente mandou ler o Edital de Convocação acima referido, cujo teor é o seguinte:

"COMPANHIA DE MINERAÇÃO SANTARÉM — COMISA — C. G. C. 04.989.612/001 — Assembleia Geral Ordinária — Primeira Convocação — Convidamos os Senhores Acionistas desta empresa a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 29 de abril de 1971 às 10 horas, em nossa Sede Social, à rua Senador Manoel Barata, 274 2º andar, sala 203, para na conformidade do estatuído no artigo 99 do Decreto-Lei 2.627, de 26 de setembro de 1940, deliberarem sobre o seguinte:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1970;

b) Eleição da Diretoria dos Membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes;

c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

d) O que ocorrer.

Belém, 19 de março de 1971.

(a) JOAQUIN SERVERA — Diretor-Presidente — CPF — N. 001.492.417

Logo após a leitura do edital o Presidente declarou que colocava em discussão o Balanço Geral, o Relatório da Diretoria, o Parecer do Conselho Fiscal e demais documentos pertinentes os quais haviam estado pelo prazo legal à disposição dos Senhores Acionistas, na forma dos anúncios devidamente publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará e no jornal "A Província do Pará", declarando ainda mais que naquele momento poderiam ser compulsadas e examinadas por qualquer dos presentes. Como ninguém discutisse a matéria o Senhor Presidente declarou encerrado o temário e propôs que os Senhores Acionistas manifestassem sua aprovação ao referido documentário, todos na mais perfeita ordem e concordância com as determinações legais. Colhidos os votos verificou-se que as Contas da Diretoria e demais documentos sob exame haviam sido aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os interessados. Em seguida o Senhor Presidente lembrou aos Senhores Acionistas que na conformidade do item B da Convocação, iria proceder a eleição dos Membros da Diretoria, em número de três, dos Membros do Conselho Fiscal, na conformidade do previsto em lei específica, assim como de seus respectivos suplentes. O acionista Hans Coutinho propôs a reeleição de toda a Diretoria, mencionando que deveria continuar na função de Diretor-Presidente, o Senhor Joaquim Servera na de Diretor-Secretário, o Senhor Antonio Pádua Martins Brito e na de Diretor, o Senhor Sérgio Jacques de Moraes, inscritos respectivamente com os CCPPFF números 001.492.417, 004.204.177 e 007.500.257, o primeiro resi-

dente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro — GB, à avenida Rainha Elizabeth, 160 e os demais também naquela mesma Cidade, à avenida Rio Branco, 85, 8º andar. A proposta do acionista Hans Coutinho, recebeu aprovação unânime dos Senhores Acionistas, com abstenção dos interessados tudo conforme foi verificado após terem sido colhidos os votos. O Senhor Presidente declarou portanto constituída a Diretoria da Sociedade, com a reeleição dos Senhores Joaquim Servera para Diretor-Presidente, Antonio Pádua Martins Brito, para Diretor-Secretário e Sérgio Jacques de Moraes para Diretor.

Em seguida o Senhor Presidente levando em consideração o que dispõe os Estatutos Sociais e por se acharem todos os eleitos presentes à Assembléia, declarou-os empossados nas respectivas funções. Passou, logo após, o Senhor Presidente ao assunto da eleição do Conselho Fiscal e respectivos suplentes. O acionista Albert Arthur Gerrits propôs a reeleição dos atuais membros, tanto efetivos, como os suplentes. A proposta do acionista Albert Arthur Gerrits foi aprovada por unanimidade. Na conformidade da manifestação da Assembléia, o Senhor Presidente declarou reeleitos para Membros do Conselho Fiscal, na qualidade de efetivos os Senhores Jaguanhara Gomes de Oliveira, José Itabericy de Souza e Silva e José Juvêncio Alves Uchôa e para seus respectivos suplentes os Senhores Elias Zemerio, Jacinto Nepomuceno Benolier e Fernando Rabello Mendes.

O Senhor Presidente da mesma, em seguida determinou que se lavrassem no livro próprio os termos respectivos. Em continuação e na conformidade do item D da convocação, o Senhor Presidente pôs em discussão a fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal. O acionista Albert Arthur Gerrits, propôs fossem os honorários da Diretoria de um salário mínimo fiscal, assim como, para os

Membros do Conselho Fiscal efetivos, fôsse de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros), valores esses que deveriam passar a ser pagos mensalmente a partir do mês de maio de mil novecentos e setenta e um, até a próxima Assembléia Geral Ordinária. Submetida a proposta do acionista Albert Arthur Gerrits à votação dos presentes, com abstenção dos votos dos acionistas interessados, foi a mesma aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente declarou a seguir que os assuntos essenciais da reunião haviam sido deliberados e votados, mas que no entanto punha a palavra à disposição dos presentes. O acionista Hans Coutinho pediu a palavra para propôr que a Assembléia aprovasse um voto de louvor à Diretoria cujo mandato terminara e bem assim que fossem expressamente ratificados e aprovados todos os seus atos. A proposta do acionista Hans Coutinho foi submetida à discussão, e como não fôsse discutida, colheu o Presidente os votos, verificando-se que a Casa se manifestara unânime pela aprovação da proposta, abstendo-se de votar os interessados. Mais uma vez o Senhor Presidente declarou que a palavra estava à inteira disposição dos presentes e como ninguém a usasse, declarou encerrados os trabalhos, suspendendo-se a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que após lida e achada conforme, vai por todos assinada.

Belém, Pará, 29 de abril de 1971.

Aluminum Company Of América

P. P. Albert Arthur Gerrits
Harry William Fawcett
P. P. Albert Arthur Gerrits
Billy Gene Menish
P. P. Hans Coutinho
Hans Coutinho
Albert Arthur Gerrits
Joaquin Servera
Sérgio Eduardo Fisher
João Luiz Barbosa Palombini

(T. n. 17040 — Reg. n. 1934 — Dia — 25.05.1971)

MASSOUD TECIDOS S.A.
C.G.C. 04898136

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 29 de abril de 1971.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e um, em nossa sede social, a rua Cons. João Alfredo, n. 198, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, devidamente convocados por Editais publicados nos jornais "Diário Oficial" nos dias 13.16.17 e no jornal "O Liberal" nos dias 13.14.15 do mês corrente, presentes a maioria dos Acionistas, conforme se verifica no Livro de Presença dos Acionistas, à folhas 7 (sete), reuniu-se esta Assembléia Geral Extraordinária para deliberarem os assuntos constantes da convocação.

Entre os presentes foi aclamado para presidir os trabalhos o sr. Charles Farid Elias Massoud, tendo escolhido para secretariar os trabalhos o acionista srta. Henriett Massoud Ragi.

Em seguida o sr. Presidente solicita a Secretária, que procedesse a leitura do Edital de convocação, e logo após a proposta da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, todos referentes ao aumento do Capital Social, o cujo teor transcrevemos abaixo:

"Relatório da Diretoria da Massoud Tecidos S.A., a ser proposto em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 29 de abril de 1971.

Senhores Acionistas: — Tendo o Governo Federal permitido a contabilização do Fundo para Capital de Giro, mas, com a obrigação de incorporá-lo ao Capital Social, propõe esta Diretoria que seja feito o aumento do Capital de Cr\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil cruzeiros), para Cr\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil cruzeiros), utilizando os seguintes fundos existentes. — 1.) Uma quota de Cr\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil cruzeiros) referente ao Fundo para Capital de Giro; 2.) Uma quota de Cr\$ 108.000,00 (cento e seis mil cruzeiros) retirados do Fundo para Aumento de Capital os

quais seriam incorporados a conta de Capital, distribuídos proporcionalmente a quota de cada Acionista.

Aprovada esta proposta, propõe esta Diretoria a alteração dos Estatutos no seu Artigo 50., que passa a ter a seguinte redação: — (Artigo 50.: — O Capital Social é de Cr\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil cruzeiros), divididos em 550.000 (quinhentos e cinquenta mil) ações ordinárias, no valor de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma. Belém 18 de março de 1971.

aa) Roberto Farid Elias Massoud — Charles Farid Elias Massoud.

"Parecer do Conselho Fiscal, referente a proposta da Diretoria para aumento do Capital Social.

Analisando a proposta da Diretoria para aumento do Capital Social de Cr\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil cruzeiros) para Cr\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil cruzeiros), mediante a emissão de novas ações do mesmo valor, forma e natureza das ações atuais, somos de parecer favorável ao aumento, visto o mesmo ser de interesse da Sociedade. Belém 25 de março de 1971. aa) Elias Jorge Hage — Elias Salame da Silva — Harold Honci Habber".

Colocada a matéria em discussão foi a mesma aprovada por unanimidade, e autorizada a Diretoria a promover as medidas complementares, formalizando o aumento do Capital Social aprovado.

Em seguida, posta a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestasse, agradeceu o sr. Presidente a presença de todos, sendo lavrada a presente Ata, que lida e posta em discussão, foi aprovada por unanimidade e vai assinada pela mesa e demais acionistas, sendo extraída quatro cópias autênticas e datilografadas para fins de direito. Belém 29 de abril de 1971. aa) Charles Farid Elias Massoud — Benriett Massoud Ragi — Roberto Farid Elias Massoud — Fouad Michel Ragi — Lody Massoud Salame da Silva — Elias Salame da Silva — Edmond Farid Elias Massoud — Sassou

Koury Massoud.

A presente é cópia fiel da Ata, extraída do livro competente.

Charles Farid Elias Massoud

Cartório Kós Miranda

Reconheço a assinatura supra de Charles Farid Elias Massoud

Em sinal C.N.A.R. de verdade.

Belém, 15 de maio de 1971. Carlos N. A. Ribeiro Tab. Substituto

Junta Comercial

Emolumentos: Cr\$ 120,00

Belém, 1971.

a) Samuel, o funcionário

Junta Comercial do

Estado do Pará

Esta Ata em 3 vias foi apresentada no dia 14 de maio de 1971 e mandada arquivar por Despacho do Secretário Geral de mesma data, contendo 2 folhas de ns. 4245.46 que vão por mim rubricadas com o apelido (Tepreiro) Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1246/71. E para constar eu Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém 14 de maio de 1971.

Secretário Geral

OSCAR FACIOLA

Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. — Reg. n. 1950 — Dia: 25.04.71).

COMPANHIA INDUSTRIAL DO BRASIL

Ata da Assembléia Geral Ordinária da Companhia Industrial do Brasil, realizada a 30 de março de 1971

Aos trinta dias do mês de março de mil novecentos e setenta e um, às nove horas, em sua sede social, sita à rua da Municipalidade, número seiscentos e setenta, reuniu-se em primeira convocação, a Assembléia Geral Ordinária da Companhia Industrial do Brasil, com a presença de acionistas que representavam mais de um quarto do Capital Social da Empresa, com direito de voto verificado por suas

assinaturas no Livro de Presença, com as declarações exigidas em lei. Em seguida, o Diretor Presidente, senhor Carlos Lima Chamlé de acordo com o Estatuto da Companhia solicita do plenário que proceda à escolha do acionista que devia presidir a Assembléia Geral Ordinária. Por aclamação foi indicado o acionista José Flock Danin que assumiu a Presidência e convidado para secretário o acionista Hermenegildo Perdigão Penna de Carvalho, declarando instalada a Assembléia Geral Ordinária regularmente convocada por Edital de vinte e três de março corrente, publicado no "Diário Oficial" e jornal de grande circulação local "Folha do Norte", nos dias 23, 27 e 30, como a seguir se transcreve: Companhia Industrial do Brasil. Edital de Convocação. Ficam convidados os senhores acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada às 9 horas do dia 30 de março de 1971, em nossa sede social, à rua da Municipalidade, número 670, nesta cidade, para a) apreciação e julgamento do Balanço Geral, conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal e contas relativas ao exercício de 1970. b) eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1971 e o que ocorrer. Belém 23 de março de 1971. a) Carlos Lima Chamlé, CPF. 000.569.012, Diretor Presidente. — Em seguida, declarou o senhor Presidente que o "Diário Oficial" do dia vinte e três deste mês havia publicado, em cumprimento às determinações constantes do art. 99 do Decreto lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, a demonstração da Conta Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, cuja leitura desses documentos foi feita pelo secretário. Submetida a deliberação da Ilustrada Assembléia Geral foram os mesmos convenientemente aprovados. Em prossecução dos trabalhos o senhor Presidente anuncia que de acordo com o item b) do Edital de Convocação, vai ser procedida a eleição do Conselho

Fiscal para o exercício de 1971 e suspende a sessão pelo tempo necessário à confecção das chapas. Reaberta a sessão e procedida a eleição, verificou-se a seguinte apuração dos votos que foram reeleitos os senhores Paulo Lopes de Azevedo, Eric Percival Pitman e Manoel Pereira Fialo Everdosa para o Conselho Fiscal e, como suplentes Wilson Cunha Lima, Alvaro José de Moura e senhora Olga Hachem Thomé Chamlé, todos brasileiros, casados e sendo a última viúva. Em relação à remuneração a ser atribuída ao Conselho Fiscal, ficou deliberado manter a do exercício anterior quanto ao último item, não havendo quem quisesse fazer uso da palavra o senhor Presidente ordenou ao secretário o encerramento do livro de Presença e suspende a sessão para a lavratura desta ata no livro próprio. Reaberta a sessão foi a mesma lida e aprovada pelos acionistas Presidentes. (aa) José Fick Danin, presidente, Carlos Lima Chamlé, José Thomé e Ronaldo Thomé Chamlé respectivamente, Diretores Presidente, Comercial e Industrial, Oceanira Lima Chamlé, Cléia Chamlé Chady, Darcy da Fonseca Thomé.

Belém, 30 de março de 1971

(a) Hermenegildo Perdigão Penna de Carvalho

Secretário

CPF. 000.432.732

Cartório Kós Miranda Reconheço a assinatura supra de Hermenegildo Perdigão Penna de Carvalho.

Em sinal D.B.M. de verdade Belém, 05 de maio de 1971.

Darcy Bezerra Mascarenha Escrevente Autorizada

Junta Comercial Emolumentos: Cr \$10,00 Belém, 1971. a) Samuel, o funcionário

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata em 5 vias foi apresentada no dia 13 de abril de 1971, e mandada arquivar por Despacho do Diretor de mesma data contendo 1 folha de n. 2577, que vai por mim rubricada.

bricada com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 976/71. E para constar eu, Caarmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 13 de abril de 1971.

Pelo Secretário Geral
Carmen Celeste Tenreiro
Aranha
(Ext. — Reg. n. 1920 —
Dia: 25.05.71).

**RIBEIRO, CORDEIRO
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
S.A.**

R I C O S A

**Assembléa Geral
Ordinária**

Por este edital convocamos os senhores acionistas a comparecerem à Assembléa Geral Ordinária, a ter lugar na sede social, à Travessa Cristovão Colombo, número 146 (altos) na vila de Icoaraci, Estado do

Pará, às 17,00 horas do dia 31 de maio em curso, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

1. apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado a 31 de dezembro de 1970;
2. eleição dos membros do Conselho Fiscal;
3. fixação dos honorários da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal;
4. o que ocorrer, Icoaraci, 22 de maio de 1971.
(aa) Leonel dos Santos Cordeiro — Diretor Presidente
Joaquim Duarte Ribeiro — Diretor Comercial
Júlio Bento Martins — Diretor Industrial
(Ext. Reg. n. 2017 —
Dias — 22, 25 e 27.05.1971)

LUPINO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, S. A.
C.G.C. 04 909 263/1

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Dando cumprimento a dispositivos legais e aos nossos estatutos sociais, temos a satisfação de apresentarmos o Balanço geral, Demonstração da conta Lucros e Perdas e o parecer favorável do Conselho Fiscal, tudo relativo ao ano de 1970.

Observa-se um lucro líquido de Cr\$ 156.268,22, assim distribuído:

Fundo de reserva legal, 5%	Cr\$ 7.813,00
Dividendos a pagar, 28%	" 112.000,00
Gratificação da Diretoria a pagar, 20%	" 31.253,64
Lucros suspensos	" 5.201,58

Quaisquer outros esclarecimentos sobre as nossas contas ora apresentadas, serão prestados, com prazer, por esta Diretoria. Belém, 31 de março de 1971.

(aa) LUIZ MANOEL SARAIVA, presidente; JOAO LINO SARAIVA, diretor financeiro; PIO DE ANDRADE RAMOS e CACIL DA PINA SARAIVA, diretores comerciais.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

— A T I V O —

IMOBILIZADO

Imobilizações efetivas:

Bens imóveis	16.000,00	
Móveis e utensílios	11.730,40	
Veículos	12.150,00	
Material rodante	315,00	40.185,40

Imob. dec. de Incent. fiscais:

Banco da Amazônia, lei 5.174	23.369,91	
Banco do Brasil, lei 157	245,48	23.615,39

Imobilizações financeiras:

Ações de outras empresas	10.997,80	
Obrigações do T. Nacional	48,48	11.046,28
		74.857,07

DISPONÍVEL

Disponibilidade imediata:

Caixa e Bancos		3.002,22
----------------	--	----------

REALIZÁVEL EM CURTO

PRAZO

Estoques:

Mercadorias gerais		672.334,77
--------------------	--	------------

Devedores:

Dups. a receber	160.760,35	
Devs. p/ N fiscais	13.010,05	
Salário família a receber	20,16	
Contas correntes	214,48	174.005,04
		846.339,87

REALIZÁVEL EM LONGO PRAZO

Devedores:

Acionistas, cap. a realizar		112.000,00
-----------------------------	--	------------

COMPENSAÇÃO

Bancos, c/FGTS	1.804,69	
Ações caucionadas	4.000,00	
Valores segurados	700.000,00	705.804,69

Cr\$ 1.742.003,79

— P A S S I V O —

NAO EXIGÍVEL

Patrimônio Líquido:

Capital	400.000,00	
Fundo de reserva legal	13.127,40	
Fundo p/aumento de capital	72.725,39	485.852,79

Provisões:

Fundo p/cob duvidosas	4.018,57	
Fundo p/Depreciações	3.603,04	7.621,61
		493.474,40

EXIGÍVEL EM CURTO

PRAZO

Credores quirografários:

Contas a pagar	294.239,21	
Promissórias a Pagar	2.000,00	
Dividendos a pagar	112.000,00	
Grat. da Diretoria a pagar	31.253,64	439.492,85

Credores Privilegiados:

Obrigações fiscais	1.524,55	441.017,40
--------------------	----------	------------

EXIGÍVEL EM LONGO

PRAZO

Credores privilegiados:

Bancos, c/Empréstimo	50.000,00	
Credores diversos:		
Contas correntes	10.062,70	60.062,70

PENDENTE

Lucros suspensos		41.644,60
------------------	--	-----------

COMPENSAÇÃO

F.G.T.S.	1.804,69	
Caução da Diretoria	4.000,00	
Seguro de valores	700.000,00	705.804,69

Cr\$ 1.742.003,79

Belém, 31 de dezembro de 1970.

- (aa) LUIZ MANOEL SARAIVA — D. presidente
 JOAO LINO SARAIVA — D. financeiro
 PIO DE ANDRADE RAMOS — D. comercial
 CACILDA PINA SARAIVA — D. Comercial
 JAGUANHARA GOMES DE OLIVEIRA — Contador

C.R.C. Pa. 0341
 C.P.F. 000854992

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS",
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

— DÉBITO —

ENCARGOS DO EXERCÍCIO

Despesas administrativas ..	86.497,99	
Despesas c/pessoal ..	26.736,68	
Despesas com vendas ..	10.851,74	
Despesas Tributárias ..	82.878,34	
Despesas financeiras ..	15.104,57	222.069,32

PROVISÕES

Fundo de Depreciação ..	4.018,57	
Fundo p/Cob. duvidosas ..	3.603,04	7.621,61
		229.690,93

LUCRO LÍQUIDO DO
EXERCÍCIO:

Fundo de reserva legal, 5% ..	7.813,00	
Dividendos a pagar, 28% ..	112.000,00	
Grat. diretoria a pagar, 20% ..	31.253,64	
Lucros suspensos ..	5.201,58	156.269,22
	Cr\$	385.959,15

— CRÉDITO —

RESULTADOS DO EXERCÍCIO

Lucro bruto operacional ..	324.905,64	
Receita eventual ..	26.512,15	385.959,15

Belém, 31 de dezembro de 1970.

- (aa) LUIZ MANOEL SARAIVA — D. Presidente
 JOAO LINO SARAIVA — D. Financeiro
 PIO DE ANDRADE RAMOS — D. Comercial
 CACILDA PINA SARAIVA — D. Comercial
 JAGUANHARA GOMES DE OLIVEIRA — Contador

C.R.C. Pa. 0341
 C.P.F. 000.854.092

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal de LUPINO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, S. A., reunidos para apreciar as contas da Diretoria, relativas ao ano de 1970, examinaram os documentos e livros contábeis que estavam em boa ordem. Quanto ao Balanço e Demonstração de Lucros e Perdas, chegamos à conclusão de que a empresa apresenta uma situação econômico-financeira bem equilibrada, com índices de liquidez bem apreciáveis. Pelo que foi visto, somos de opinião que as contas e atos da Diretoria, sejam totalmente aprovados pela Assembleia Geral a ser convocada oportunamente.

Belém, 6 de abril de 1971.

- (aa) MANOEL MARTINS NOGUEIRA
 RUI BARREIROS DA ROCHA
 Dr. HABIB FRAIA NETO.

(Ext. — Reg. n. 1991 — Dia 25.5.71)

HOSPITAL SÃO MARCOS S.A. seguinte ordem do dia:

ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

C.G.C. — 042276695

Convidamos os Senhores Acionistas do Hospital São Marcos S.A., a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 27 de maio corrente, em sua sede Social, sita à Travessa D. Pedro I, n. 976, às 20 horas, para deliberarem sobre o seguinte:

a) — Apreçar e deliberar sobre as Contas e Relatório da diretoria, relativo ao exercício de 1970 e respectivo parecer do conselho fiscal.

b) — Eleger a nova Diretoria e membros do Conselho Fiscal e seus suplentes;

c) — O que ocorrer.

Belém, 19 de maio de 1971

Raquelita Athias

Presidente

(Ext. Reg. n. 1974 Dias 21, 25 e 27-5-71)

MALOCA TURISMO S.A.

"MALOTURSA"

ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 28 do mês corrente, às 16 horas em nossa sede social, à rua Marechal Hermes, Quadra D, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o seguinte:

a) Transferência de ações

b) O que ocorrer

Belém, 21 de maio de 1971

As) Iracema Pereira Moreira

Presidente

(Ext. Reg. n. 1980 Dias 21 e 25-5-71)

PECUARIA E COLONIZAÇÃO
DO MÉDIO ARAQUAIA S.A.

PECOSA

C.G.C. — 054.265.31

ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da Empresa Pecuária e Colonização do Médio Araguaia S.A. — PECOSA, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em sua sede social, em Conceição do Araguaia, às 10,00 (dez) horas do dia 30 (trinta) de maio de 1971, para deliberarem sobre a

a) — Aprovação das Contas da Diretoria referentes ao exercício de 1970;

b) — Eleição do Conselho Fiscal; e

c) — Fixação dos honorários do Conselho Fiscal.

Conceição do Araguaia, 19 de maio de 1971

Abraão Sabbá

Presidente

(Ext. Reg. n. 1993 Dias 21,25 e 27.5.71)

CURTUME AMERICANO S. A.

Assembleia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas desta Sociedade a comparecerem na sede da mesma no dia 25 do corrente, às 14 horas, para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, a fim de tratar do seguinte: Aprovação do Balanço e contas do ano de 1970, bem como outros assuntos que ocorrerem.

Belém, 18 de maio de 1971.

A Diretoria

(Ext. Reg. n. 1927 — Dias 20, 21 e 25.5.71)

COMPANHIA DE FIAÇÃO E
TECELAGEM DE JUTA DE

SANTARÉM

"TECEJUTA"

CGC — 05.706.767/001

Assembleia Geral

Extraordinária

1a. Convocação às 10:00 horas
 2a. Convocação às 15:30 horas
 3a. Convocação às 19:30 horas
 1 — Ficam os Senhores Acionistas desta Companhia, convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 25 de junho de 1971, no horário acima, em nossa sede social, na Avenida Senador Augusto Meira s/n, bairro da Praia, nesta cidade de Santarém, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Aprovação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício encerrado em 30 de novembro de 1968.

b) o que ocorrer.

Santarém (PA), 10 de maio de 1971.

Geraldo Guajardense Braga Dias

Presidente

CPF 004354492

(Ext. Reg. n. 1913 — Dias 20, 21 e 25.5.71)

Nome do Estabelecimento: **BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.**

Matriz em Belém
Carta Patente n. 6.350 de 03.09.61
Estado do Pará
Cadastro Geral de Contribuinte n. 04.913.711

— A T I V O —

MATRIZ E DE

3.352.311,97

DISPONÍVEL	30.317.265,42
REALIZÁVEL	12.400.194,52
EMPRESÍMOS	7.688.406,53
A Produção	7.094.489,39
A Comércio	—
A Atividades Não Especificadas	—
A Entidades Públicas	—
A Instituições Financeiras	—
A Letras Hipotecárias	57.500.355,86

OUTROS CRÉDITOS

Banco Central — Recolhimentos	3.912.037,90
Cheques, Documentos e Ordens em Circulação e a Receber	3.186.434,49
Adiantamento Sobre Cambiais e Contratos de Câmbio	—
Acionistas — Capital a Realizar	82.173,50
Correspondentes no País	2.983.402,60
Matriz Departamentos e Correspondentes no Exterior — Em Moedas Estrangeiras	—
Matriz, Departamentos e Correspondentes no Exterior — Em Moeda Nacional	—
Departamento no País	45.473.504,44
Outras Contas	7.462.485,75
	63.100.038,68

VALORES E BENS

Títulos à Ordem do Banco Central	248,14
Outros Valores	117.173,29
Bens	688.121,28
	121.405.937,25

IMOBILIZADO

Imóveis de Uso, Reavaliação e Imóveis em Construção	5.955.487,95
Móveis, Utensílios e Almoarifado	1.924.151,07
Instalação da Sociedade	400.000,00
Sistema de Comunicação	—
Sistema de Mecanização Avançada	—
Sistema de Segurança	4.143,00
	8.283.782,02

RESULTADO PENDENTE 3.056.986,53

CONTAS DE COMPENSAÇÃO 50.493.599,63

Cr\$ 186.592,10

DIRETORES:

- (a) Jarin Burriça Aymoré
(a) Aldo de Paiva Lisboa
(a) Leoyr Pontes Riedades
(a) Fulton R. A. de Paula

VISTO DO CONSELHO FISCAL:

- a) Lúcio Vespasiano Mazzini do Amaral
a) Marilda Wanderley Coelho Vianna
a) Edmundo Moura

BANCO CENTRAL DO BRASIL
(MODELO DE PUBLICAÇÃO)

BALANCEIRE EM 30 DE ABRIL DE 1971

— P A S S I V O —

NAO EXIGÍVEL

CAPITAL:	5.000.000,00
De Domiciliados no País	—
De Domiciliados no Exterior	5.000.000,00
Aumento de Capital	2.783.810,00
Correção Monetária do Ativo	240.887,97
Reservas e Fundos	5.494.447,01
	13.519.144,98

EXIGÍVEL

LEPOSITOS

A Vista e a Curto Prazo	13.012.088,67
Do Público	—
De Domiciliados no Exterior	—
De Entidades Públicas	22.799.775,86
	35.811.864,53

A Médio Prazo

DO PÚBLICO:

—A Prazo Fixo	—
—Com Correção Monetária	6.905.442,32
De Entidades Públicas	—
	6.905.442,32

De Entidades Públicas 6.905.442,32

OUTRAS EXIGIBILIDADES

Cheques e Documentos a Liquidar	214.540,87
Cobrança Efetuada, em Trânsito	931,27
Ordens de Pagamento	5.969.372,04
Correspondentes no País	2.168.719,71

Matriz, Departamentos e Correspondentes no Exterior — Em Moedas Estrangeiras —

Matriz, Departamentos e Correspondentes no Exterior — Em Moeda Nacional

Departamentos no País 41.320.045,74

Outras Contas 1.890.859,26

51.564.468,89

OBRIGAÇÕES (Especiais)

Recebimentos por Conta do Tesouro Nacional	47.513,43
Redescontos e Empréstimos no Banco Central	71.478,30
Depósitos Obrigatórios — FGTS	158.302,63
Obrigações por Refinanciamento e Resgates Oficiais	23.606.236,54
Outras Contas	494.730,29
	24.378.261,19

118.660.036,93

3.919.835,86

50.493.599,63

Cr\$ 186.592.617,40

Local e data: Belém-Pará, 30 de abril de 1971.

CIRC. 114—BANCENTRAL

REVISTA BANCÁRIA BRASILEIRA—RIO—GB

(a) Reimundo Nonato dos Prazeres

Téc. Cont. DEC-144266—CRC-PA. 902

Contador, Registro

(G. — Reg. n.)

COMPANHIA DE SEGUROS**"COMERCIAL DO PARÁ"**

C.G.C. n. 04.901.033

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Companhia de Seguros "Comercial do Pará" realizada em 17 de maio de 1971.

Aos dezessete dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e um, reuniram-se em sessão Geral Extraordinária, em primeira convocação, na sede social, localizada à rua Conselheiro João Alfredo n. 173 — 10. andar, nesta cidade, quatro e quatro acionistas da Companhia de Seguros "Comercial do Pará", representando cento e trinta e quatro ações conforme foi verificado no livro de presença podendo assim, deliberar, na forma da Lei. Assumiu a Presidência o Presidente da Assembléia Geral Senhor Aled Parry secretária, do pelo Dr. Herminio Pessoa e Maria Alice Alencar, declarou o Senhor Presidente instalada a Assembléia Geral Extraordinária, que fora convocada por anúncios publicados no Diário Oficial deste Estado dos dias 6, 7 e 11 do corrente e no Jornal Folha do Norte dos dias 5, 6 e 7 também do corrente mês, edital esse que é do seguinte teor: Companhia de Seguros "Comercial do Pará" C.G.C. n. 04.901.033 — Assembléia Geral Extraordinária — Convocação — São convocados os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária a reunir-se no dia 17 de maio de 1971 às nove horas, na Sede Social, à Rua Conselheiro João Alfredo n. 173 — 10. andar, nesta cidade, que tem por objeto: a) Decidir sobre a renúncia de Diretores com a eleição dos substitutos; b) Assuntos correlatos de interesse social. Belém do Pará, 4 de maio de 1971. Oscar Faciola — Diretor Presidente — C.P.F. N. 000453492 — Jorge Marcial de Pontes Leite — Diretor Tesoureiro — C.P.F. N. 00325142. Com a palavra o Doutor Oscar Faciola, presidente da diretoria disse que cabia, inicialmente, dar conhecimento aos senhores Acionistas que não se tendo efetivado o au-

mento de capital, na forma estabelecida na Proposta da Diretoria de 16 de setembro de 1970, havia a mesma decidido ceder o controle acionário a fim de facilitar a fusão desta Sociedade com outra congênera do Sul do País, o que será objeto de Assembléia Geral Extraordinária a ser convocada para o próximo dia 28 de maio de 1971. Assim, para facilitar as gestões dos novos Acionistas a Diretoria apresenta sua renúncia coletiva. Fazendo uso da palavra o acionista Julio Augusto de Alencar, após tecer os mais calorosos elogios à atuação da diretoria demissionária, pelos inestimáveis serviços prestados à Sociedade por tão longos anos e, já agora pelo seu desprendimento em abrindo mão de uma posição acionária em benefício dos Acionistas minoritários, propôs que fosse aceita a renúncia coletiva da Diretoria e seus Suplentes das razões apresentadas e se elegeisse, desde logo a nova Diretoria e seus substitutos, pois também resignaram os mandatos os suplentes de diretores — Fernando de Fregues Leite, Dr. João Eduardo Cardoso Faciola e Pedro José de Mendonça Gomes. Posta em discussão e em seguida em votação foi a proposta acima aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente da Assembléia determinou ao Sr. 10. secretário que distribuisse as Atas para a mencionada eleição. Reconhidas, verificou-se terem sido eleitos para Diretores os seguintes acionistas: Antonio Carlos de Almeida Braga, brasileiro, natural do Estado de São Paulo, casado, segurador residente na cidade do Rio de Janeiro — Estado da Guanabara, à Avenida Vieira Souto n. 680 — Apto. 201, portador da Carteira de Identidade n. 540 193 do I.P.F. e do C.P.F. número 006478427; Moacyr Pereira da Silva, brasileiro, natural do Estado da Guanabara, casado, advogado, residente na cidade do Rio de Janeiro — Estado da Guanabara à Rua General Ribeiro da Costa n. 137 — Apto. 202 portador da Carteira de Identidade n. 8.168 do A.P. — C.P.F. n. 002941287; e Ricardo Paulo Roquete Pinto, brasileiro, natural do Estado da Guanabara, casado, segurador residente na cidade do Rio de Janeiro — Estado da Guanabara, à Rua Cruz Lima número 8 — Apartamento 32, portador da Carteira de Identidade número 1.106.221 do I. F. P. e C. P. F. número 002593907, todos eleitos, pelo tempo restante do mandato dos Diretores substituídos, os quais serão empossados depois de prestada a caução estabelecida no artigo 27 dos Estatutos Sociais. Foram eleitos suplentes dos Diretores: Wander José Chavantes brasileiro, desquitado, advogado, residente na cidade de São Paulo Estado de São Paulo, à Rua Conselheiro Brotero, número 1.378, Apartamento 21 C. I. número 543, expedida em Belém do Pará. José Nunes de Rezende, português, comerciante casado, residente e domiciliado em Belém do Pará, à Rua dos Tambois número 1.622, C. I. número 7.840 S. R. E. e do C. P. E. número 002639152; José Olavo Rebelo Lamarão, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará à Avenida Almirante Barroso número 164, C. P. F. número 00011982 C. I. número 298.346. Passando-se ao segundo item da convocação — Assuntos correlatos de interesse social, o Senhor Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente agradeceu o comparecimento dos presentes e suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente Ata que lida e aprovada na reabertura, vai assinada por todos os presentes. Belém, do Pará, 17 de maio de 1971. (Ass) Aled Parry — Herminio Pessoa — Maria Alice Alencar — Oscar Faciola — Cecília Ferreira Gomes Parry — Wander José Chavantes por si e por procuração de Antonio Carlos de Almeida Braga, Moacyr Pereira da Silva — Ricardo Paulo Roquete Pinto

— José Olavo Rebelo Lamarão — José Nunes de Rezende — Jorge Marcial de Pontes Leite — Vera Lúcia Corrêa Faciola — Francisco Maria D'Oliveira Leite — Maria Alfredo Ribeiro Noura — Mário Fernandes de Medeiros — Paulo de Queiroz Bragança — Oscar Moreira da Silva — Julio Augusto de Alencar — Inah de Almeida Faciola — Raimundo Nonato da Motta Guerra Chermont — Olga Tachen Thomé Chamié — Joaquim Leite Pessoa — Manoel Pereira da Rocha — João Eduardo Cardoso Faciola — Fernanda Ramos Pontes — Maria Stella Corrêa Faciola — Ilma Corrêa Faciola — Edith Teixeira Farah — Léa Faciola Pessoa — Cenam Palmeira Borges da Costa — José Rovere Teixeira — Estella Teixeira Coelho — Bernardina Gabilanes Pinto — Jadir Augusto de Souza Pontes — Benjamin Domingues Brandão — Adriano Borges da Costa — Roberto Farid Elias Massoud — Lúcia Pantoja Erueas — Adelerme de Freitas Cavalcante — Octávio Augusto de Bastos Meira — Paulo Rúbio de Souza Meira — Maria Irene de Souza Meira e Rafael Fernandes de Oliveira Gomes.

Observação: — Lançada em livro próprio de Atas número 3, folhas ns. 25v. 26, 26v. e 27.

Junta Comercial

Emolumentos: Cr\$ 10,00.

Belém, 1971.

(1) SAMUEL

(1) funcionário

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata em três (3) vias foi apresentada no dia 18 de maio de 1971 e mandada arquivar por despacho do Secretário Geral da mesma data, contendo (3) três folhas de números 4.329/4.311 que vão por mim rubricadas com o apelido Ferreira Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o número 1.980/71 E para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em

Belém, 18 de maio de 1971.

Pelo Secretário Geral —
CARMEN CELESTE TENREIRO ARANHA

BENEDITO GILBERTO DE AZEVEDO PANTOJA — Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. Reg. n. 1931 — Dia — 25.5.1971).

PECUARIA E COLONIZAÇÃO DO MÉDIO ARAGUAIA S.A. PECOSA

C.G.C. — 054.265.31

A V I S O

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição na sede Social, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627.

Conceição do Araguaia, 19 de maio de 1971

Abraão Sabbá

Presidente

Ext. Reg. n. 1992 Dias 21, 25 e 27.5.71

FÓSFORO DA AMAZONIA S.A.

— F.A.S.A. —

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Pela presente ficam os Srs. acionistas de FÓSFORO DA AMAZONIA S.A. — F.A.S.A., convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 27 de maio, às 16,00 horas na sede social da empresa a Tr. Campos Sales, 63 2.º andar sala 203, a fim de tratarem dos assuntos abaixo, de interesse da sociedade:

a — Aumento do Capital autorizado em função da aprovação pela SUDAM do projeto de reflorestamento e a incorporação da FOMASA, já aprovada pelos acionistas da empresa;

b — Alteração na forma de distribuição do lucro da empresa;

c — Estudo da classificação das ações preferenciais em classes, na forma do expediente do Banco Central do Brasil;

d — Alteração dos Estatutos sociais em seus artigos 6.º e parágrafos; 33 e parágrafos; e outros decorrentes do estudo das matérias submetidas a apreciação da Assembleia;

e — O que ocorrer, de interesse da sociedade e que tenha

por objeto a incorporação e implantação da FOMASA; classificação das ações.

Belém, (Pa.)

(Ext. Reg. n. 1899 Dias 20, 21 e 25.5.71)

VIDROS INDUSTRIAIS DO PARÁ S.A. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Assembleia Geral Extraordinária

Na forma dos Estatutos e da Lei das Sociedades Anônimas, ficam convocados os senhores acionistas de Vidros Industriais do Pará S.A., para uma reunião de Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 31 de maio de 1971, às 10 horas, na sede social à Rua Quinze de Novembro, n. 226, sala 1508, com o objetivo de tratar dos seguintes assuntos:

a) aumento de capital com emissão de ações preferenciais;

b) Reforma dos estatutos;

c) O que ocorrer.

Belém, 21 de maio de 1971

Alberto Castello Branco Bendahan

Diretor

José Luciano Castello Branco

Diretor

(Ext. Reg. n. 2.018 — Dias 25, 27 e 28.05.71)

CIA. DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE JUTA DE SANTARÉM — "TECEJUTA"

CGC 05706767/001

Assembleia Geral

Extraordinária

1. Convocação às 10,00 horas;

2. Convocação às 15,30 horas;

3. Convocação, às 19,30 horas.

1 — Ficam os senhores acionistas desta Companhia, convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 25 de junho de 1971, no horário acima, em nossa sede social, na Avenida Senador Augusto Meira, s/n., bairro da Prainha, nesta cidade de Santarém, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Aprovação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas", e Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício encer-

rado em 30 de novembro de 1968.

b) O que ocorrer.

Santarém, (PA), 10 de maio de 1971.

a) Geraldo Guajaráense Braga Dias

Presidente

CPF 004354492

(Ext. Reg. n. 1885 — Dias 14, 18 e 20.05.71)

CBS.: — Deixou de ser publicado no "D.O." do dia 20.05.71 — Dias: 14, 18 e 25.05.71

MARQUES PINTO, EXPORTAÇÃO S.A.

Assembleia Geral

Ordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de maio corrente, às 16,00 horas, em sua sede à Rua Senador Lamela Bittencourt, 314 na cidade de Santarém, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Aprovação das contas da Diretoria, constante de Balanço Geral, demonstração de "Lucros e Perdas", Relatório e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício encerrado a 31.12.70;

b) Eleição do Conselho Fiscal para o presente exercício; e sua remuneração.

c) Escolha do presidente de Assembleia Geral, para o presente exercício;

d) Fixação dos honorários da Diretoria, para o ano em curso;

e) O que ocorrer concernente aos assuntos acima.

Santarém (Pa.), 21 de maio de 1971.

a) A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 2.016 — Dias 25, 27 e 28.05.71)

PERFUMARIAS PHEBO S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CGC/MF — 01.911.095

Assembleia Geral

Extraordinária

Convidamos os senhores acionistas para comparecerem à reunião em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 28 do corrente, às

16,00 horas, na sede social à Travessa Quintino Bocaluva número 687, nesta Capital a fim de se deliberar sobre os seguintes assuntos:

a) participação da empresa em outras sociedades aliadas;

b) alteração dos estatutos;

c) o que ocorrer.

Belém, 21 de maio de 1971.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 2026 —

Dias — 25, 27 e 28.05.1971)

A. F. COELHO, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.

Assembleia Geral

Ordinária

C o n v o c a ç ã o

Convidam-se os senhores acionistas de A. F. COELHO, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A., a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede social, à Travessa Pe. Prudente, número 85, nesta cidade, no próximo dia 31 de maio, às 16 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) discussão e deliberação sobre laudo de avaliação de imóveis;

b) emissão de 600.000 ações ordinárias, a serem subscritas para integralização em imóveis (Cr\$ 400.000,00), com reserva (Cr\$ 100.000,00) e em dinheiro (Cr\$ 100.000,00);

c) elevação do capital autorizado de Cr\$ 1.000.000,00 para Cr\$ 2.000.000,00;

d) o que ocorrer.

Belém (Pa), 20 de maio de 1971.

(a) A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 2024 —

Dias — 25, 27 e 28.05.1971).

SILVA, DUARTE FERRAGENS S. A.
Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada a 10 de abril de 1971.

Aos dez dias do mês de abril de 1971, presentes os Acionistas de **SILVA, DUARTE FERRAGENS S. A.**, representando mais de 2/3 do capital social, em sua sede à Av. Castilhos França 168/176, às 11 horas, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária, convocada pela Diretoria por anúncios publicados na **Imprensa local**. O Sr. Antônio Barbosa Ferreira Vidigal, na qualidade de Presidente da Assembléia Geral verificando número legal para a sua realização, declara instalada a sessão e convoca o Sr. Gastão de Queiroz Santos para Secretário. Composta assim a mesa, o Sr. Secretário então lê aos presentes os anúncios publicados na **Imprensa** nos dias 18, 19 e 20 de março de 1971 na "Folha do Norte" e no **DIÁRIO OFICIAL** nos dias 18, 19 e 20 de março de 1971, cujo teor foi o seguinte:

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA — Convocação
— Em cumprimento ao que determina nossos Estatutos e a Lei das Soc. Anônimas, comunicamos aos estimados Acionistas, que no dia 10 de abril de 1971, às 10 horas, em nossa sede social, à Av. Castilhos França 168/176, nesta cidade, realizará a Assembléia Geral Extraordinária, na qual, será resolvido o seguinte:

- a) Aumento de Capital Social
 - b) O que ocorrer.
- Belém, 18 de março de 1971.

A Diretoria

Então aparece o Sr. Antônio Barbosa Ferreira Vidigal que a Diretoria em reunião feita anteriormente, havia proposto o aumento de capital social de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), para Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), aproveitando para isso as Reservas existentes em seu Balanço, proposta essa submetida à aprovação do Conselho Fiscal, cujos membros manifestaram-se favoráveis à medida e assim restava submeter à apreciação dos Srs. acionistas presentes. Como ninguém se manifestasse contra a mesma, foi

submetida à votação e aprovada por unanimidade e em face do citado aumento não decorrer de entrada de dinheiro, fica dispensada a convocação da 2a. Assembléia, podendo a Diretoria tomar as providências necessárias para a alteração do Artigo 40. dos nossos Estatutos, que passará a ter a seguinte alteração:

ARTIGO 40.: — O capital social será de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) ações nominativas ou ao portador no valor de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, ficando aos acionistas a faculdade de preferência por um ou ambos, os tipos de ações, podendo ainda converter de uma forma em outra, corrente por sua conta, as despesas de conversão.

Colocada a palavra à disposição dos presentes e como ninguém fizesse uso dela, foi encerrada a sessão às 12,30 horas, para a lavratura da presente Ata, a qual, foi lida e aprovada pelos acionistas presentes, ficando o livro de Presença encerrado as f. 32 com a assinatura do Sr. Presidente e a minha.

Belém, 10 de abril de 1971

Antônio Barbosa Ferreira Vidigal

Antônio Marcos Duarte

Antônio Manoel Pereira

Souza Santos

Gastão Queiroz Santos

Angelo Marcos Guerra

João Domingues Duarte

Marieta de Almeida

Pernambuco

Adriana Maria Silva

Barbalho

Maria Amália Pernambuco

Bastos

(Ext. Reg. n. 1940 — Dias — 25.05.71)

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE JUTA DE SANTARÉM

"T E C E J U T A"

CGC — 05.706.767/001

Assembléia Geral

Ordinária — Edital

1a. Convocação às 09:00 horas

2a. Convocação às 11:00 horas

3a. Convocação às 17:30 horas

1 — Ficam os Senhores Acionistas desta Companhia, convi-

dados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 25 de junho de 1971, no horário acima, em nossa sede social, na Avenida Senador Augusto Meira s/n., bairro da Prainha nesta cidade de Santarém, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Aprovação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1970.
- b) O que ocorrer.

2 — Achar-se à disposição dos Senhores Acionistas, em nossa sede social, na Avenida Senador Augusto Meira s/n., no bairro da Prainha, nesta cidade, os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto Lei n. 2627 de 26.04.1940, correspondente ao exercício de 1969.

Santarém (PA), 10 de maio de 1971.

Geraldo Guajaráense Braga Dias
Presidente

CPF 004354492

(Ext. Reg. n. 1914 — Dias — 20, 21 e 25.5.71)

RADIO AMAZONIA COMERCIO E INDÚSTRIA S.A. — RACISA

Assembléia Geral Extraordinária
C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos os Senhores Acionistas desta a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no próximo dia 27, às 8:00 horas da manhã, na sede social da firma à Travessa Padre Eutíquio, 228 alios, para tratarem dos seguintes assuntos:

- a) Renúncia e prestações de contas de Diretores;
- b) O que ocorrer.

Belém, 18 de maio de 1971.

Nelson Marinho Milhomem

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 1916 — Dias — 20, 21 e 25.5.71)

COMÉRCIO E INDÚSTRIAS PIRES GUERREIRO S. A.

C.G.C. 04.920.823

Assembléia Geral Extraordinária

Convidam-se os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 29 de maio corrente, às dez horas da manhã, à Rodovia Arthur Bernardes n. 2702, a fim de deliberarem sobre a alienação de bens imóveis e móveis de propriedade da Empresa, especialmente para a liquidação de

dívidas da mesma junto ao Banco da Amazônia S. A., Instituto Nacional de Previdência Social e de obrigações trabalhistas, bem como

—recomposição da diretoria e —o que mais ocorrer.

Belém, 17 de maio de 1971.

a) Humberto Martins — Diretor
(T. n. 17.037. Reg. n. 1932 — Dias 20, 21 e 25.5.71)

"COLONIZADORA, AGRICOLA E PECUÁRIA S. A." (AGROPECUS)

C.G.C. — 05.426.267

Assembléia Geral Extraordinária
C O N V O C A Ç Ã O

Ficam convidados os Senhores Acionistas da "Colonizadora, Agrícola e Pecuária S. A." (AGROPECUS), a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 27 de maio de 1971, às 10.00 (dez) horas, na sede social, no município de Santarém do Araguaia, Estado do Pará, a fim de ser deliberado sobre o seguinte:

- a) Reforma dos Estatutos Sociais;
- b) O que ocorrer.

Santarém do Araguaia, 18 de maio de 1971.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1959 — Dias — 20, 21 e 25.5.71)

LUPINO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, S.A.

C. G. C. 04.909.263/1

Assembléia Geral Extraordinária

C o n v o c a ç ã o

Por este meio convido os senhores acionistas para a Assembléia Geral Ordinária, que se realizará em nossa sede social, às oito horas do dia 31 do mês em curso, para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Aumento do Capital;
- b) Reforma parcial dos Estatutos;
- c) O que ocorrer

Belém 20.05.1971.

(a) LUIZ MANOEL SA-RAIVA

Diretor Presidente

(Ext. Reg. n. 1990 — Dias — 20, 21 e 25.05.1971)

decer a indicação de seu nome, convidou a mim, acionista.

decer a indicação de seu nome, convidou a mim, acionista Jayme Barcessat, para secretariá-lo na direção dos trabalhos. Em sequência tendo sido aprovada a proposta apresentada pelo acionista Eduardo Grandi, no sentido de ser dispensada a leitura dos documentos mencionados no item 10. (primeiro) do edital de convocação, de vez que haviam sido publicados na forma exigida por Lei e eram do conhecimento da totalidade dos presentes, o presidente colocou em discussão aqueles documentos relativos ao exercício social encerrado no dia 31 de mês de dezembro do ano de 1970 (mil novecentos e setenta, e como nenhum dos presentes se manifestasse sobre eles em votação sendo aprovados pelos acionistas com direito a voto, abstendo-se os regularmente impedidos. Após deliberarem os acionistas ordinários presentes: 1) eleger para ocupar o cargo vago de Diretor-Presidente da Sociedade acionista Alberto Castello Branco Bendahan, que reunirá a função de Diretor-Comercial, cargo este que permanecerá vago até oportunidade de preenchimento, pelo que a atual Diretoria da Empresa, cujo mandato irá até à posse de seus substitutos, a serem eleitos pela Assembléia Geral Ordinária que terá lugar no primeiro quadrimestre do ano de 1974 (mil novecentos e setenta e quatro), está assim constituída: Diretor-Presidente, Alberto Castello Branco Bendahan; Diretor-Comercial, (vago) Diretor-Administrativo, José Luciano Castelo Branco; e Diretor-Técnico, João Ruy Castello Branco de Castro; 2) manter como honorários mensais na Diretoria, os fixados pela Assembléia Geral Ordinária da Sociedade realizada no dia 30 de mês de abril do ano de 1970 (mil novecentos e setenta), porém devendo ser reduzidos, a partir do mês em tiver efetivo início a fase operacional da fábrica de vidro da empresa, para 5.500,00 (cinco mil e quinhentos cruzeiros) por mês para cada diretor; 3) reconhecer, como representantes dos acionistas ordinários no Conselho

Confere com a ata original,
lavrada no livro próprio.

Director-Administrativo

Junta Comercial
Emolumentos: Cr\$ 20,00
Belém, 13 de maio de 1971
a) ilegível, o funcionário.

**Junta Comercial do
Estado do Pará**

Esta Ata em 5 vias foi apresentada no dia 14 de maio de 1971 e mandada arquivar por Despacho do Secretário Gerl de mesmo data contendo 3 folhas de ns. 4137-20, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1240/71. E para constar eu, Córmen Celeste Tenreiro Aranha, Desembargador oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém 14 de maio de 1971.

Secretário Geral:
OSCAR FACIOLA
Benedito Gilberto de Azevedo
Pantoja
Presidente da Junta Comercial
do Estado do Pará
(Ext. — Reg. n. 1910 —
Dia: 25.03.71).

ASSOCIAÇÃO DOS
EMPREGARIOS
AGROPECUARIOS
DA AMAZONIA

Ata da Assembléia Geral Ordinária da Associação dos Empresários Agropecuários da Amazônia realizada em 31 de março de 1971.

Sob a presidência do Dr. Herminio Ometto e secretariada pelo Dr. José Aparecido Ribeiro, em segunda convocação, foi lido o edital de convocação publicado nos termos do Estatuto e do seguinte teor: "Convocação — Assembléia Geral Ordinária da Associação dos Empregados Agropecuários da Amazônia — Em cumprimento às disposições estatutárias (Artigos

11, 12 e 13 do Estatuto) ficam convocados os associados para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em São Paulo, à rua Boa Vista, n. 280—4o. and., às 9,30 horas do dia 31 de março de 1971 e em segunda convocação com qualquer número uma hora depois, com a seguinte ordem do dia: a) apreciar as contas do exercício anterior e parecer do Conselho Fiscal; Determinar o local da próxima Assembleia Ordinária em 1972; Apreciar o Relatório de Atividades da Associação e outros assuntos; b) Eleição do Conselho de Administração que elegerá a Diretoria Executiva; Eleição do Conselho Fiscal nos termos do Estatuto. Os representantes das empresas associadas deverão renovar a prova dessa representação. São Paulo, 03 de março de 1971 — Hermínio Ometto — Presidente do Conselho". A seguir foi feita a leitura do Relatório de Atividades da Associação, cujo inteiro teor havia sido remetido a todos os associados, e, não tendo havido oposição, foi o mesmo aprovado por unanimidade, dispensando-se a reprodução na ata. O Senhor Presidente exibiu as contas e o balanço do exercício de 1970, com o parecer do Conselho Fiscal, dando a palavra aos Senhores presentes os quais não levantaram qualquer objeção ou restrição, sendo, assim, aprovadas, por unanimidade, as contas do exercício anterior, bem como o Parecer do Conselho Fiscal. O Senhor Presidente colocou em votação o item sobre determinação do local da próxima Assembleia Geral Ordinária em 1972, sugerindo que a presente Assembleia outorgasse poderes ao Conselho de Administração para que promovesse tal determinação, uma vez que, em março de 1972 poderia ser de maior conveniência para a Associação a escolha de um local mais de acordo com a época de sua realização; posta em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade, invertendo a ordem do item "b"; foi proposta a eleição do Conselho Fiscal, e, tendo sido feitos os trabalhos necessários apurou-se terem sido eleitos membros do Conselho Fiscal, com mandato até 31.03.72: titulares: Dr. José Castilho Cabral, Clóvis Galante e Antônio

José Junqueira Villela, suplentes: Wilson Zancaner, Antônio Zillo e Jean Louis Chapelle. O Senhor Presidente da mesa, tendo em vista os trabalhos de eleição para os lugares de Conselheiros do Conselho de Administração e a sua candidatura a um dos cargos, solicitou ao Dr. José Castilho Cabral que passasse a presidir a mesa. Pelo novo Presidente da mesa foi posto em discussão o item referente à eleição do Conselho de Administração, pedindo a palavra o Sr. Benedito Rolpho Serff propôs uma chapa solicitando fosse ela submetida à votação englobadamente. Dada a palavra aos presentes a proposta foi aprovada, a seguir foi posta a chapa em votação ficando eleitos os Senhores Conselheiros por aclamação, passando, assim, a constituir o Conselho de Administração, com mandato até 31.03.1973, os seguintes 23 Senhores representantes, a saber: Hermínio Ometto da "Agropecuária Suiá-Missú S. A."; Cândido Flarys da Cruz da "Arrossensal Agropecuária e Industrial S. A."; Luiz Gonzaga Murat da "Companhia de Desenvolvimento do Araguaia"; Jorge Luiz de Moraes Dantas da "Urupianga Agropecuária S. A."; José Aparecido Ribeiro da "Mutum Agro-Pecuária S. A."; Henrique Meinberg da "Agro Industrial Meinberg S. A."; Ronaldo Avelar Assumpção da "Companhia de Melhoramentos do Pau D'Arco"; Manoel Elpidio Pereira de Queiroz Filho da "Companhia Agropecuária do Rio Jabutí"; Plínio de Moraes Leme da "Agro Pecuária do Cravari S. A."; Antônio Gonzales Ruiz da "Bandeirantes 67 Agro Pecuária S. A."; Pedro Franco Piva da "Companhia Agropecuária S. A."; Pedro Franco Piva da "Companhia Agropecuária Agrosan"; Carlos Eduardo Prudente Corrêa da "Agro-Pastoril do Marape S. A."; João Janari do Val da "Companhia Agro-Pecuária Nazareth"; Vicente Sampaio Góes da "Pecuária Santa Marina S. A."; Jeremias Lunardelli Neto da "Companhia de Desenvolvimento Sul do Pará"; André de Faria Pereira Filho da "Companhia Agro Pecuária do Pará"; Lucildo Calió Ceravolo da "Agro Pecuária Remanso Agu S. A."; Ariosto

da Riva da "Fazendas Reunidas de Carne S. A."; Ataxerxes Nogueira Rosa da "Agro Pecuária Duas Âncoras S. A."; Vitor Cabrera de Eugênio da Agropecuária Mirassol S. A."; João Fumo de Souza Meirelles da "Fazendas Reunidas Nova Amazônia S. A."; Henrique Vita da "Companhia Industrial e Agro Pastoril Vale do Campo Alegre"; Isaías Apolinário da "Apolinário Agropecuária S. A."; Eleito o Conselho de Administração, este, atendendo à convocação feita pela imprensa como foi lido na abertura destes trabalhos, item "b" segunda parte da Ordem do Dia, deu início à eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidentes do Conselho de Administração, tendo o Senhor Conselheiro Ariosto da Riva proposto uma chapa, e, simultaneamente, a eleição englobadamente; dada a palavra aos Senhores presentes não houve qualquer objeção, realizada a votação, foi aclamada por unanimidade a chapa proposta, ficando, eleitos os seguintes Senhores Conselheiros para os cargos objeto da eleição, com mandato até 31 de março de 1973: para Presidente do Conselho de Administração e automaticamente Presidente da Diretoria Executiva: Hermínio Ometto; para Vice-Presidente do Conselho de Administração: Cândido Flarys da Cruz, Jorge Luiz de Moraes Dantas, José Aparecido Ribeiro, Luiz Gonzaga Murat, Pedro Franco Piva. O Dr. José Castilho Cabral, passa a Presidência da mesa para o Dr. Hermínio Ometto, o qual dá início aos trabalhos para a eleição da Diretoria Executiva. Dando a palavra aos Senhores presentes o Dr. Ronaldo Assumpção propõe que também a Diretoria Executiva seja objeto de eleição em chapa, de forma englobada e por aclamação. Novamente dada a palavra aos Senhores presentes, não foi formulada qualquer objeção. Posta em votação, a chapa foi eleita por aclamação, ficando assim constituída a Diretoria Executiva: Diretor Geral: José Aparecido Ribeiro; Diretores: Cândido Flarys da Cruz, Carlos Alves de Seixas, Manoel Elpidio Pereira de Queiroz Filho e Ronaldo Avellar Assumpção. Dando a palavra aos Senhores

associados, para expor e debater outros assuntos, falaram consecutivamente: o Senhor Conselheiro Antônio Gonzalez Ruiz, propondo um voto de congratulações para a Diretoria que sai a qual trabalhou com espírito de classe e de colaboração no interesse de todos. Aprovado o voto. O Senhor Conselheiro José Aparecido Ribeiro discorreu sobre a permanente falta de recursos, concitando os companheiros a angariar associados, ressaltando detalhes do estímulo que a Associação oferece aos empresários da Amazônia, inclusive com eficiente escritório em Cuiabá, lembrando detalhes das facilidades que tem encontrado junto aos Governos da União dos Estados e Municípios para aceleração da ocupação da Amazônia Legal, abordando também temas de insidiosas campanhas pela imprensa com repercussões internacionais e analisando o andamento de sugestões visando redução do ITR com equivalência a reduções já concedidas na área. O Senhor Conselheiro Carlos Alves de Seixas discorreu detalhadamente sobre problemas de campanhas pela imprensa tendentes a opor obstáculos à ocupação da Amazônia Legal. O Senhor Conselheiro Ariosto da Riva também abordou os problemas de transporte de trabalhadores e as repercussões de campanhas sistematizadas refletindo negativamente na fixação de empresários de alta capacidade na área da SUDAM, e, criticando critérios da FUNAI que dificulta a expedição das certidões negativas da existência de índios nas áreas, reduzindo a aceleração desejada pelo Governo da União. O Presidente da mesa, corroborando nos temas levantados, esclareceu que pôs a fazenda "Suiá-Missú" à disposição do Ministério do Interior e ali recebeu jornalistas estrangeiros e embaixadores, salientando a necessidade que tem a Amazônia Legal, para seu rápido desenvolvimento da cooperação estrangeira, como, aliás, em todo o Brasil se verificou neste século, formando grupos miscigenados determinadores de grandes impulsos de progresso, finalizando teceu comentários sobre a urgente necessidade que tem a SUDAM de se

adaptar aos sistemas empresariais para permitir a tão almejada aceleração da ocupação da Amazônia Legal pelos brasileiros. Novamente o Senhor Presidente da mesa deu a palavra aos Senhores presentes, e, não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, foram dados os trabalhos por encerrados . . .

Esta ata foi redigida pelo Secretário da Mesa que a subscreve juntamente com o Senhor Presidente da Mesa.

Esta é uma cópia fiel da ata registrada no Livro de Atas da Associação dos Empresários Agropecuários da Amazônia. São Paulo, 14 de abril de 1971.

Hermínio Ometto
Presidente da Mesa
José Aparecido Ribeiro
Secretário da Mesa

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS — Reconheço por ter conferido com outras existentes em meu arquivo, as 2 assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal A. Q. S. da verdade.
Belém, 6 de maio de 1971.

Adriano de Queiroz Santos
Tab. Substituto

Em 31 de março de 1971, após eleito o Conselho de Administração, a Assembléia Geral Ordinária em Reunião Extraordinária do Conselho, integrada nessa Assembléia elegeu:

Presidente do Conselho: e da Diretoria Executiva:

Hermínio Ometto
Vice-Presidentes:

Cândido Flarys da Cruz

Jorge Luiz de Moraes Dantas

José Aparecido Ribeiro

Luiz Gonzaga Murat

Pedro Franco Piva

Diretor Geral:

José Aparecido Ribeiro

Diretores:

Cândido Flarys da Cruz

Carlos Alves de Seixas

Manoel Elpidio Pereira de

Queiroz Filho

Ronaldo Avellar Assumpção — tujo conforme Ata dessa Assembléia, transcrita no livro próprio.

Esta é uma cópia fiel da ata registrada no Livro de Atas do Conselho de Administração da Associação dos Empresários Agropecuários da Amazônia. São Paulo, 14 de abril de 1971.

Hermínio Ometto
Presidente da Mesa
José Aparecido Ribeiro
Secretário da Mesa
(Ext. Reg. n. 1944—Dia—25/5/71)

MASSOUD, TECIDOS S. A.
C.G.C 04898136

Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 29 de abril de 1971.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e um, em nossa sede social, à Rua Cons. João Alfredo, n. 198, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, compareceu a maioria dos Acionistas, conforme se verifica do Livro de Presença dos Acionistas, à folhas 6 (seis) verso, e reuniu-se a décima segunda Assembléia Geral Ordinária desta Sociedade.

As nove horas, entre os presentes foi escolhido para presidir a reunião o Sr. Charles Farid Elias Massoud, tendo solicitado para secretariar os trabalhos a Sra. Henriett Massoud Ragi.

Em seguida, solicita o Sr. Presidente que a Secretária procedesse à leitura dos Editais de convocação, publicados nos jornais DIÁRIO OFICIAL nos dias 15, 16 e 17 e "O Liberal" dias 13, 14 e 15 do mês corrente.

Dada a palavra ao Diretor Sr. Roberto Farid Elias Massoud, o mesmo apresentou o relatório da Diretoria acompanhado do Balanço e demonstração da conta "Lucros e Perdas" e o parecer do Conselho Fiscal todos referentes ao exercício de 1970, os quais, postos em discussão, foram aprovados por unanimidade.

Com a palavra o Sr. Presidente lembra que na ordem de convocação, os itens "b" e "c" referem-se as eleições para a Diretoria e membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, e propunha que a sessão fosse suspensa o tempo necessário à confecção das chapas.

Em seguida verificou-se a apresentação de chapa única para a Diretoria e o Conselho Fiscal e suplentes; tendo sido aprovados os seguintes nomes: Diretoria: — Diretor Presidente: — Sr. Roberto Farid Elias

Massoud — Diretor Comercial: — sr. Charles Farid Elias Massoud para membros efetivos do Conselho Fiscal: — Elias Salame da Silva, Elias Jorge Hage Dr. Harold Honci Habber e para suplentes:—Dr. Oswaldo Nasser Tuma, Dr. Antônio Prince Bouez e Dr. Antonio Jorge Abelém, ficando todos os eleitos empossados, não incidindo nenhum deles em impedimento legal, ficando fixados os honorários dos membros do Conselho Fiscal quando em exercício em Cr\$ 20,00 (Vinte Cruzeiros) anuais.

Em seguida foi apresentada pelo Diretor sr. Roberto Farid Elias Massoud uma proposta de reajustamento de vencimentos para a Diretoria, ficando aprovados os seguintes valores a partir de Abril corrente; Diretor Presidente Cr\$ 1.900,00 (Hum Mil Novecentos Cruzeiros) mensais e Diretor Comercial Cr\$. 500,00 (quinhentos cruzeiros) mensais.

Em seguida foi posta a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestasse, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, e suspendeu a sessão o tempo necessário para ser lavrada a presente Ata no livro competente, encerrando logo após ter sido lida, discutida e aprovada por todos, sendo extraídas quatro cópias autênticas a datilografadas, para fins de direito. Belém, 29 de abril de 1971. (aa)

Charles Farid Elias Massoud — Henriett Massoud Ragi — Roberto Farid Elias Massoud — Lody Massoud Salame da Silva — Elias Salame da Silva — Edmond Farid Elias Massoud — Sassoul Koury Massoud — Fouad Michel Ragi.

A presente é cópia fiel da Ata, extraída do livro competente.
Charles Farid Elias Massoud

CARTÓRIO KOS MIRANDA — Reconheço a firma supra assinalada.

Em sinal C. N. A. R. da verdade.

Belém, 11 de maio de 1971.
Carlos N. A. Ribeiro
Tab. Substituto

JUNTA COMERCIAL — Emolumentos: Cr\$ 10,00.

Belém, de 1971.

SAMUEL — O funcionário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — Esta Ata em 4 vias foi apresentada no dia 14 de maio de 1971, e mandada arquivar por Despacho do Secretário Geral de 17 do mesmo, contendo 1 fôlha de n. 4263 que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1255/71. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 17 de maio de 1971 — **OSCAR FACIOLA**, Secretário Geral da Junta Comercial
(Ext. Reg. n. 1949—Dia—25/5/71)

INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACEUTICA DA AMAZÔNIA S.A.

— I B I F A M —

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 29 de abril de 1971.

Aos vinte e nove dias do mês de abril de hum mil novecentos e setenta e um às 16:00 horas, na sede social da **INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACEUTICA DA AMAZÔNIA S.A. — I B I F A M** — sita à Travessa 1º de Março, 96, Edifício Nassar, sala 201, nesta cidade, reuniram-se os acionistas da aludida sociedade, para uma sessão de Assembléia Geral Ordinária, que havia sido prévia e regularmente convocada através de editais publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado edição dos dias vinte (20), vinte e três (23) e vinte e sete (27) do corrente e no jornal "A Província do Pará", edições dos dias vinte (20), vinte e um (21) e vinte e três (23) do mesmo mês. Verificando-se pelas assinaturas e locadas no livro de presenças, haver comparecido a totalidade dos acionistas da sociedade, foram instalados os trabalhos, assumindo a sua direção, de conformidade com os estatutos, o Diretor-Presidente, acionista **Elias Gattasse Kalume**, que convidou o acionista **Jonas Cortez Moreira** para servir como secretário. Iniciando os trabalhos,

Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que desse à leitura do edital de convocação antes aludido, o que foi feito de imediato, em voz alta, sendo o seguinte o teor desse documento: — **INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACÊUTICA DA AMAZÔNIA S.A. — I B I F A M** — Assembléa Geral Ordinária — 1ª. Convocação.

Convidamos os senhores acionistas da **I B I F A M — INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACÊUTICA DA AMAZÔNIA S.A.**, a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária no próximo dia 29 (vinte e nove) de abril em sua sede social à Travessa 1ª de Mar. nº número 96 — Edifício Nassar, sala 201, às 16,00 horas, a fim de deliberarem sobre a matéria seguinte:

a) Aprovação de Contas da Diretoria; b) Apreciação e Parecer do Conselho Fiscal; c) Balanço Geral e Contas de Resultado; d) Eleição dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal; f) O que ocorrer. — Belém 20 de abril de 1971. — **INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACÊUTICA DA AMAZÔNIA S.A. — I B I F A M** — Elias Gattasse Kalume — Presidente. Passando à primeira parte da ordem do dia (itens A, B e C da convocação) o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse à leitura do Relatório da Diretoria, leitura do Balanço e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1970, havendo então o acionista Almir José de Oliveira Gabriel proposto fosse dispensada tal leitura uma vez que os acionistas já conheciam suficientemente as peças financeiras e contábeis, posto que as mesmas estiveram à disposição para exame na sede social. Submetida à votação, foi a proposta antes aludida aprovada por unanimidade, sendo, portanto, dispensada a leitura daqueles documentos. Em seguida o Senhor Presidente submeteu à aprovação dos acionistas as peças financeiras e contábeis já aludidas. Após esclarecimentos prestados pelos diretores foi a matéria submetida

à votação. Como resultado da votação constatou-se a aprovação daqueles documentos, bem como de todos os atos e contas da diretoria relativos ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1970, deixando de votar aqueles que se encontravam legalmente impedidos de fazê-lo.

Ainda na ordem do dia passa o Senhor Presidente para a segunda parte (itens D e E) da convocação. Pediu o Senhor Presidente aos presentes que procedessem à eleição dos senhores membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o novo exercício financeiro/fiscal. Procedida a votação e sua apuração, verificou-se o seguinte resultado a saber: — Foram eleitos para membros da Diretoria os abaixo relacionados:

Diretor Presidente: Elias Gattasse Kalume.

Diretor Administrativo: Cândida Cunha Cortez Moreira — Reeleita.

Diretor Comercial: Não houve indicação de nome para o cargo. Entretanto por decisão do plenário ficou determinado que até deliberação ao contrário, o acionista Cândida Cunha Cortez Moreira acumulará as funções de Diretor Comercial. Decidiu-se por unanimidade em plenário que a indicação futura do Diretor Comercial é de livre escolha da Diretoria ora eleita, isto por tratar-se de uma função técnica, ficando desde já ratificada a escolha por esta Assembléa na forma dos Estatutos.

Diretor Industrial: Almir José de Oliveira Gabriel.

Diretor Científico: José Evandro Carneiro Martins.

Conselho Fiscal: Membros efetivos: — Ramiro Fernandes Nazaré, Octávio Augusto Pereira Lobo e José Ribamar Monteiro Filho todos brasileiros e casados, residentes e domiciliados nesta cidade, sendo o primeiro economista, o segundo radiologista e o terceiro advogado; Membros Suplentes: — Severino Simões da Silva Raimundo Dhélio Guilhon e Nilo de Almeida todos brasileiros, casados; o primeiro comerciante e os demais médicos, residentes e

domiciliados nesta cidade.

Continuando a ordem do dia, por ocasião da votação dos honorários da diretoria pediu a palavra o acionista José Evandro Carneiro Martins, propondo que para o presente exercício fossem os seguintes os honorários da Diretoria e na seguinte forma:

Diretor Presidente: Honorários Cr\$ 3.000,00; ajuda de custo para representação Cr\$ 500,00, demais diretores honorários de Cr\$ 2.500,00 e ajuda de custo para representação de Cr\$ 500,00 cada um, a partir de primeiro de maio de 1971. Colocada em votação verificou-se que a proposta do acionista José Evandro Carneiro Martins foi aceita deixando de votar os acionistas considerados legalmente impedidos de fazê-lo. Quanto aos honorários do Conselho Fiscal, deliberou a Assembléa por unanimidade fixá-los na quantia de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) anuais para cada um dos membros efetivos ou dos suplentes quando em exercício.

Concluída a ordem de dia o Senhor Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, o Senhor Presidente suspendeu a sessão pelo tempo suficiente à lavratura da presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por todos.

Belém (Pa.) 29 de abril de 1971.

(aa) Elias Gattasse Kalume — Maria Heloisa Bentes Kalume — Almir José de Oliveira Gabriel — Maria do Socorro França Gabriel — Cândida Cunha Cortez Moreira — Jonas Cortez Moreira — José Evandro Carneiro Martins — Octávio Augusto Pereira Lobo, pela Indústria e Comércio Nilo Alves de Almeida pela Industrial — Serviços de Engenharia Industrial Alberto Gattasse Kalume.

Confere com o original lavrada em livro próprio.

(a) **ELIAS GATTASSE KALUME** — Diretor Presidente

Cartório Chermont

Reconheço a firma supra de Elias Gattasse Kalume.

Belém, 20.05.1971.

Em testemunho M. M. M. da verdade.

(a) **Marília M. Mattos**
Esc. Autorizado

Junta Comercial

Emolumentos: Cr\$ 10,00.

Belém, 1971

(a) **SAMUEL**

O funcionário

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata em seis (6) vias foi apresentada no dia 20 de maio de 1971 e mandada arquivar por despacho do Secretário Geral de mesma data contendo três (3) folhas de números 4451-53 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o número 1326/71. E para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 20.05.1971.

Secretário Geral

OSCAR FACIOLA

BENEDICTO GILBERTO DE AZEVEDO PANTOJA — Presidente da Junta Comercial do Estado

(Ext. Reg. n. 1985 — Dia 25.05.1971)

COMERCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS S. A. (CIFEMA)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMERCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS S.A. (CIFEMA) REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 1971

Aos trinta (30) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e um (1971), às nove (9) horas, na sede social, à Avenida Almirante Barroso n. 165, nesta cidade, com a presença de acionistas representando mais de um quarto (1/4) do Capital Social, realizou-se a Assembléa Geral Ordinária da **COMERCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS S.A. "CIFEMA"**. Estando ausente o Presidente da Assembléa Geral e seu Suplente, a sessão foi aberta pelo Presidente da Diretoria, Sr. Bento José da Costa, que, após constatar a existência

de número legal, solicitou ao Plenário, a escolha de um acionista para dirigir os trabalhos, tendo sido aclamado por unanimidade, o nome do Sr. João Ortega Sampaio que, assumindo a Presidência, agradeceu a indicação de seu nome e convidou os Srs. Francisco Moreira Pacheco e Manoel Flor da Silva, para 1o. e 2o. Secretários, respectivamente. Prosseguindo, determinou ao 1o. Secretário, que procedesse a leitura do Edital de Convocação, publicado no "Diário Oficial do Estado" e no jornal "A Província do Pará", nos dias 16, 17, 20 e 21 do corrente mês, assim redigidos: **COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS S.A. "CIFEMA"**. CGC n. 04906319/001. Assembleia Geral Ordinária. Convocação. Convidamos os Senhores Acionistas da **COMÉRCIO INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS S.A. "CIFEMA"**, para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 30 do corrente, às 9 (nove) horas, em nossa sede social à Av. Almirante Barroso n. 165, nesta cidade, a fim de deliberar sobre o seguinte: a) Apreciação e julgamento das Contas da Diretoria; b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1971; e, c) Fixação dos honorários dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o exercício de 1971. Belém — Pará, 16 de abril de 1971. Bento José da Costa, Diretor-Presidente. A seguir, ainda pelo 1o. Secretário, foi procedida a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1970. Passando a ordem do dia, o Sr. Presidente submeteu a discussão as Contas da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal supracitados, e como ninguém se manifestasse, foram postas em votação, sendo aprovadas por unanimidade, abstenção de votar os impedidos. Ainda por deliberação unânime dos presentes, foi aprovado que o saldo do lucro líquido apurado em 1970 de Cento e Quarenta e Quatro Mil e Quinhentos e Quatro Cruzeiros e Noventa e Um Centavos (Cr\$ 149.304,91), seja aplicado do modo seguinte: Cem Mil e Oitocentos Cruzeiros (Cr\$ 100.800,00), para ser dis-

tribuído como dividendos aos acionistas e Quarenta e Oito Mil Quinhentos e Quatro Cruzeiros e Noventa e Um Centavos (Cr\$ 48.504,91), para ser creditado à conta Lucros Suspensos. Em seguida, o Sr. Presidente anunciou estar em pauta a eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1971. Procedendo a eleição, constatou-se a apresentação de uma única chapa que mereceu o sufrágio de todos os presentes, assim constituída: **CONSELHO FISCAL**. — Adriano Borges da Costa, português, casado, bancário; João Aureliano Corrêa, brasileiro casado, comerciante e Edgar Távora de Albuquerque brasileiro, casado, cirurgião-dentista Efetivos; e Manoel Pereira da Rocha, português, casado, comerciante, Manoel Rodrigues Filho, português, solteiro, comerciante e Luciano Brito Marques, português, casado, comerciante. Suplentes, todos residentes nesta cidade. Prosseguindo os trabalhos, o Sr. Presidente declarou empossados os eleitos e solicitou a Assembleia a fixação dos honorários mensais dos Membros da Diretoria e Conselho Fiscal efetivos, para o exercício de 1971. Depois de discutido o assunto, foram aprovados por unanimidade os honorários mensais, a partir de maio do corrente ano, nas seguintes bases: Diretor Presidente Bento José da Costa e Diretor Vice-Presidente Porfírio Geraldo Pinheiro, Dois Mil e Quinhentos Cruzeiros (Cr\$ 2.500,00), cada um; Diretores Adilson Tavares de Oliveira Costa e Ary Tavares de Oliveira Costa, Hum Mil e Quinhentos Cruzeiros (Cr\$ 1.500,00), cada um; Diretoras Celeste Tavares de Oliveira Costa e Maria Celeste Bitar Pinheiro, Quinhentos Cruzeiros (Cr\$ 500,00), cada uma; Conselheiros Fiscais, Vinte e Cinco Cruzeiros (Cr\$ 25,00), cada um. Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais se manifestasse, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, determinando ao 2o. Secretário, que lavrasse esta Ata, a qual depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada pelos presentes sendo às onze (11) horas, encerrada a sessão. aa) Manoel Flor da Silva 2o. Secretário, Francisco Moreira Pacheco 1o. Secretário e João Ortega Sampaio Presiden-

te. Belém—Pará, 30 de abril de 1971. aa) João Ortega Sampaio, Francisco Moreira Pacheco, Manoel Flor da Silva, Bento José da Costa, Porfírio Geraldo Pinheiro, Manoel Rodrigues Filho, João Aureliano Corrêa, Adilson Tavares de Oliveira Costa, Ary Tavares de Oliveira Costa, Celeste Tavares de Oliveira Costa, Maria Celeste Bitar Pinheiro, p.p. de Amaury Tavares de Oliveira Costa, Bento José da Costa p.p. de Alcy Tavares de Oliveira Costa, Bento José da Costa p.p. de José Pires Guerreiro, Bento José da Costa, Aracy Tavares de Oliveira Costa, Altair Tavares de Oliveira Costa, Anilce Tavares de Oliveira Costa, Alina Tavares de Oliveira Costa, Sérgio Albino Bitar Pinheiro, Maria Rosa Bitar Pinheiro, Geraldo Chiere Bitar Pinheiro, Terezinha Pinheiro Martins, Raimundo da Silva Rodrigues e Adalberto Magalhães Malcher da Silva.

Está Conforme o Original.

Belém-Pará, 30 de abril de 1971
MANOEL FLOR DA SILVA
2o. Secretário

CARTÓRIO CONDURU

Reconheço a assinatura de Manoel Flor da Silva.

Belém, 17 de maio de 1971

Em test. H P da verdade
HERMANO PINHEIRO
O Tab.

JUNTA COMERCIAL

emolumentos Cr\$ 30,00
Belém, 17 de maio de 1971
O Funcionário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta Ata em 5 vias foi apresentada do dia 17 de maio de 1971 e mandada arquivar por despacho do Diretor de mesma data contendo 2 folhas de n. 4273-74 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Toma na ordem de arquivamento o n. 1261/71. E para constar eu, Carmem Celeste Tenreiro Aranha Primeiro Oficial, fiz a presente, nota, Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 17 de maio de 1971

OSCAR FACIOLA
Secretário Geral da Junta
Comercial

BENEDITO GILBERTO DE AZEVEDO PANTOJA
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. Reg. n. 1961 Dia 25.5-71)

CURTUME AMERICANO S.A.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA A 25 DE MAIO DE 1970.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, na sede social de Curtume Americano S.A. sita à Rua Professor Nelson Ribeiro n. 549, pelas 15 horas, presentes acionistas suficientes exigidos por Lei, foi dado início à reunião de Assembleia Geral Ordinária, previamente convocada.

Tomando a Presidência, em virtude de indicação pelos presentes, snr. Nagib Jorge Homci convidou o acionista Antonio Dib Homci para secretariá-lo. A seguir mandou que fosse lida a convocação feita nos seguintes termos: "Curtume Americano S.A. — Assembleia Geral Ordinária — Convocação. — Convidamos os senhores acionistas desta sociedade a comparecer na sede da mesma no dia 25 do corrente, às 15 horas, para reunião de Assembleia Geral Ordinária, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Aprovação das contas do ano de 1969; b) O que mais ocorrer. Belém, 18 de maio de 1970. A Diretoria.

Em seguida mandou que fosse lido e examinado por todos o Balanço e todas as contas referentes ao ano de 1969, o que foi feito e depois aprovados, inclusive o Relatório da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal.

Após a aprovação das contas, o snr. Presidente inquiriu se alguém dos acionistas tinha algo a falar ou quisesse fazer uso da palavra. Como ninguém se pronunciasse, mandou que fosse encerrada a reunião, agradecendo a todos as suas presenças, lavrando-se a presente ata, que fica, assinada por todos.

(a) Nagib Jorge Homci
Antonio Dib Homci
Fvelyn Safadi Homci
Jorge Homci Neto
Leila Xerfan Homci
Elli Safadi Abras
Dorian Mansour Xerfan
Taufick Dib Homci.
Confere com o original.

CARTÓRIO DINIZ

Reconheço a assinatura de
Nagib Jorge Homci — Belém, 2
de setembro de 1970.

Em testemunho NECM da ver-
dade.

NEY EMIL DA CONCEIÇÃO

MESSIAS

Escrevente autorizado

JUNTA COMERCIAL

emolumentos: Cr\$ 10,00

Belém,

a) Samuel

O funcionário

JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DO PARÁ

Esta Ata em 3 vias foi apre-
sentada no dia 11 de setembro
de 1970 e mandada arquivar por
despacho do Diretor de mesma
data contendo 1 folha de n.
3545/70. E para constar eu,
Carmem Celeste Tenreiro Ara-
nha, de que faço uso. Tomou
na ordem de arquivamento o
n. 3545/70. E para constar eu,
Carmem Celeste Tenreiro Ara-
nha Primeiro Oficial, fiz a pre-
sente nota. Junta Comercial do
Estado do Pará, em Belém, 11
de 09 de 1970

OSCAR FACIOLA

Diretor da Junta Comercial
(Ext. Reg. n. 1928 Dia 25-5-71)

SILVA, DUARTE FERRAGENS
S.A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA REALIZADA A 19
DE ABRIL DE 1971.

Aos dezenove dias do mês de
abril de 1971, às 10 horas, pre-
sentes os acionistas, de SILVA,
DUARTE FERRAGENS S.A. em
sua sede própria, à Av. Boule-
vard Castilhos França, 168/176,
realizou-se a Assembléia Geral
Ordinária convocada pela im-
prensa na forma da Lei dos
nossos Estatutos. O Sr. Antonio
Barbosa Ferreira Vidigal, na
qualidade de Presidente da As-
sembléia Geral, declara instala-
da a sessão depois de verifica-
do no Livro de Presença, acionis-
tas presentes, representando
mais de 1/4 do capital social, e
convida o Sr. Gastão de Quei-
roz Santos, para Secretário
Composta assim a mesma, o Sr.
Secretário lê aos presentes todos
os anúncios publicados, que pe-
la ordem foi a seguinte: — SIL-
VA, DUARTE FERRAGENS S.A.
(CASA FAROL) Comunicação

Pe o presente levamos ao co-
nhecimento dos senhores acio-
nistas que se encontram à sua
disposição em nossa sede social
a Av. Castilhos França, 168/176
todos os documentos referente
ao artigo 99, do Decreto Lei n.
2624 de 26 de setembro de 1943,
os quais poderão ser examina-
dos em nosso escritório, no ex-
pediente de 7,30 às 11,30 horas,
Belém, 17 de março de 1971. A
Diretoria. Este aviso foi publi-
cado na Fôlha do Norte nos
dias 18, 19 e 20 de março de
1971. Depois passou a leitura
do anúncio de convocação da
Assembléia Geral Ordinária pu-
blicados no Diário Oficial nos
dias 19, 20 e 23 de março de
1971 e na Fôlha do Norte nos
dias 18, 19 e 20 do mesmo mês
cujo teor foi o seguinte. SILVA,
DUARTE FERRAGENS S.A. (CA-
SA FAROL). Assembléia Geral
Ordinária. Convocação. Em
cumprimento ao artigo 99. dos
nossos Estatutos Sociais e a Lei
que rege as Sociedades Anôni-
mas, comunicamos aos estima-
dos acionistas, que nos dias 19
de abril de 1971, às 10 horas, em
nossa sede social, à Av. Casti-
lhos França n. 168/176, nesta
cidade, realizar-se-á a Assem-
bléia Geral Ordinária para deli-
berar sobre o seguinte: a) elei-
ção da Diretoria; c) remunera-
ção da Diretoria, d) Eleição dos
membros do Conselho Fiscal; e)
c que ocorrer. Belém-Pa., 17 de
março de 1971. a Diretoria e
mais a ata da Reunião da Dire-
toria, o Balanço e a Demonstra-
ção da Conta de Lucros e Per-
das e Parecer do Conselho Fis-
cal, cujos documentos foram
exibidos aos presentes. O sr.
Presidente então esclareceu que
pela ordem da convocação iriam
primeiramente apreciar as con-
tas da Diretoria, referente ao
exercício de 1970 e colocou to-
dos os documentos para serem
examinados os quais depois de
submetidos à votação, foram
aprovados por unanimidade,
abstando-se de votar os mem-
bros da Diretoria. Uma vez
aprovada as contas da Dire-
toria foi solicitado aos srs. pre-
sentes que compusessem a cha-
pa para a eleição e remunera-
ção da Diretoria, para o exercí-
cio de 1971. Colhidos os votos,
foi apurada o seguinte resul-
tado: Diretoria: Presidente: João
Domingos Duarte, português,

residente nesta cidade à Traves-
sa 14 de março 1596; Vice-Presi-
dente: Antonio Marcos Duarte,
brasileiro, residente nesta cida-
de à Travessa Quintino Bocalu-
da, 2201; Diretor: Carlos Pimen-
tal Lamas Mendonça, brasilei-
ro, residente à Rua Dr. Barata,
373 — Icoaraci. Suplentes da Di-
retoria: Manoel Domingos do
Vale, português, residente nes-
sa cidade à Rua 14 de Março
1596 e Sr. José Caetano Tavares
Neves, brasileiro, solteiro, resi-
dente à Rua Antonio Barreto,
982.

A remuneração foi fixada a mes-
ma do ano anterior, isto é: Para
Presidente, Cr\$ 1.000,00 (Hum-
mil cruzeiros), para o Vice-Pre-
sidente e o Diretor Cr\$ 800,00
(oitocentos cruzeiros), tudo
mensal. Por fim foi solicitado
a votação para a eleição e re-
muneração do Conselho Fiscal
e Presidente da Assembléia Ge-
ral. Compostas as chapas e de-
pois de apurada a votação, veri-
ficou-se o seguinte resultado: —
Conselho Fiscal, Francisco Ma-
ria d'Oliveira Leite, brasileiro
naturalizado, residente à Estrada
de Nazaré n. 221, Reinaldo
Pereira da Rocha, brasileiro, re-
sidente nesta cidade à Rua O
de Almeida, 531; Odilon Barba-
lho Filho, brasileiro, residente
nesta cidade à Av. Serzedelo
Correa n. 292 (Ed. Uirapuru)
apto. 801, com a remuneração
de Cr\$ 0,50 (cinquenta centavos)
mensais para cada membro.
Para Suplente do Conselho Fis-
cal, foram votados os seguin-
tes: José Nicolau Viana da Cos-
ta, brasileiro, residente nesta
cidade à Av. Serzedelo Correa,
292, Ed. Uirapuru apto. 1001; Na-
poieão Nicolau da Costa, portu-
guês, residente nesta cidade à
Av. Brás de Aguiar n. 351. Pa-
ra Presidente da Assembléia
Geral, Sr. Antonio Barbosa Vi-
digal, brasileiro, residente nes-
sa cidade à Av. Serzedelo Cor-
rea, 261. Uma vez feita a leitu-
ra de todos os eleitos o Sr.
Presidente verificando não ha-
ver qualquer impedimento con-
tra os mesmos, declara-os em-
possados e encerrou a sessão
às 12,00 horas, para a lavratura
da presente Ata, a qual depois
de lida foi aprovada e assinada
por todos os presentes e encer-
rado o Livro de Presença a fls.
33 (trinta e três), por mim Se-
cretário e o sr. Presidente.

Belém-Pa., 19 de abril de 1971

(aa) ANTONIO BARBOSA
FERREIRA VIDIGAL

ANTONIO MARCOSA DUAR-
TE

ANTONIO MANOEL PEREIRA
SOUZA SANTOS

GASTÃO QUEIROZ SANTOS

ANGELO MARCOS GUERRA

JOÃO DOMINGUES DUARTE

MARIA AMALIA PERNAMBUCO

CO BASTOS

MARIETA DE ALMEIDA PER-

NAMBUCO

ADRIANA MARIA SILVA

BARBALHO.

(Ext. Reg. n. 1939 Dia 25-5-71)

A. F. COELHO, CONSTRUÇÕES
E COMÉRCIO S.A.

ASSEMBLÉIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convidam-se os senhores acio-
nistas de A. F. Coelho, Constru-
ções e Comércio S.A. a se reu-
nirem em Assembléia geral Ex-
traordinária, a realizar-se na se-
de social, à Trav. Pe. Prudência,
n. 85, nesta cidade, no próximo
dia 29 de maio, às 8 horas, a
fim de deliberarem sobre a se-
guinte ordem do dia:

a) nomeação de avaliadores
para imóveis oferecidos à inte-
gralização de ações a serem
subscritas;

b) o que ocorrer.

Belém-Pa., 20 de maio de 1971
(Ext. Reg. n. 2023 Dias 25, 27 e
28-5-71)

S.A. RIO XINGU, INDUS-
TRIAL E AGROPECUÁRIAAssembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Se-
nhores Acionistas de S.A.
Rio Xingú, Industrial e Agro-
pecuária, a se reunirem em
Assembléia Geral Ordinária,
no dia 31 de maio de 1971,
às 16 horas, na Sede Social à
Avenida Governador José
Malcher, 1417, nesta cidade
para deliberarem sobre a se-
guinte ordem do dia:

a) — Leitura, discussão e
aprovação do Relatório da
Diretoria, Balanço e Demons-
tração da Conta Lucros e
Perdas e Parecer do Conse-
lho Fiscal, referentes ao
exercício encerrado em 31 de
dezembro de 1970;

b) — Eleição da Diretoria e fixação de seus honorários;
c) — Eleição do Conselho Fiscal e seus honorários;
Outrossim, ficam os Senhores Acionistas, cientes de que se encontram à disposição na sede social e no horário de expediente os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei n. 2627/40.

Belém, 14 de maio de 1971
— A DIRETORIA —
(Ext. Reg. n. 2.040 — Dias: 25, 27 e 28.5.71)

AGROPECUARIA BARRA DAS PRINCESAS S.A.

C.G.C.M.F. 05.426.804/001
Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas de Agropecuária Barra das Princesas S.A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária na sede social, à Tv. Quintino Bocaiuva, 959, às 16,00 horas do dia 31 de maio de 1971, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e votação do Balanço Geral, demonstrativo da Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1970;
- Eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários.

Belém, 14 de maio de 1971
— A DIRETORIA —
(Ext. Reg. n. 2.041 — Dias: 25, 27 e 28.5.71)

MAFRA S/A, AGROPECUARIA

C.G.C. 04972469
Assembléia Geral Ordinária
Ficam convidados os senhores acionistas da MAFRA S.A. AGROPECUARIA para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 31 de maio de 1971, às 10 horas, na sede da sociedade, à Rua XV de Novembro, 226 10o. andar sala 1004 Edifício Francisco Chamé, Belém, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Exame do relatório da Diretoria sobre as atividades no exercício findo em 1970 e

parecer do Conselho Fiscal;
b) Exame do Balanço e da Conta de Lucros e Perdas;
c) Preenchimento de um cargo de diretor;
d) Eleição do Conselho Fiscal para novo mandato e fixação de seus honorários;
e) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Acham-se, desde já, à disposição dos senhores acionistas na sede da sociedade, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício findo.

Belém, 06 de maio de 1971.
a) Ilegível
Diretor-Presidente
(Ext. Reg. n. 2.042 — Dias: 25, 27 e 28.5.71)

GUARANTA AGROPECUARIA S/A.

DECLARAÇÃO

A Empresa Guarantã Agropecuária S/A., com sede em Conceição do Araguaia — PA., inscrita no C.G.C.M.F. sob o n. 05.426.598, vem pela presente declarar que foi extraviado o livro de Reunião da Diretoria, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará.

Conceição do Araguaia, 14 de maio de 1971.
p.p. a) ILEGÍVEL
(Ext. Reg. n. 2.043 — Dias: 25, 27 e 28.5.1971)

ASO METAL S. A.

Assembléia Geral Extraordinária
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas da Sociedade Anônima de Capital Autorizado ASO METAL S. A. para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 5 de junho, às 14 horas, em primeira convocação, ou no dia 12 de junho, às 14 horas, em segunda convocação, ou ainda no dia 14 de junho, às 14 horas, em terceira e última convocação, em sua sede social à Rua Dom Romualdo de Seixas, 879, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Aumento do Capital Autorizado;
- Alteração dos Estatutos Sociais;
- O que ocorrer.

Belém, 24 de maio de 1971
Otto Serrano de Nóbrega Vergueiro
Presidente
(Ext. Reg. n. 2025 — Dias: 25, 27 e 28.5.71)

COMPANHIA AGROPECUARIA DO PARA Assembléia Geral Extraordinária

Tendo em vista adaptar a companhia às condições estabelecidas pela SUDAM quando da aprovação de seu projeto agropecuário, ficam convidados os senhores acionistas da Companhia Agropecuária do Pará para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária às 10 horas do dia 31 de maio corrente, em sua sede social para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Proposta da Diretoria para:
 - aumento do capital atual com reavaliação do ativo;
 - aumento do capital, em diante fixação do capital autorizado;
 - reforma dos estatutos;
- Eleição da Diretoria;
- Outros assuntos de interesse social.

Belém, 20 de maio de 1971.

(a) A DIRETORIA
(Ext. Reg. n. 2028 — Dias: 25, 27 e 28—5—1971)

CASA DAS GELADEIRAS E TV S/A

C.G.C.M.F. N.º 04.908.656/001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

No cumprimento dos dispositivos legais e estatutários, apresentamos para vossa apreciação e julgamento o RELATÓRIO desta Diretoria, acompanhado das demonstrações do Balanço Geral, Contas de "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal.

Somos gratos a vós, senhores acionistas, pela confiança em nós depositada, bem como ao distinto público que muito nos honrou com a sua preferência, objetivando dessa forma, o êxito de nossa administração.

Estamos ao inteiro dispor de Vv. Sas. para quaisquer esclarecimentos, se necessários à sua perfeita elucidação.

Belém, 29 de abril de 1971.

(aa) LUIZA RODRIGUES VASQUES
Diretor Presidente
ENY DE SOUZA MENDONÇA
Diretor Superintendente
CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH
Diretor Administrativo
AUGUSTO RODRIGUES ZAHLOUTH
Diretor Comercial

BERMESA — SAO BERNARDO MADEIRAS SA.

—CONVITE—

Em observância ao que estatui o Decreto Lei 2627 de 1940, artigo 111 e ainda de acordo com o § único do art. 8º dos nossos estatutos, vimos comunicar aos srns. acionistas titulares de ações ordinárias desta sociedade que ainda não exerceram o direito de preferência da subscrição de 100.000 ações ordinárias emitidas pela Diretoria em reunião de 28.12.70 e 320.000 ações em reunião de 18.12.71, para integralização em dinheiro no ato da subscrição, que deverão exercer esse direito de preferência dentro do prazo de 30 dias, contado do prazo da publicação do presente anúncio, findo o qual poderá a Diretoria, livremente colocar as ações entre outras acionistas ou entre terceiros.

Belém, 18 de maio de 1971.

a) A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1.942 — Dias: 20, 21 e 25—5—1971)

BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970
(Compreendendo Matriz e Filial)

— A T I V O —			
DISPONÍVEL			
Caixa e Bancos	212.091,73		
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			
Efeitos a Receber	2.308.218,80		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Investimentos	211.661,26		
Contas Correntes	187.225,97		
Financiadores de Clientes	104.373,12		
Efeitos a receber	29.685,50		
Outras Contas	26.651,84	539.597,69	
IMOBILIZADO			
Móveis e Utensílios, Veículos e instalações	72.516,00		
Imóveis	205.000,00		
Reavaliações	431,90	277.947,90	
TOTAL DO ATIVO	3.337.856,14		
Compensação	1.221.486,10	4.559.342,24	

— P A S S I V O —			
INEXIGÍVEL			
Capital:			
Ações Ordinárias	600.000,00		
Fundo Para Depreciações	40.379,77		
Fundo de Provisão	35.980,93		
Fundo de Reserva Legal	23.216,52		
Fundo p/Aumento de Capital	23.216,52		
Outras Reservas	49.868,36		
Lucros e Perdas	127.948,89	900.610,90	
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO			
Fornecedores	1.891.338,18		
Efeitos a Pagar	367.933,96		
Grat. da Diret. a pagar	155.954,45	2.415.226,59	
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			
Contas Correntes	22.018,56		
	3.337.856,14		
Compensação	1.221.486,10	4.559.342,24	

Belém, 31 de dezembro de 1970.

(aa) LUIZA RODRIGUES VASQUES
Diretor Presidente
CPF N. 001.376.932
ENY DE SOUZA MENDONÇA
Diretor Superintendente
CPF N. 000.613.402
CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH
Diretor Administrativo
CPF N. 000.504.152
AUGUSTO RODRIGUES ZAHLOUTH
Diretor Comercial
CPF N. 004.379.052
ALBERTINO FERREIRA RIBEIRO
Téc. Contab. CRC-Pa. 1.109
CPF N. 007.941.632

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970 (COMPREENDENDO MATRIZ E FILIAL)

— C R É D I T O —	
Lucro verificado na revenda de mercadorias, Recuperações de Avarias, Reversões de Fundos, Rendas de Títulos e Outros	Cr\$ 917.235,71

— D É B I T O —	
Gastos do exercício em Salários, Férias, Previdência Social, Fundo de Garantia, Impostos, Aluguéis, Honorários, Despesas de Financiamento e Outros	706.751,02
Depreciação s/ Móveis e Utensílios, Instalações e Veículos	7.951,57
Provisão para Créditos Dúvidos	35.980,93
Distribuição dos Resultados:	
Fundo de Reserva Legal	8.327,60
Fundo p/ Aumento de Capital	8.327,60
Fundo de Part. a Empregados	8.327,60
Gratificação à Diretoria	66.620,87
Saldo à disposição da Assembléia Geral	74.948,52 166.552,19 917.235,71

Belém, 31 de dezembro de 1970.

(aa) LUIZA RODRIGUES VASQUES
Diretor Presidente
CPF N. 001.376.932
ENY DE SOUZA MENDONÇA
Diretor Superintendente
CPF N. 000.613.402
CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH
Diretor Administrativo
CPF N. 000.504.152
AUGUSTO RODRIGUES ZAHLOUTH
Diretor Comercial
CPC N. 004.379.052
ALBERTINO FERREIRA RIBEIRO
Téc. em Contabilidade — CRC-PA 1.109
CPF N. 007.941.632

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de CASA DAS GELADEIRAS E TV S/A., no desempenho de suas atribuições, examinando a escrituração referente ao exercício de 1970, confrontando a sua documentação e constatando a sua exatidão, somos de parecer que os senhores Acionistas aprovelem o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, do referido exercício.

Belém, 29 de abril de 1971.

(aa) MUSTAFA MORHY
JOÃO ALBERTO CASTELO BRANCO DE PAIVA
HELIO MOTA DE CASTRO
(Ext. — Reg. n. 1952 — Dia 25.5.71)

SANTECO BELÉM S/A.
RELATÓRIO DA DIRETORIA
1970

Prezados Acionistas:

Em cumprimento aos dispositivos legais e aos nossos Estatutos Sociais, apresentamos a V. Sas. as nossas contas relativas ao exercício de 1970, representadas pelo Balanço Geral e a Demonstração da conta Lucros e Perdas

Outras informações que julgardes necessárias sobre as peças contábeis que ora vos apresentamos, serão prestadas com prazer por esta diretoria.

Belém, 28 de fevereiro de 1971.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

— A T I V O —

IMOBILIZADO

Móveis e Utensílios	228,53	
Instalações	374,73	
Bens c/Reavaliação .. .	7.813,33	8.416,50

DISPONÍVEL

Caixa	35,81	
REALIZÁVEL EM CURTO PRAZO		
Mercadorias Gerais .. .	773,92	
REALIZÁVEL EM LONGO PRAZO		
Dep. de Receita do Estado	57,22	
Empréstimos Compulsórios	189,47	246,69

P E N D E N T E

Prejuízos a Compensar	16.048,10	
-----------------------------	-----------	--

C O M P E N S A Ç Ã O

Ações Caucionadas	100,00	
	Cr\$ 25.621,11	

— P A S S I V O —

NÃO EXIGÍVEL

Capital	11.200,00	
Reservas	5.684,85	16.884,85

EXIGÍVEL EM LONGO PRAZO

Contas Correntes	8.636,26	
------------------------	----------	--

C O M P E N S A Ç Ã O

Caução da Diretoria	100,00	
	Cr\$ 25.621,11	

(aa) HENEDINO SILVA

JAGUANHARA GOMES DE OLIVEIRA

Contador C.R.C. 0341 — Pa.

C.P.F. 000.854.992

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

— D E V E —

ENCARGOS DO EXERCÍCIO

Despesas Administrativas, Tributárias e Outras	514,08	
---	--------	--

— H A V E R —

RESULTADOS DO EXERCÍCIO

Mercadorias Gerais	114,20	
--------------------------	--------	--

PREJUÍZOS A COMPENSAR

Verificado neste Exercício	399,86	
----------------------------------	--------	--

Cr\$ 514,08

(aa) HENEDINO SILVA

JAGUANHARA GOMES DE OLIVEIRA

Contador C.R.C. 0341 — Pa.

C.P.F. 000.854.992

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de SANTECO BELÉM, S/A, declaramos ter examinado o Balanço Geral e a Demonstração da conta de "Lucros e Perdas", encerrados em 31 de dezembro de 1970, bem como os seus livros contábeis, e a respectiva documentação, tendo encontrado tudo em boa ordem pelo que opinamos pela aprovação das contas da diretoria em Assembleia Geral a ser convocada oportunamente.

Belém, 28 de fevereiro de 1971.

(aa) MARIA DE NAZARÉ AVEIRO LEITE

DELAIR PINTO RABELO

JOSE SILAS RIBEIRO.

(Ext. — Reg. n. 1.907 — Dia 25.5.71)

COMAB — CONSTRUTORA MARABÁ, S. A.

C.G.C. n. 04.909.532

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Em obediência à Lei das sociedades anônimas e aos nossos estatutos sociais, temos a satisfação de apresentar a V. Sas. o Balanço, a Demonstração da conta "Lucros e Perdas", de 1970, acompanhados do parecer favorável do Conselho Fiscal da sociedade. Houve um lucro líquido de Cr\$ 437.816,81, do qual creditamos 5% ao fundo de reserva, ficando o restante sob a rubrica "Lucros Suspensos" à disposição da digna Assembleia Geral que determinará a sua aplicação.

Outros esclarecimentos que sejam necessários, serão prestados com prazer, por esta Diretoria.

Belém, 28 de fevereiro de 1971.

(aa) MAXIMIANO DA ROCHA TEIXEIRA — D. Presidente

MACARIAS BICHARA — D. Vice-Presidente

ELIAS ANTÔNIO MOKARZEL — D. Técnico

GUILHERME JOÃO CARVALHO DE FARIAS — D. Comercial

LEONEL ANTÔNIO DA ROCHA TEIXEIRA — D. Industrial

COMAB — CONSTRUTORA MARABÁ, S. A.

(Matriz e Filial)

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

— A T I V O —

IMOBILIZADO

Imobilizações efetivas:

Mov. e Utensílios	97.151,20	
Instalações	33.502,92	
Imóveis	375.780,00	
Veículos	522.086,82	
Equipamentos	1.182.306,00	
Benfeitorias	700,00	2.211.526,94

Imob. dec. Inc. fiscais:

Banco da Amazônia, Lei		
n. 5.174	55.293,30	
Banco da Amazônia, Lei		
n. 157	3.169,54	58.462,84

Imobilizações financeiras:

B. Nac. da Habitação ..	866,00	
B. Nac. de Des. Econô.		
mico	486,00	
Ações de outras empre-		
sas	12.400,00	13.752,00

Vinculações:

Bens, c/ Reavaliação ..	367.685,01	2.651.426,79
-------------------------	------------	--------------

DISPONÍVEL

Caixa e Bancos
**REALIZÁVEL EM CURTO
 PRAZO**

Devedores:

Faturas de obras a receber 1.038.236,59
 Devedores diversos 636.746,48 1.672.983,07

Valores de aplicação:

Imóveis disponíveis 1.763.000,00
 Material de obra 500.585,41 2.263.585,41 3.936.568,48

REALIZÁVEL EM
LONGO PRAZO

Devedores:

Cauções 609.906,33
 Diversos 2.142,06 612.048,39

PENDENTE

Valores diferidos:

Pagamentos antecipados 496.810,75
 Imposto de renda pago na fonte 334.706,33 831.517,08

COMPENSAÇÃO

Contratos de obras e serviços 10.391.934,13
 Ações Caucionadas 600,00
 Valores segurados 280.000,00
 Bancos, F.G.T.S. 126.292,89 11.338.827,02
Cr\$ 19.806.385,32

— PASSIVO —

NÃO EXIGÍVEL

Patrimônio líquido:

Capital 1.407.000,00
 Fundo de reserva legal 41.748,85 1.448.748,85

Provisões:

Fundo de depreciações 595.236,31 2.043.985,16

EXIGÍVEL EM
CURTO PRAZO

Credores quirografários:

Contas a pagar 2.139.743,66
 Promissórias a pagar 939.208,52 3.078.952,18

Credores privilegiados:

Obrigações fiscais 22.055,05
 Obrigações trabalhistas 264,23 22.319,28

Credores diversos:

Contas correntes 90.254,65 3.191.526,11

EXIGÍVEL EM
LONGO PRAZO

Credores Privilegiados:

Obrigações fiscais 200.646,52
 Financiamentos obtidos 2.599.604,40 2.800.250,92

PENDENTE

Valores diferidos:

Salários não reclamados 9.192,54
 Salário família 6.676,77
 Lucros suspensos 415.926,81 431.796,12

COMPENSAÇÃO

Obras e serviços contratados 10.931.934,13
 Caução da diretoria 600,00
 Seguros de valor 280.000,00
 F.G.T.S. 126.292,89 11.338.827,02
Cr\$ 19.806.385,33

Belém, 31 de dezembro de 1970.

(aa) MAXIMIANO DA ROCHA TEIXEIRA — D. Presidente
 ZACARIAS BICHARA — D. Vice-Presidente
 ELIAS ANTÔNIO MOKARZEL — D. Técnico
 GUILHERME JOÃO CARVALHO DE FARIAS — D. Comercial
 LEONEL ANTÔNIO DA ROCHA TEIXEIRA — D. Industrial
 JAGUANHARA GOMES DE OLIVEIRA — Contador
 C.R.C. Pa. 0341
 C.P.F. 000854992

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM
31 DE DEZEMBRO DE 1970

— DÉBITO —

Saldo d/conta 27.418,32
ENCARGOS DO EXERCÍCIO
 Despesas Administrativas 692.740,47
 Despesas com pessoal 516.784,89
 Despesas Tributárias 68.018,83
 Despesas Financeiras 642.684,71 1.920.228,90

PROVISÕES

Depreciação do ativo imobilizado 232.356,07

LUCRO LÍQUIDO

DO EXERCÍCIO:

Fundo de Reserva Legal,
 5% 21.890,00
 Lucros suspensos 415.926,81 437.816,81 2.590.401,78
Cr\$ 2.617.820,60

— CRÉDITO —

RESULTADOS DO EXERCÍCIO

Obras em execução 2.586.553,82
RECEITA EVENTUAL
 Diversos 31.266,78
Cr\$ 2.617.820,60

Belém, 31 de dezembro de 1970.

(aa) MAXIMIANO DA ROCHA TEIXEIRA — D. Presidente
 ZACARIAS BICHARA — D. Vice-Presidente
 ELIAS ANTÔNIO MOKARZEL — D. Técnico
 GUILHERME JOÃO CARVALHO DE FARIAS — D. Comercial
 LEONEL ANTÔNIO DA ROCHA TEIXEIRA — D. Industrial
 JAGUANHARA GOMES DE OLIVEIRA — Contador
 C.R.C. Pa. 0341
 C.P.F. 000854992

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os infra-assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da
COMAB — Construtora Marabá S.A., reunidos para apreciar o
 Relatório da Diretoria, o Balanço e a demonstração da conta de
 Lucros e Perdas, relativos ao ano de 1970, declaram que logo
 após detido exame desses documentos, estiveram presentes à
 sede da empresa, onde verificaram que os documentos e livros

contábeis se encontravam em boa ordem, pelo que opinam pela aprovação das contas e atos praticados pela Diretoria na-
quêle exercício, o que deverá ser feito em Assêmblea Geral
oportunamente convocada para esse fim.

Belém, 30 de março de 1971

aa) JOSE RABELO DE LIMA

RAUL DAMASCENO DE LIMA

GETULIO BARBOSA DE AGUIAR

(Ext. — Reg. n. 1908 — Dia 25.5.71)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DEPARTAMENTO DE EXATORIAS DO INTERIOR EDITAL DE CHAMADA

De ordem do sr. Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, redesignada pela Portaria n. 58, de 10 de maio de 1971, do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Fazenda, notificado pelo presente EDITAL, o servidor JOSE OSVALDO DE SOUSA CARVALHO, Guarda Fiscal do Interior — Nível 03, do Quadro Permanente, nomeado pelo Decreto de 10. de julho de 1968, e designado pela Portaria n. 134-SEFA, de 04.7.68, para exercer ditas funções junto à Mesa de Rendias do Estado no município de Óbidos Estado do Pará, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste, comparecer no Departamento de Exatorias do Interior, em horário de expediente, perante a Comissão de Inquérito acima citada, para prestar esclarecimento sobre o motivo, ou motivos que o levaram ao que parece, a abandonar o exercício do cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo, e não sendo feita prova de força maior, ou coação ilegal, ser punido de acordo com o disposto no item II do Artigo 186, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, — Estatutos dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios. — E para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Departamento de Exatorias do Interior, em Belém, do Estado do Pará, 15 de maio de 1971.

Rafaelinda Irene Santos do Nascimento

Secretária da Comissão de Inquérito

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

TITULO DE OCUPAÇÃO

De ordem do sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Sebastião Martins Ferreira, nos termos do Artigo 33 do Decreto n. 5.780 que regulamentava a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por Título de Ocupação uma sorte de terras devolutas destinada à implantação da indústria Extrativa, sita à 21a. Comarca de Marabá, 60a. Termo, 66a. Município de São João do Araguaia e 156º Distrito, com os seguintes limites: fica à margem esquerda do Igarapé Jacundá, para onde faz frente, limitando-se pelo lado de baixo um (1) quilômetro da sua foz que desagua no rio Tocantins, pelo lado de cima e fundos com terras devolutas do Estado, medindo 5.000 metros de frente por ... 6.000 ditos de fundos.

Divisão de Terras, em 18 de maio de 1971.

a) Ilegível

Chefe da Seção de Cadastro Rural

VISTO:

Agri Antônio de Sousa Carneiro

Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural

(T. n. 17043 — Reg. n. 1973 — Dia 25.05.71)

EDITAL 18/71-DA/DP

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital, Nazaré Feliciano Rodrigues, Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Isolada do Rio Maracápuen, no Município de Abaetetuba, para o prazo de (30) dias a partir da data da publicação

dêste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205, da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 14 de abril de 1971.

a) Graciete de Lima Araújo
Diretor da Divisão do Pessoal

a) Mário de Nazaré Calandriní Fernandes
Diretor do Departamento de Administração

(G. — Reg. n. 8175. Dias 27, 29.4, 5 e 29.5.71)

EDITAL N. 79/71 — DA/DP

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico, pelo presente Edital Manoel Gregoriano Gomes dos Santos Professor Não Titulado nível EP 1 do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola do lugar São Jeapapo município de Cametá para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 29 de abril de 1971.

Graciete de Lima Araújo
Dir. da Divisão do Pessoal

Mário de N. Calandriní Fernandes
Dir. do Departamento de Administração

VISTO

Secretaria de Estado de Educação, 30.04.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 9977 — Dias 22, 25 e 26.05.1971)

EDITAL N. 80/71 — DA/DP

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital Maria Expedita da Costa Moreira Professor Não Titulado nível EP 1 do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola do lugar Rio Carapajó no município de Cametá para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação 29.04.1971.

Graciete de Lima Araújo
Dir. da Divisão do Pessoal

Mário de Nazaré Calandriní Fernandes
Dir. do Departamento de Administração

VISTO
Secretaria de Estado de Educação, 30.04.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 9978 — Dias — 22, 25 e 26.05.1971)

EDITAL N. 81/71 DA-UP
De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital Maria Lourença dos Santos Batista Professor Não Titulado nível EP 1 do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola do lugar Ilha Grande J u a b a município de Cametá para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feita prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 29.04.1971.

Graciete de Lima Araújo
Dir. da Divisão do Pessoal
Mário de N. Calandriní Fernandes
Dir. do Departamento de Administração

VISTO
Secretaria de Estado de Educação, 30.04.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 9973 — Dias — 22, 25 e 26.05.1971)

EDITAL N. 82/71 DA-PP
De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico,

pelo presente Edital Maria Lucrecia Valente Professor Não Titulado Nível EP 1 do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola do Lugar São Mateus município de Cametá para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feita prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186 item II e 205 da Lei n. 749 de 24/12/53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 29.04.1971.

Graciete de Lima Araújo
Dir. da Divisão de Pessoal
Mário de N. Calandriní Fernandes
Dir. do Departamento de Administração

VISTO
Secretaria de Estado de Educação, 30.04.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 9974 — Dias — 22, 25 e 26.05.1971)

EDITAL N. 83/71 DA-PP
De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico, pelo presente Edital Maria de Nazaré Pinto Nunes Professor Não Titulado Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola do Lugar da Ilha de Itandura município de Cametá para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação feita no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feita prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos

do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 29.04.1971.

Graciete de Lima Araújo
Dir. da Divisão do Pessoal
Mário de N. Calandriní Fernandes
Dir. do Departamento de Administração

VISTO
Secretaria de Estado de Educação, 30.04.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 9975 — Dias — 22, 25 e 26.05.1971)

EDITAL N. 84/71 DA-PP
De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital Maria Rosa de Almeida Caldas Professor Não Titulado Nível EP 1 do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola do lugar Mendaraçu município de Cametá para no prazo de (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feita prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 29.04.1971.

Graciete de Lima Araújo
Dir. da Divisão do Pessoal
Mário de N. Calandriní Fernandes
Dir. do Departamento de Administração

VISTO
Secretaria de Estado de Educação, 30.04.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 9970 — Dias — 2, 25 e 26.05.1971)

EDITAL N. 89/71 — DA-PP
De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital Teresinha de Jesus Alves Sousa Professor Não Titulado Nível EP 1 do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola do Lugar Jasagurazinho município de Cametá para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feita prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 30.4.1971.

Graciete de Lima Araújo
Dir. da Divisão do Pessoal
Mário de N. Calandriní Fernandes
Dir. do Departamento de Administração

VISTO
Secretaria de Estado de Educação, 30.04.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 9979 — Dias — 22, 25 e 26.05.1971)

EDITAL N. 85/71 — DA-PP
De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico, pelo presente Edital Neusa Martins Rodrigues Professor Não Titulado Nível EP 1 do Quadro Especial do Magistério,

rio, com exercício na Escola da Ilha de Jaraquera no município de Cametá para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feita prova de existência de força maior ou de coação ilegal ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186 item II e 205 da Lei n. 749 de 24/12/53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 29.04.1971.

Graciete de Lima Araújo
Dir. da Divisão de Pessoal
Mário de N. Calandrini
Fernandes

Dir. do Departamento de Administração

VISTO

Secretaria de Estado de Educação, 30.04.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves
de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 9983 — Dias — 22, 25 e 26.05.1971)

EDITAL N. 86/71 — DA/DP

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital Sebastiana Lopes Pereira Professor Não Titulado Nível EP I do Quadro Especial do Magistério com exercício na Escola do Lugar Rio Japilazinho município de Cametá para no prazo de (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feita prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente

Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 29.04.1971.

Graciete de Lima Araújo
Dir. da Divisão do Pessoal
Mário de N. Calandrini
Fernandes

Dir. do Departamento de Administração

VISTO

Secretaria de Estado de Educação, 30.04.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves
de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 9980 — Dias — 22, 25 e 26.05.1971)

EDITAL N. 87/71 — DA/DP

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital Quintino da Costa Braga Professor Não Titulado Nível EP I do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola do Lugar Pesqueiro município de Cametá para no prazo de

(30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feita prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 30.04.1971.

Graciete de Lima Araújo
Dir. da Divisão do Pessoal
Mário de N. Calandrini
Fernandes

Dir. do Departamento de Administração

VISTO

Secretaria de Estado de Educação, 30.04.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves
de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 9982 — Dias — 22, 25 e 26.05.1971)

EDITAL N. 88/71 — DA/DP

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico, pelo presente Edital Rofeli Cunha Professor Não Titulado Nível EP I do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola do Lugar Amola Foice município de Cametá para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feita prova de existência de força maior ou de coação ilegal ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186 item II e 205 da Lei n. 749 de 24/12/53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 30.04.1971.

Graciete de Lima Araújo
Dir. da Divisão de Pessoal
Mário de N. Calandrini
Fernandes

Diretor do Departamento de Administração

VISTO

Secretaria de Estado de Educação, 30.04.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves
de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 9981 — Dias — 22, 25 e 26.05.1971)

EDITAL N. 89/71 — DA/DP

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico, pelo presente Edital Waldo, mira Baia Ribeiro Professor Não Titulado nível EP I do Quadro Especial do Magistério com exercício na Escola do Lugar Jacaré-Xingú município de Cametá para no prazo de 30 dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feita prova de existência de força maior ou de coação ilegal ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186 item II e 205 da Lei n. 749 de 24/12/53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 30.04.1971.

Graciete de Lima Araújo
Dir. da Divisão de Pessoal

Mário de N. Calandrini
Fernandes

Dir. do Departamento de Administração

VISTO

Secretaria de Estado de Educação, 30.04.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves
de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 9984 — Dias — 22, 25 e 26.05.1971)

Leia o DIÁRIO OFICIAL

— Um Repositório de Utilidades

Ao Seu Dispor.



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ

Diário da Justiça

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 1971

NUM. 7.402

Tribunal de Justiça do Estado

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES
Secretário: Dr. LUIS FARIA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Cível da Comarca da capital em que é apelante: — Panificadora Preferida Ltda assistida de seu advogado Romulo Augusto de Souza e apelado: — O Banco da Amazônia S.A., assistido de seu advogado Benedito C. Souza, a fim de ser preparada dita Apelação para sorteio de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras dentro do prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça, Belém, 21 de maio de 1971.

LUIS FARIA

Secretário do T.J.E.

(C. Reg. 10.672)

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 2a. CÂMARA CÍVEL

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Des. Presidente das Câmaras do Tribunal de Justiça foi designado o dia 27 do corrente para julgamento pela 2a. Câmara Cível do seguinte feito:

APELAÇÃO CÍVEL "EX-OFFICIO" DE CACHOEIRA DO ARARI

Ante: — O dr. Juiz de Direito da Comarca

EDITAIS JUDICIAIS

Apdos: — Edgard Amador Boulhosa e Dulcinea dos Santos Boulhosa.

Relator: — Desembargador Ary Silveira

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 20 de maio de 1971.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do T.J.E.

COMARCA DA CAPITAL LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL

A Doutora Izabel Vidal de Negreiros, Juíza de Direito da 10a. Vara, da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

Faz Saber aos que o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento que no dia três (3) do mês próximo (junho) e do ano corrente, às onze (11) horas, no Palácio da Justiça, à porta da sala do Juízo de Direito da 10a. Vara, irá à público pregão de venda e arrematação o seguinte bem pertencente a Ubiratan Aguiar, na ação executiva que lhe move Palmundo Estevam Corrêa, constante de:

TERRENO EDIFICADO, nesta cidade, com um prédio residencial, estilo bangalô, coletado sob o n. 457, à Av. Conselheiro Furtado trecho compreendido entre as travessas São Pedro e Turinabás, medindo de frente 10,75 mts. por 35 mts. de fundos com as características que se seguem: — no pavimento térreo, pátio de entrada, sala de visitas, hall de escada; varanda — copa, cozinha e sanitários com quartos para empregada; no pavimento superior, existem pátio, quatro (4) quartos, estes com pisos de taco de madeira de lei e sala de banho com mosaico tiledo São Caetano avaliado em setenta mil cruzeiros (Cr\$ 70.000,00).

Quem Pretender arrematar o bem acima descrito, deverá comparecer no local, dia e hora acima designados, a fim de dar o seu lance ao leiloeiro Judicial, que aceitará, quem maior oferta fizer.

O Comprador pagará à banca, o preço de sua arrematação, as comissões de escrivão, leiloeiro, porteiro dos auditórios e as respectivas custas e Carta de Arrematação. — E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado por imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 05 dias do mês de maio de 1971. Eu, Antonio Ismael de Castro Sarmiento, escrevente juramentado no impedimento eventual da escrivã o escrevi.

a) Dra. Izabel Vidal de Negreiros, Juíza de Direito da 10a. Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

COMARCA DA CAPITAL HASTA PÚBLICA

O Doutor Stelio Bruno de Menezes, Juiz de Direito da Segunda Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará República Federativa do Brasil, etc.

Faz Saber aos que o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento, que no dia onze (11) do mês de junho do corrente ano, às onze (11) horas, no Palácio da Justiça à Praça Felipe Patroni, nesta capital e sala de audiências do titular acima, irá à público pregão de venda e arrematação em Hasta Pública, o bem abaixo descrito, penhorado para garantir o pagamento do pedido e demais despesas decorrentes da Ação Executiva proposta pelo Banco da Lavoura de Minas Gerais, S/A, com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais, e agências nesta cidade, — contra Renato Luciano da Silva, brasileiro, casado, pecuarista; Rivaldo Higino Pamplona da Silva, brasileiro, solteiro pecuarista e Eduardo Dionísio Pamplona da Silva, brasileiro, solteiro, pecuarista, todos residentes e domiciliados nesta cidade, a saber:

TERRENO EDIFICADO nesta cidade, sito à Passagem Antonia Nunes, n. 97 (noventa e sete) do plaqueamento moderno, ant. 50 n. 22, na Avenida Governador José Malheiro, medindo quatro

metros de frente por trinta e dois metros de fundos (4,00 x 32,00) ou o que realmente tiver e for encontrado, com as características que se seguem: Construção térrea, de alvenaria, coberta de telhas de barro comum, servida por um muro com gradil de madeira, pequeno jardim, porta e janela de frente, contendo no seu interior as seguintes dependências: — sala, alcova, corredor de entrada, varanda, um quarto, cozinha e sanitários. Avaliado em Cr\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Cruzeiros).

Quem pretender arrematar referido bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados a fim de dar seu lance ao Porteiro dos Auditórios que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação. O Comprador pagará à Banca o preço de sua arrematação, as comissões do Escrivão, Porteiro, custas da arrematação e respectiva Carta. — E para que chegue ao conhecimento de todos e os interessados não aleguem ignorância será o presente edital publicado no Diário da Justiça, jornal de grande circulação nesta Capital e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. — Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 5 dias do mês de maio de 1971 — Eu Maria Diva Barata Bastos, Escrivã Vitalícia dos Cartório do Quarto Ofício do Cível e Comércio da Comarca da Capital, mandei datilografar e subscrevo.

STÉLIO BRUNO DE MENEZES
— Juiz de Direito da 2a. Vara da Comarca da Capital.
(G. — Reg. n. 1935)

JUIZO DE DIREITO DA 2a. VARA

CARTÓRIO DO 5o. OFÍCIO EDITAL DE PRAÇA

O Doutor,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos número 1235 de Ação Executiva, em que são partes como autora a Imaço S/A — Indústria, Comércio e Representação de Móveis de Aço e ré a firma I. Moreira, que se processa perante este Juízo e Cartório do 5o. Ofício que, atendendo, ao que lhe foi requerido por Imaço S.A. — Indústria, Comércio e Representação de Móveis de Aço,

e tendo em vista ao mais que dos autos consta, por despacho proferido aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 1971, autorizou a venda em hasta pública, dos bens abaixo descritos com suas respectivas avaliações, pertencentes a I. Moreira, que serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer acima das respectivas avaliações, pelo porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer, no dia 5 de junho do corrente ano às 10,00 horas, no Palácio da Justiça à porta da Sala do Juízo de Direito da 2a. Vara. Bens que serão levados em praça: 13 mesas com tampo de compensado, plástico nas seguintes cores: Amarelo, verde, azul, alaranjado e verde claro, com bastante uso, avaliado cada mesa em Cr\$ 30,00, totalizando Cr\$ 390,00 (trezentos e noventa cruzeiros); 38 Cadeiras giratórias de pé fixo com encosto e assento forrados, com plástico preto com bastante uso, avaliado cada cadeira em Cr\$ 30,00, totalizando Cr\$ 1.140,00 (hum mil cento e quarenta cruzeiros). E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, edital que será fixado na sede deste Juízo, no lugar de costume, e, por cópia publicada pela imprensa uma vez no Órgão Oficial e três vezes em jornal local, devendo a 1a. publicação ser feita com antecedência, pelo menos de vinte dias e a terceira no dia da venda, ou se não for publicada o jornal no da edição anterior, na forma da lei. Dado e passado, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos doze dias do mês de maio de 1971. Eu, Raimundo Nonato da Trindade Filho, Escrivão que o datilografar e conferir.

a) Stélio Bruno de Menezes
Juiz de Direito da 2a. Vara
(Ext. — Reg. n. 1972 — Dia 25.05.71)

JUIZO DE DIREITO DA QUARTA VARA

Cartório do 2o. Ofício —

— Cível e Comércio

HASTA PÚBLICA

O Doutor Raimundo das Chagas, Juiz de Direito da Quar.

ta Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital de hasta pública, virem ou dele conhecimento tiverem que, no dia 28 de maio vindouro, às 11,00 horas à porta da sala de audiência deste Juízo, que funciona numa das salas do 3o. andar do Palácio da Justiça, irá a público pregão de venda e arrematação, o seguinte bem penhorado na ação executiva que Alberto Tomaz move contra Waf Construtora Ltda., e outros constante de: Terreno edificado nesta cidade, sito à margem da Rodovia "Belém-Brasília", Km. 12, bairro do Entroncamento, medindo 60,00m de frente por 330,00m de fundos, confinando de ambos os lados com imóveis de propriedade de quem de direito, apresentando as seguintes características: terreno de terceiro, próximo à zona urbana, com metade do perímetro já murado, possuindo uma casa residencial, térrea, toda de alvenaria de tijolo, construção em estilo moderno, composta dos seguintes cômodos: pátio de entrada com piso mosaicado; varanda de refeição, varanda de estar, três dormitórios, assombrados com tacos de acapul e pau amarelo; sala de banho completa com bom acabamento e dependência de empregado. Além do prédio acima descrito, existem diversas outras benfeitorias, a saber: piscina medindo 8m de largura por 12m de comprimento, em concreto armado e revestida de azulejos, piscina para crianças; grupo de banheiros e vestiários; playground; churrasqueira; boite; quadra de tênis; apartamento para empregados; campo de futebol, assim como grande número de árvores frutíferas. Avaliado em Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer ao local acima designado e oferecer o seu lance ao porteiro, sendo a venda feita a quem maior oferta fizer sobre a avaliação. O arrematante pagará à banca o preço de sua arrematação, custas, comissões de porteiro e escrivão, inclusive carta em

moeda corrente do país.

E para constar, será este publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 28 de abril de 1971. Eu, Fernando Câmara Leão, escrevente juramentado, escrevi.

a) Dr. Raimundo das Chagas
Juiz de Direito da Quarta Vara
(T. n. 17042 — Reg. n. 1943 — Dia 25.05.71)

JUIZO DE DIREITO DA SEXTA VARA

CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO
Hasta Pública

O Dr. ARMANDO BRAULIO PAUL DA SILVA, Juiz de Direito da 6a. Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc.

Faz Saber aos que o presente edital de hasta pública virem ou dele conhecimento tiverem que, no dia oito (8) de junho, às 11,00 horas, à porta da sala de audiências deste Juízo, que funciona numa das salas do 3o. andar do Palácio da Justiça, irá a público pregão de venda e arrematação, pelo porteiro dos auditórios, o seguinte bem penhorado na ação executiva que José Wanderley Holanda move contra Geraldo Gama de Azevedo, constante de: Terreno edificado nesta cidade, sito à travessa Angustura, coletado sob o n. 3.456, do plaqueamento moderno, trecho compreendido entre as avenidas Almirante Barroso e 1.º de Dezembro, medindo, aproximadamente, oito metros de frente por trinta e dois metros de fundos, ou o que tiver e for realmente encontrado, tendo a direita o imóvel n. 3.458, e à esquerda um terreno baldio sem número, com as características que se seguem: — Construção de alvenaria, estilo bangalô, com dois pavimentos, construção essa não concluída totalmente, com lancelão e pátio, sala-varanda, quarto, banheiro e cozinha. No pavimento superior, quarto e sala de banho. Possui terrace de frente. Avaliado em Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros). Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer ao local acima designado e oferecer o seu lance ao porteiro, sendo a venda feita por quem mais oferta fizer sobre a avaliação. O arrematante pagará à banca

o preço de sua arrematação, custas, comissões do porteiro e escrivão, inclusive carta em nome da corrente do país.

E, para constar, será este publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos quatorze (14) dias do mês de maio de 1971. Eu, Amílcar Câmara Leão, escrivão, escrevi.

Dr. ARMANDO BRAULIO PAUL DA SILVA, Juiz de Direito da 8a. Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará.

(Ext. — Reg. n. 1982 — Dia 25.5.71).

JUIZO DE DIREITO DA OITAVA VARA

CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO
Edital de Citação com o Prazo de Trinta (30) Dias

A DOUTORA CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES, JUIZA DE DIREITO DA OITAVA VARA DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.

Faz Saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta (30) dias, virem ou dêem conhecimento nos autos de ação de desquite litigioso que Lourdes Maria de Carvalho move contra Benedito Carvalho, que foi apresentada uma petição cujo inteiro teor e respectivo despacho são em seguida transcritos: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 8a. Vara. Diz Lourdes Maria de Carvalho, brasileira, casada, de prendas do lar, domiciliada e residente nesta cidade, por seu procurador infra-assinado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (Seção do Pará), com escritório nesta capital, à Av. Portugal, 347 — altos que respeitosamente vem expor, para afinal requerer a V. Exa. o seguinte: — A Suplicante casou-se civilmente, no dia 21 de dezembro de 1955, com o cidadão Benedito Carvalho, brasileiro, comerciante, havendo desse consórcio uma filha, de nome Maria de Fátima Paulo de Carvalho, nascida a 19 de abril de 1952 (certidões juntas). Acontece que logo após o casamento, o marido da suplicante empreendeu uma viagem, não mais regressando ao lar, vindo posteriormente, esta a saber que seu

cônjuge havia contraído outro matrimônio com Nair da Silva Lavareda. Face a isso, a Suplicante requereu e obteve a anulação desse casamento ilegal, sob o fundamento de bigamia. Nestas condições, quer a suplicante propor contra o Suplicado a presente AÇÃO DE DESQUITE, com fundamento no artigo 317, inciso I (adultério e IV abandono voluntário do lar, durante dois anos contínuos), do Código Civil Brasileiro, para o que requer a citação do Réu, por editais, dentro do prazo legal, uma vez que se encontra em lugar incerto e não sabido, para responder a todos os termos da presente, sob pena de revelia, para afinal ser a ação julgada procedente, com a decretação do desquite, ficando a filha do casal sob o poder e guarda da suplicante, voltando esta a usar o nome de solteira, condenando o réu ao pagamento das custas, honorários de advogados e demais cominações legais. Nestes termos, D. e A. esta, com os inclusos documentos, dá-se o valor da presente, para efeitos, digo, efeitos fiscais de

Cr\$ 200,00, e protestando por todos os gêneros, de provas que se tornarem necessárias e forem admissíveis em Direito, P. deferimento, Belém, 12 de outubro de 1965. (a) P.p. Alberto Valente do Couto. (DESPACHO) — Renovem-se as diligências de fls. 10v, ficando designado o dia 21 de junho, às 10,45, horas. Cumpra-se. Belém, 10.5.71. (a) Clímenie Bernardette de Araújo Pontes: Em virtude do que mandei passar o presente edital de citação com o prazo de trinta (30) dias, pelo teor do qual fica citado Benedito Carvalho, brasileiro, comerciante, para comparecer no próximo dia 21 de junho, às 10,45 horas para a audiência de conciliação, e, em seguida no prazo legal, vir, querendo, contestar a presente ação, sob pena de revelia, nos termos da lei em vigor, até final sentença. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, do Pará, aos treze (13) dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e um. (1971). Eu, Amílcar Câmara Leão, escrivão autorizado.

CLIMENIE BERNADETTE DE

ARAÚJO PONTES — Juíza de Direito da 8a. Vara da Comarca da Capital.

(Ext. — Reg. n. 1971 — Dia 25.5.71).

JUIZO DE DIREITO DA 9a. VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ

Edital de Praça para o dia 9 de Junho de 1971.

NA FORMA ABAIXO, O Doutor Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Juiz de Direito da 9a. Vara do Cível e do Comércio da Comarca da Capital do Estado do Pará,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dêem conhecimento tiverem que às onze (11) horas da manhã do dia nove (9) de junho do ano de mil novecentos e setenta e um (1971), na sede deste Juízo da Nona Vara do Cível e do Comércio da Comarca da Capital do Estado do Pará, no Palácio da Justiça, o porteiro dos auditórios levará em praça os bens penhorados na execução de sentença movida por Laura Veloso da Costa, contra Lúcia Matos Brito Nicolau da Costa e outros, que se processa neste Juízo constante de:

1) Um terreno edificado nesta cidade, sito à Rua Padre Eutíquio, coletado sob o n. 1879, perímetro compreendido entre as travessas dos Mundurucus e Paríquis, com os fundos projetados para a Rua Serzedelo Corrêa, medindo 12m. de frente por 55 ditos de fundos, confinando de ambos os lados com imóveis de propriedade de quem de direito apresentando as seguintes características: casa de dois pavimentos, recuada do alinhamento que dista da construção 2m, coberta de telhas de barro comum, servida no andar térreo por um pátio de entrada, um janelão e duas portas de frente, possuindo os seguintes cômodos: sala de visitas, varanda de varanda, corredor de passagem, banheiro, com pisos em tacos de acapu e pau amarelo, copa, cozinha, salão de banho completo, com pisos de ladrilhos e revestido de azulejos até

à altura legal; no segundo andar, que é servido por uma escada de concreto armado, revestida de madeira de lei de dois lances, há um pátio com piso de ladrilhos, um janelão de frente e quatro laterais, corredor de circulação, cinco dormitórios com pisos de tacos de acapu e pau amarelo, dois salões de banho, com pisos de ladrilhos e revestidos de azulejos até à altura legal; dependência completa de empregada, em bom estado de conservação e avaliado em Cr\$ 70.000,00 (Setenta mil cruzeiros); e

2) Uma loja no andar térreo do Edifício da Assembleia Paraense, situado na Praça da República coletada sob o número 9, possuindo as seguintes características: servida por uma porta larga, salão com piso de lajota, sanitário com piso de ladrilhos e revestidos de azulejos até à altura legal, com uma área de 32m², em bom estado de conservação, avaliado em Cr\$ 30.000,00 — (Trinta mil cruzeiros); preço por quanto serão levados à praça para serem arrematados por quem maior oferta fizer acima da avaliação, sendo a venda feita a dinheiro à vista ou mediante fiador idôneo de três dias. Em virtude do que, expedir o este e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos treze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e um. Eu, Therezinha Moraes Queirós, escrivã vitalícia do Cartório do Sétimo Ofício do Cível e do Comércio da Comarca da Capital, este datilografei e subscrevo.

O JUIZ DE DIREITO
Doutor Nelson Silvestre

Rodrigues Amorim
Juiz de Direito da 9a. Vara do Cível e do Comércio da Comarca da Capital do Estado do Pará.

(Ext. — Reg. n. 1929 — Dia 25.5.71)

JUIZO DE DIREITO DA 10ª VARA

Cartório do Segundo Ofício do
Cível e Comércio
NASTA PUBLICA

A DOUTORA IZABEL VIDAL DE NEGREIROS, Juíza de Direito da 10ª. Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, Republica Federativa do Brasil, etc.

FAÇO SABER aos que o presente edital de hasta pública, vierem ou dele conhecimento tiverem que, no dia 28 de junho às 11,30 horas, à porta da sala de audiências deste Juízo, que funciona numa das salas do 3o. andar do Palácio da Justiça, irá a público pregão de venda e arrematação, pelo porteiro dos auditórios, os seguintes bens penhorados na ação executiva que o Banco Comércio e Indústria de Pernambuco S/A, move contra SAMIR ABFABILL TOUTENGE E OUTROS, constante de: Televisão marca Philco de 23 polegadas em perfeito estado de funcionamento, e bom estado de conservação avaliada em hum mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00); Geladeira marca Brastemp, com motor feixado em perfeito estado de funcionamento e com estado de conservação, com perfeita refrigeração e congelamento, avaliada em hum mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 1.500,00).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer ao local, acima designado e oferecer o seu lance ao porteiro sendo a venda feita por quem maior oferta fizer sobre a avaliação.

O arrematante pagará à banca o preço de sua arrematação, custas, comissões do porteiro e escrivão, inclusive carta em moeda corrente do país.

E para constar será este publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 14 de maio de 1971 Eu, Amílcar Camarero Leão, escrivão, escrevi.

a) Izabel Vidal de Negreiros
Juíza de Direito da 10ª. Vara

(Ext. — Reg. n. 1930 — Dia 25.05.71)

JUSTIÇA DA COMARCA DE ABAETETUBA Estado do Pará

Despacho proferido pelo M.M. Juiz de Direito desta Comarca de Abaetetuba, em autos de Ação de Desquite litigioso, movida por Júlia das Graças Menezes Dias, contra Raimundo Rodrigues Dias, cujo teor é o seguinte: "Eu, suposto, juízo procedente, após de desquite, para atender a separação do casal, as Graças Menezes Dias e Raimundo Rodrigues Dias, com fundamento no art. 317 item IV, do CC, e considero culpado o suplicado Raimundo Rodrigues Dias. A autora poderá deixar de usar o nome do marido P.R.L. Abaetetuba, 23 de dezembro de 1970. (ass.) Maria Helena Couceiro Simões. Eu, Orêncio Pimentel Coutinho, escrivão escrevi e assino.

Orêncio Pimentel Coutinho
Escrivão
(T. n. 17.053 — Reg. n. 2.022 — Dia: 25.05.71).

PROTESTO DE LETRAS EDITAL

Faço saber por este edital a João de Almeida Ruas., estabelecido nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Trav. Campos Sales, 184 — 1o. andar, da parte do Banco Real S/A, para apontamento e protesto, por falta de pagamento, a Cédula Rural Pignoratícia no valor de vinte mil cruzeiros (Cr\$ 20.000,00), vencida em 28.2.71 por Vv. Ss. avaliada a favor de Banco Real S/A e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não paga a dita Cédula Rural Pignoratícia, ficando Vv. Ss. cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 13 de maio de 1971.
(a) Isa Veiga de M. Corrêa
Oficial do Protesto de Letras
1o. Ofício.

(Ext. — Reg. n. 1921 — Dia 25.05.71)

EDITAL

Faço saber por este edital a José Maria Dias, estabelecido nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Trav. Campos Sales, 184 — 1o. andar, da parte do Banco da Amazônia S/A para apontamento e protesto, por falta de pagamento, a Nota Promissória no valor de sete mil cruzeiros (Cr\$ 7.000,00) vencida em 4.04.71 por Vv. Ss. avaliada a favor do Banco da Amazônia S/A e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não paga a dita Nota Promissória ficando Vv. Ss. cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1971.
(a) Isa Veiga de M. Corrêa
Oficial do Protesto de Letras
1o. Ofício
(Ext. — Reg. n. 1922 — Dia 25.05.71)

EDITAL

Faço saber por este edital a Nivaldo Antunes Luz, estabelecido nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Trav. Campos Sales, 184 — 1o. andar, da parte do Banco Real S/A para apontamento e protesto, por falta de pagamento a Cédula Rural Pignoratícia no valor de vinte mil cruzeiros (Cr\$ 20.000,00) vencida em 28.2.71 por Vv. Ss. avaliada a favor de Banco Real S/A e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não paga a dita Cédula Rural Pignoratícia ficando Vv. Ss. cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 13 de maio de 1971
(a) Isa Veiga de M. Corrêa
Oficial do Protesto de Letras
1o. Ofício
(Ext. — Reg. n. 1923 — Dia 25.05.71)

EDITAL

Faço saber por este edital a Adolfo Costa de Oliveira, estabelecido nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Trav. Campos Sales, 184 — 1o. andar, da parte do Banco Real S/A para apontamento e protesto, por falta de pagamento, a Cédula Rural Pignoratícia no valor de vinte mil cruzeiros (Cr\$ 20.000,00) vencida em 28.02.71 por Vv. Ss. emitida a favor do Banco Real S/A e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não paga a dita Cédula Rural Pignoratícia ficando Vv. Ss. cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

não paga a dita Cédula Rural Pignoratícia ficando Vv. Ss. cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 13 de maio de 1971.
(a) Isa Veiga de M. Corrêa
Oficial do Protesto de Letras
1o. Ofício
(Ext. — Reg. n. 1924 — Dia 25.05.71)

EDITAL

Faço saber por este edital a Constanção do Ed. Assoc. Vasco da Gama, estabelecido nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Trav. Campos Sales, 184 — 1o. andar, da parte do Banco do Brasil S/A para apontamento e protesto, por falta de pagamento, a duplicata de conta mercantil n. 114/71 no valor de quatro mil e cem cruzeiros vencida em 12.04.71 por Vv. Ss. aceita a favor de Materis Básicos de Construção Ltda. e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não paga a dita Duplicata de conta mercantil ficando Vv. Ss. cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 10 de maio de 1971.
(a) Isa Veiga de M. Corrêa
Oficial do Protesto de Letras
1o. Ofício
(Ext. — Reg. n. 1925 — Dia 25.05.71)

EDITAL

Faço saber por este edital a Aguiar da Costa Salomão, estabelecido nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Trav. Campos Sales, 184 — 1o. andar, da parte do Banco Real S/A para apontamento e protesto, por falta de pagamento, a Cédula Rural Pignoratícia no valor de vinte mil cruzeiros (Cr\$ 20.000,00) vencida em 28.02.71 por Vv. Ss. avaliada a favor de Banco Real S/A e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não paga a dita Cédula Rural Pignoratícia ficando Vv. Ss. cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 13 de maio de 1971.
(a) Isa Veiga de M. Corrêa
Oficial do Protesto de Letras
10. Ofício
(Ext. — Reg. n. 1926 — Dia
25.05.71)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — José Carlos da Silva Carrolo e Maria Célia Pinon Siqueira; ela filha de Joaquim Marinho Barroso e de Marta da Silva Barroso, ela filha de Pedro Gomes Siqueira e de Maria de Nazaré Pinon Siqueira, solteiros; Domingos Júlio dos Santos e Maria Lucia Amaral, é filho de Lucinda Alves, ela filha de Alventina Amaral, solteiros; Lucival Gomes da Silva e Ivanilda Nobre Santos, é filho de Juvêncio Gomes da Silva e de Alice Leal Gomes da Silva, ela filha de Arlindo da Silva Santos e de Maria Amália Nobre, solteiros; Raimundo Nonato Pantoja e Maria Fátima dos Santos Rodrigues, é filho de Marina Sebastiana Pantoja, ela filha de Raimunda Oliveira Santos, solteiros; Walter Tadeu Carvalho Valente e Maria das Graças Maciel, é filho de Carlos Rodrigues Valente e de Graciela Carvalho Valente, ela filha de Raimunda Villas Boas Maciel, solteiros; Raimundo José Geraldo Calandriní Guimarães, e Mireille Enrília Randel, é filho de João Calandriní Guimarães e de Amália Geraldo Calandriní Guimarães, ela filha de Emílio Randel e de Alice Abdon Randel, solteiros; José Tertuliano Gomes Filho e Joana D'Arc Amaranjás Sarges, é filho de José Tertuliano Gomes e de Maria de Melo Soares, ela filha de Firmo Gomes Sarges e de Eni Amaranjás Sarges solteiros; Raimundo Nonato Lourinho Filho e Suely Câmara Fernandes, é filho de Raimundo Nonato Lourinho e de Joana Cardoso Lourinho, ela filha de Julio Carijós Fernandes e de Antonia Câmara Fernandes, solteiros; Aloísio Sérgio da Silva Braga e Maria Lucia Vitor da Cruz, é filho de Hélio Braga e de Osarina da Silva Braga, ela

filha de Manuel Vieira da Cruz e de Marcelina Vitor da Cruz solteiros; Carlos Alberto Alves e Sônia Maria do Nascimento Vinagre, é filho de Osmidariana Alves, ela filha de Nilander da Silva Vinagre e de Maria José Nascimento Vinagre, solteiros. — Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Belém, 20 de maio de 1971. E eu Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

Edith Puga Garcia

(T. n. 17.045 — Reg. n. 1.978 — Dia: 25.05.71)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Moacir Araújo Correa e Terezinha de Jesus Possa Andrade, é filho de Francisco Lima Corrêa e de Irene Araújo Correa, ela filha de João Andrade e de Esmeralda Possa Andrade, solteiros; Nizomar Vieira Fernandes e Marilda Guimarães Santos é filho de Durval dos Santos Fernandes e de Silvandira Vieira Fernandes, ela filha de Euclides de Souza Santos e de Maria Rilda Guimarães Santos, solteiros; José dos Santos Pinto e Elba Lúcia da Rocha, é filho de Ausberto Ferreira Pinto e de Irene dos Santos Pinto, ela filha de Lauro Galdino Rocha e de Antonina Laura da Rocha, solteiros; Raimundo Marques Martins e Heloisa Helena de Souza Oliveira, é filho de José Teófilo Martins e de Filomena Marques Martins, ela filha de Olavo Ferreira e Oliveira e de Arlinda de Souza Oliveira, solteiros; Manoel Santana Dias e Tereza Gomes da Cunha, é filho de Silvina Dias, ela filha de Josué Joaquim da Cunha e de Mariana Gomes da Cunha, solteiros; Mario Sérgio dos Santos Quadros e Raimunda Henriqueta Campos Azevedo, é filho de Olegário Teotônio Alves Quadros e de Nadir dos Santos Quadros, ela filha de Oswaldo dos Santos Azevedo e de Cassilda

Campos Azevedo, solteiros; Luiz Alberto de Paula Arrifano e Maria Auxiliadora Cardoso Dias, é filho de Alberto de Jesus Arrifano e de Daria de Paula Arrifano, ela filha de Raimundo Azevedo e de Dolores Cardoso Dias, solteiros; Milton Augusto de Farias e Sulamita Amorim Coelho, é filho de Quando Augusto de Farias e de Raimunda Rosa de Farias, ela filha de Edimo Vidal Coelho e de Lucimar Amorim Coelho, solteiros; Amadeu Bente de Oliveira e Marieta Miranda de Souza, é filho de Aderbal Higino de Oliveira e de Irene Bente de Oliveira, ela filha de Bruno Benjamin de Souza e de Jovina Miranda de Souza, solteiros; José Emecio Barata Bentes e Maria Ferreira de Almeida, é filho de Julio Cesar Ribeiro de Souza Bentes e de Leonor Moreira Barata Bentes, ela filha de Antonio Ferreira de Almeida e de Avelina Ferreira de Almeida, solteiros. — Se alguém souber de impedimentos denuncie-os para fins de direito. Belém, 20 de maio de 1971. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

Edith Puga Garcia

(T. n. 17.046 — Reg. n. 1.979 — Dia: 25.05.71)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Flávio de Assis Costa e Maria de Fátima Espindola Dias, é filho de Pedro Nicodemos da Costa e de ela filha de Lourival de Oliveira Dias e de Juliana Espindola Dias, solteiros; Walter Braga de Araújo e Maria da Conceição Rodrigues da Silva, é filho de José Nunes de Araújo e de Clara Braga de Araújo, ela filha de Maria Rodrigues da Silva, solteiros; Carlos de Oliveira Costa e Doracy de Moraes Torres, é filho de João da Costa e de Basília de Oliveira Costa, ela filha de Protázio de Moraes Torres e de Maria Madalena Mendes Torres, solteiros; João Colares

Pereira da Silva e Maria Alice da Silva, é filho de Bernardino Pereira da Silva e de Carmina Colares Pereira da Silva, ela filha de Severino Colares da Silva, solteiros; Carlos Elias de Souza Moura e Maria Amélia Pereira do Nascimento, é filho de José Carlos de Moura e de Raimunda Nonata de Souza Moura, ela filha de Américo Pereira do Nascimento e de Angelica Oliveira do Nascimento, solteiros; Edito Severo Farias e Inaly Lameira Salimos, é filho de Silvina Farias, ela filha de Otacilio Pechanha Salimos e de Corina Lameira Salimos, solteiros; Nello Rodrigues Pinto e Lucia Bentes Pamponet de Oliveira, é filho de Bernardino Pinto, e de Raimunda Rodrigues Pinto, ela filha de Lauro Pamponet de Oliveira e de Maria da Glória Bentes Pamponet de Oliveira, solteiros; Darcy Borges Maia e Maria da Conceição Ferreira Figueiredo, é filho de Olindina Borges de Aguiar, ela filha de João Nery Figueiró e de Maria Ferreira Figueiró, solteiros; Aurélio Leal Alves do Ó e Marta Maria de Souza Leal, é filho de Paulo Alves do Ó e de Aurelia Leal Alves do Ó, ela filha de Agostinho Expedito de Sá Leal e de Cydea Emilson de Souza Leal, solteiros. — Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os, para fins de direito. Belém, 18 de maio de 1971. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

Edith Puga Garcia

(T. n. 17.036 — Reg. n. 1.918 — Dia: 25.05.71)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Antonio Paz Soares e Maria de Nazaré Machado Fernandes, é filho de João Paz Soares e de Ana Maria da Conceição, ela filha de Antonio Jacinto Fernandes e de Maria da Glória Machado, solteiros; Leonan Roberto Azevedo Rocha e Iracema Trindade Gomes, é filho de Souza Rocha e de Maximiliana Mota de Azevedo, ela filha de Constantino da Silva Gomes e de Raimunda Trin-

dade Gomes, solteiros; Jere-
mias de Medeiros Comarú e
Suzana de Fátima Alves Reis,
ele filho de Clodomir Cava-
cante Comarú e de Delmira
Medeiros Comarú, ela filha
de Mario Reis e de Maria
Benedita Gonçalves Alves
Reis, solteiros; Francisco
de Assis Reis Rocha e Jacira
Costa, ele filho de Raimundo
Oliveira da Rocha e Silvia
Reis Rocha, ela filha de Rai-
mundo Eduardo Costa e de
Iris Malcher Costa, solteiros;

Rubem Ribeiro Valois e Ede-
venir da Conceição Caldas,
ele filho de João Inácio Va-
lois e Rosalina Ribeiro Va-
lois, ela filha de Raimundo
Garcia Caldas e Maria da
Conceição Caldas, solteiros.
Casilda Baptista Yamanouti e
Nélia de Souza Martins, ele
filho de Casemiro Noborn
Yamanouti e de Rocilda
Baptista Yamanouti, soltei-
ros; José Amauri Vale da Sil-
va e Maria Leonice Flores de
Souza, ele filho de Eustáquio

Ferreira da Silva e de Lucin-
da Vale da Silva, ela filha de
Pedro Nolasco de Souza e
de Irene Flores de Souza
solteiros; Waldir Schiochet
e Marina de Oliveira da Cos-
ta, ele filho de Guilherme
Schiochet e de Hildegard
Moser Schiochet, ela filha de
João Avelino da Costa e de
Maria de Oliveira da Costa
solteiros; Raimundo Pinto
Leão e Sandra Maria Mar-
ques da Rocha, ele filho de
Antonio Gonçalves Leão e de

Lucidalva Pereira Pinto, ela
filha de Pedro Gomes da
Rocha e de Rosenda Mar-
ques da Rocha, solteiros.
Se alguém souber de impe-
dimentos, denuncie-os para
fins de direito. Belém, 18 de
maio de 1971. E eu, Edith
Puga Garcia, escrevente jura-
mentada, assino.

Edith Puga Garcia

(T. n. 17.037 — Reg. n.
1.919 — Dia: 25.05.71)

JUSTIÇA FEDERAL

Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA 2a. REGIAO — ESTADO DO PARÁ

EDITAL

Com prazo de trinta (30) dias
O Dr. José Anselmo de Figuei-
redo Santiago, Juiz Federal,
no uso de suas atribuições le-
gais,

Faz saber aos que lerem o
presente Edital, ou dele tiverem
conhecimento, que no dia 1.º do
mês de junho do ano em curso,
às 16,00 horas, será procedida
pelo titular do Juízo, com o au-
xílio do dr. Juiz Federal Subs-
tituto e a assistência do Repre-
sentante do Ministério Público,
a inspeção geral nos serviços da
Secretaria e da Vara Única des-
ta Seção Judiciária, nos termos
do provimento n. 2 da Correga-
doria Geral da Justiça Federal
de Primeira Instância.

Para o conhecimento de todos
é expedido este Edital, publicado
no Diário da Justiça e afixado
no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade
de Belém, Capital do Estado do
Pará, aos vinte e oito dias do
mês de abril do ano de mil no-
vecentos e setenta e um. Eu, (a)
Ilegível,
Auxiliar Judiciário, o fiz datilo-
grafar e conferi. Eu, (a) Ilegível,
Secretário, o subscrevi.

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FI-
GUEIREDO SANTIAGO — Juiz
Federal.

(G. — Reg. n. 10.318)

JUSTIÇA FEDERAL DE 1.ª INSTANCIA Estado do Pará EDITAL

Ref: — Processo n. 1898

O Doutor José Anselmo de
Figueiredo Santiago, Juiz Fe-
deral da Seção Judiciária do
Pará, no uso de suas atri-
buições legais, etc..

Faz saber aos que lerem o
presente Edital ou dele co-
nhecimento tiverem que pelo
mesmo Cita Carlos Azulay,
residente à Travessa Ruy Bar-
bosa, n. 2.089, com o prazo
de quarenta e cinco (45) dias
para responder aos termos
da Ação de Executivo Fiscal
que se processa neste Juízo,
movida pelo Instituto Nacio-
nal de Previdência Social —
INPS, nos termos e de acôr-
do com a petição e despachos a seguir transcritos: —

Petição — Belém, Pará, .
21.7.67. Exmo. Sr. Dr. Juiz
Federal. O Instituto Nacio-
nal de Previdência Social
(INPS), autarquia federal
com sede no Distrito Federal
e Superintendência Regional,
neste Estado, por seu procu-
rador infra-assinado, advoga-
do José Maria Frota Rolo,
devidamente inscrito na se-
ção estadual da O.A.B., sob
o n. J-97, vem perante V.
Excia., para expor e reque-
rer: — 1 O Suplicante é cre-
dor de Carlos Azulay, ende-
rço à Trav. Ruy Barbosa

n. 2.089, nesta Cidade, ma-
triculada no INPS, sob o ..
n. 12.501.5057, pela quantia
de duzentos e cinquenta e
cinco cruzeiros e cinquenta

e oito centavos (Cr\$ 255,58),
relativa à contribuições de-
vidas, não quitadas no prazo
devido, juros de mora, multa
e correção monetária previs-
ta no art. 70. e seus §§ da
Lei n. 4.357, de 16.04.64 com-
binado com o disposto no art
15 da Lei n. 4.862, de
29.11.65, conforme faz prova
com a anexa certidão de Dí-
vida. 2 — Já tendo sido fa-
cultado administrativamente
ao Diretor vários prazos pa-
ra o pagamento do débito
sem que este se valesse dessa
oportunidade, vem o suppli-
cante requerer a V. Excia.,
se digne mandar citar o De-
vedor para pagar incontinen-
ti a dívida, acrescida dos ju-
ros de mora e correção mo-
netária atualizados à data do
efetivo pagamento mais: des-
pesas processuais, percenta-
gem judicial prevista no §
30. do art. 60. do Regula-
mento aprovado pelo Decre-
to n. 29.124, de 12.01.51, com
a redação que lhe deu o De-
creto n. 37.312, de 9.05.55 e
honorários de advogado a ra-
zão de 20% sobre o valor to-
tal da dívida, sob pena, de
não o fazendo, proceder-se a
penhora ou sequestro de tan-
tos dos seus bens quantos
bastem para satisfazer o to-
tal do pedido. 3 — Protes-
tando por todos os meios de
prova admitidos em direito

dá-se à causa o valor do dé-
bito. São os termos em que
P. Deferimento. Belém, 21 de
julho de 1969. a) pp. José
Maria Frota Rolo".

Despacho: —

Requerimento do Exequen-
te: — MM. Julgador o Exe-
quente requer a V. Exa. que
se digne determinar que seja
feita a citação do executado
por edital. Belém, 19.04.71
(a) pp. José Maria Frota Ro-
lo".

Despacho: — "Defiro o re-
querimento de fls. Publiquem
editais com o prazo de qua-
renta e cinco (45) dias. Be-
lém, Pa, em 19.4.71. (a) —
A. Santiago — Juiz Federal".
Para que chegue ao conheci-
mento dos interessados e não
possam de futuro alegar ig-
norância, expedi o presente
e outros iguais, que serão pu-
blicados e afixados na forma
da Lei. Dado e passado
nesta cidade de Belém, Ca-
pital do Estado do Pará, aos
trinta dias do mês de abril
do ano de mil novecentos e
setenta e um. Eu, Dr. Loris
Rocha Pereira, Chefe de Se-
cretaria, o fiz datilografar e
assino.

Dr. José Anselmo de
Figueiredo Santiago
Juiz Federal

(G. — Reg. n. 9945 — Dias:
11, 15/5 e 15/6/71).

**Papel Ofício e de Memorando —
Fornecemos às Repartições Esta-
duais Com Preço Especial.**